



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 07 de janeiro de 2020 | SÉRIE 3 | ANO XII Nº004 | Caderno Único | Preço: R\$ 17,96

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº33.424, de 07 de janeiro de 2020.

ALTERA O DECRETO Nº29.306, DE 05 DE JUNHO DE 2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 88, incisos IV e XIX, da Constituição do Estado do Ceará, e CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar e adequar a metodologia para cálculo do Índice Municipal de Qualidade da Saúde, IQS, à política de saúde definida pela Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA, DECRETA:

Art. 1º O art. 15, do Decreto nº 29.306, de 05 de junho de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 15. A Taxa de Mortalidade Infantil, a Taxa de Morte por Acidente Vascular Cerebral (AVC) e por Infarto Agudo do Miocárdio (IAM), e a Taxa de Morte por Acidentes de Trânsito envolvendo Motocicletas, utilizadas para o cálculo do IQS, serão apuradas pela Secretaria de Saúde do Estado do Ceará – SESA, mediante critérios estabelecidos em ato próprio, e deverão ser disponibilizadas ao IPECE até o dia 31 de julho de cada ano.”

Art. 2º O Anexo II do Decreto Estadual nº 29.306, de 05 de junho de 2008, passa a vigorar com a redação constante do Anexo Único, deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2020.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº33.424, DE 07 DE JANEIRO DE 2019

“ANEXO II DO DECRETO Nº29.306, DE 05 DE JUNHO DE 2008

METODOLOGIA PARA CÁLCULO DO ÍNDICE MUNICIPAL DE QUALIDADE DA SAÚDE - IQS

1. ÍNDICE MUNICIPAL DE QUALIDADE DA SAÚDE (IQS)

Para um determinado município i , em um determinado ano T de cálculo, o IQS é dado pela seguinte expressão:

$$IQS_{iT} = \alpha_T [MAI_{iT}] + \beta_T [MIF_{iT}] + \gamma_T [ACM_{iT}]$$

Onde:

IQE_{iT} é o Índice Municipal de Qualidade da Saúde do Município i , no ano T de cálculo;

MAI_{iT} é o Índice de Redução das Mortes por Acidente Vascular Cerebral (AVC) e por Infarto Agudo do Miocárdio (IAM), do Município i , no ano T de cálculo;

MIF_{iT} é o Índice de Redução da Mortalidade Infantil, do Município i , no ano T de cálculo;

ACM_{iT} é o Índice de Redução das Mortes por Acidentes de Trânsito envolvendo Motocicletas, do Município i , no ano T de cálculo;

de cálculo;

$\alpha_T, \beta_T, \gamma_T$ são os pesos dos índices de redução das mortes na composição do valor total do IQS no ano T de cálculo.

O ano T de cálculo representa o ano em que os indicadores acima, que compõem o IQS, são calculados.

Para acomodar o processo de transição e a nova forma de cálculo do IQS, os pesos são definidos, para cada ano T , como especificado no quadro abaixo:

PESOS	ANO T DE CÁLCULO DO IQE	
	ANO DE 2020	ANO DE 2021 E ANOS POSTERIORES
α	0,25	0,55
β	0,70	0,35
γ	0,05	0,10
SOMA TOTAL	1,00	1,00

1.1. Índice de Redução das Mortes por Acidente Vascular Cerebral e por Infarto Agudo do Miocárdio (MAI)

Para um determinado município i , em um determinado ano T de cálculo, o MAI é dado pela seguinte expressão:

$$MAI_{iT} = 0,70 [AI_{iT}] + 0,30 [RMAI_{iT}]$$

AI_{iT} é o Componente Municipal do Índice de Redução das Mortes por Acidente Vascular Cerebral (AVC) e por Infarto Agudo do Miocárdio (IAM), do Município i , no ano T de cálculo;

$RMAI_{iT}$ é o Componente Regional do Índice de Redução das Mortes por Acidente Vascular Cerebral (AVC) e por Infarto Agudo do Miocárdio (IAM), do Município i , no ano T de cálculo.

1.1.1. Componente Municipal do Índice MAI

O Componente Municipal do Índice MAI é dado pela seguinte expressão:

$$AI_{iT} = 0,30 \left[\frac{DAI_{it}}{\sum_i DAI_{it}} \right] + 0,70 \left[\frac{\Delta DAI_{it}^N}{\sum_i \Delta DAI_{it}^N} \right]$$

Onde:

DAI_{it} é a Distância da Mortalidade por AVC e IAM do município i , no ano t de ocorrência do evento;

ΔDAI_{it}^N é a variação padronizada da Distância da Mortalidade por AVC e IAM do município i , no ano t de ocorrência do evento, em relação à distância do ano anterior ($t-1$).

O ano t de ocorrência do evento representa o ano em que ocorrem as mortes pelas causas consideradas no cálculo do MAI. O ano t é definido como o período anterior ao ano de cálculo T , ou seja, $t = T - 1$.

A Distância da Mortalidade por AVC e IAM é dada pela seguinte fórmula:



FSC C126031

Governador

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Vice-Governadora

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Casa Civil

JOSÉ ÉLCIO BATISTA

Procuradoria Geral do Estado

JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO

Secretaria de Administração Penitenciária

LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO

Secretaria das Cidades

JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA

Secretaria da Cultura

FABIANO DOS SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

FRANCISCO DE ASSIS DINIZ

Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho

FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR

Secretaria da Educação

ELIANA NUNES ESTRELA

Secretaria do Esporte e Juventude

ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO

Secretaria da Fazenda

**FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO
CARNEIRO PACOBAHYBA**

Secretaria da Infraestrutura

LÚCIO FERREIRA GOMES

Secretaria do Meio Ambiente

ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO

Secretaria do Planejamento e Gestão

**JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO
(RESPONDENDO)**Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania,
Mulheres e Direitos Humanos**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**

Secretaria dos Recursos Hídricos

FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

Secretaria da Saúde

CARLOS ROBERTO MARTINS RODRIGUES SOBRINHO

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

ANDRÉ SANTOS COSTA

Secretaria do Turismo

ARIALDO DE MELLO PINHOControladoria Geral de Disciplina dos Órgãos
de Segurança Pública e Sistema Penitenciário**CÂNDIDA MARIA TORRES DE MELO BEZERRA**

$$DAI_{it} = 1000 - TMAI_{it}$$

Em que o termo $TMAI_{it}$ é a Taxa de Mortalidade por Acidente Vascular Cerebral e por Infarto Agudo do Miocárdio no município i , no ano t de ocorrência do evento;

A Variação Padronizada da Distância da Mortalidade por AVC e IAM é dada pela seguinte expressão:

$$\Delta DAI_{it}^N = \left(\frac{\Delta DAI_{it} - \Delta DAI_{mint}}{\Delta DAI_{maxt} - \Delta DAI_{mint}} \right)$$

ΔDAI_{it} é a variação da Distância da Mortalidade por AVC e IAM do município i , no ano t de ocorrência do evento, em relação à distância do ano anterior ($t-1$).

ΔDAI_{mint} AA_{mint} é a menor ΔDAI_{it} AA_{it} entre todos os

municípios cearenses no ano t de ocorrência do evento;

ΔDAI_{maxt} é a maior ΔDAI_{it} AA_{it} entre todos os municípios cearenses no ano t de ocorrência do evento.

A Variação da Distância da Mortalidade por AVC e IAM é dado pela seguinte expressão:

$$\Delta DAI_{it} = DAI_{it} - DAI_{it-1}$$

1.1.2. Componente Regional do Índice MAI

O Componente Regional do Índice MAI é dado pela seguinte expressão:

$$RMAI_{iT} = AIR_{iT} [RAI_{rT}]$$

Em que:

RAI_{rT} DAI_{it} EA_{it} é o resultado regional na redução da mortalidade por

AVC e IAM da macrorregião de saúde r , no ano T de cálculo;

AIR_{iT} é o coeficiente municipal de rateio do resultado regional na

redução da mortalidade por AVC e IAM para o município i , integrante da macrorregião de saúde r , no ano T de cálculo.

O Coeficiente Municipal de Rateio do Resultado Regional é dado pela fórmula:

$$AIR_{iT} = \frac{DAI_{irt}}{\sum_i DAI_{irt}}$$

Onde:

DAI_{irt} DAI_{it} EA_{it} é a Distância da Mortalidade por AVC e IAM do município i , integrante da macrorregião de saúde r , no ano t de ocorrência

do evento;

O Resultado Regional na Redução da Mortalidade por AVC e IAM é dado pela fórmula:

$$RAI_{rT} = 0,30 \left[\frac{DRAI_{rt}}{\sum_i DRAI_{rt}} \right] + 0,70 \left[\frac{\Delta DRAI_{rt}^N}{\sum_i \Delta DRAI_{rt}^N} \right]$$

Onde:

$DRAI_{rt}$ DAI_{it} EA_{it} é a Distância da Mortalidade por AVC e IAM da

macrorregião de saúde r , no ano t de ocorrência do evento;

$\Delta DRAI_{rt}^N$ ΔDAI_{it}^N ΔDMI_{it}^N ΔEA_{it}^N é a variação padronizada

da Distância da Mortalidade por AVC e IAM da macrorregião de saúde r , no ano t de ocorrência do evento, em relação à distância do ano anterior ($t-1$).

O ano t de ocorrência do evento representa o ano em que ocorrem as mortes pelas causas consideradas no cálculo do MAI. O ano t é definido como o período anterior ao ano de cálculo T , $t = T - 1$.

A Distância da Mortalidade por AVC e IAM da Macrorregião é dada pela seguinte fórmula:

$$DRAI_{rt} = 1000 - TMAI_{rt}$$

Em que o termo $TMAI_{rt}$ $TMAI_{it}$ é a Taxa de Mortalidade por Acidente Vascular Cerebral e por Infarto Agudo do Miocárdio na macrorregião de saúde r , no ano t de ocorrência do evento;

A Variação Padronizada da Distância da Mortalidade por AVC e IAM da Macrorregião é dada pela seguinte expressão:

$$\Delta DRAI_{rt}^N = \left(\frac{\Delta DRAI_{rt} - \Delta DRAI_{minrt}}{\Delta DAI_{maxrt} - \Delta DAI_{minrt}} \right)$$

Onde:

$\Delta DRAI_{rt}$ é a variação da Distância da Mortalidade por AVC e IAM da macrorregião de saúde r , no ano t de ocorrência do evento, em relação à distância do ano anterior ($t-1$).

$\Delta DRAI_{minrt}$ ΔDAI_{mint} AA_{mint} é a menor $\Delta DRAI_{rt}$ AA_{it}

entre todas as macrorregiões de saúde cearenses no ano t de ocorrência do evento;

ΔDAI_{maxrt} ΔDAI_{maxt} é a maior $\Delta DRAI_{rt}$ AA_{it} entre todas as macrorregiões de saúde cearenses no ano t de ocorrência do evento.

A Variação da Distância da Mortalidade por AVC e IAM da Macrorregião é dado pela seguinte expressão:

$$\Delta DRAI_{rt} = DRAI_{rt} - DRAI_{rt-1}$$

1.2. Índice de Redução da Mortalidade Infantil (MIF)

Para um determinado município i , em um determinado ano T de cálculo, o MIF é dado pela seguinte expressão:

$$MIF_{iT} = 0,70[MI_{iT}] + 0,30[RMIF_{iT}]$$

Onde:

MI_{iT} EA_{it} é o Componente Municipal do Índice de Redução da Mortalidade Infantil, do Município i , no ano T de cálculo;

$RMIF_{iT}$ RMI_{iT} EA_{it} é o Componente Regional do Índice de Redução da Mortalidade Infantil, do Município i , no ano T de cálculo.

1.2.1. Componente Municipal do Índice MIF

O Componente Municipal do Índice MIF é dado pela seguinte expressão:

$$MI_{iT} = 0,30\left[\frac{DMI_{it}}{\sum_i DMI_{it}}\right] + 0,70\left[\frac{\Delta DMI_{it}^N}{\sum_i \Delta DMI_{it}^N}\right]$$

Onde:

DMI_{it} DAI_{it} EA_{it} é a Distância da Mortalidade Infantil do município i , no ano t de ocorrência do evento;

ΔDMI_{it}^N ΔDAI_{it}^N ΔDMI_{it}^N ΔEA_{it}^N é a variação padronizada da Distância da Mortalidade Infantil do município i , no ano t de ocorrência do evento, em relação à distância do ano anterior ($t-1$).

O ano t de ocorrência do evento representa o ano em que ocorrem as mortes consideradas no cálculo do MIF. O ano t é definido como o período anterior ao ano de cálculo T , ou seja, $t = T - 1$.

A Distância da Mortalidade Infantil é dada pela seguinte fórmula:

$$DMI_{it} = 1000 - TMI_{it}$$

Em que o termo TMI_{it} $TMAI_{it}$ é a Taxa de Mortalidade Infantil, no município i , no ano t de ocorrência do evento;

A Variação Padronizada da Distância da Mortalidade Infantil é dada pela seguinte expressão:

$$\Delta DMI_{it}^N = \left(\frac{\Delta DMI_{it} - \Delta DMI_{mint}}{\Delta DMI_{maxt} - \Delta DMI_{mint}}\right)$$

Onde:

ΔDMI_{it} é a variação da Distância da Mortalidade Infantil do município i , no ano t de ocorrência do evento, em relação à distância do ano anterior ($t-1$).

ΔDMI_{mint} ΔDAI_{mint} AA_{mint} é a menor ΔDMI_{it} AA_{it} entre todos os municípios cearenses no ano t de ocorrência do evento;

ΔDMI_{maxt} ΔDAI_{maxt} é a maior ΔDMI_{it} AA_{it} entre todos os municípios cearenses no ano t de ocorrência do evento.

A Variação da Distância da Mortalidade Infantil é dado pela seguinte expressão:

$$\Delta DMI_{it} = DMI_{it} - DMI_{it-1}$$

1.2.2. Componente Regional do Índice MIF

O Componente Regional do Índice MIF é dado pela seguinte expressão:

$$RMIF_{iT} = II_{iT}[RII_{rT}]$$

Em que:

RII_{rT} DAI_{it} EA_{it} é o resultado regional na redução da mortalidade infantil da macrorregião de saúde r , no ano T de cálculo;

II_{iT} é o coeficiente municipal de rateio do resultado regional na redução da mortalidade infantil para o município i , integrante da macrorregião de saúde r , no ano T de cálculo.

O Coeficiente Municipal de Rateio do Resultado Regional é dado pela fórmula:

$$II_{iT} = \frac{DMI_{irt}}{\sum_i DMI_{irt}}$$

Onde:

DMI_{irt} DAI_{irt} DAI_{it} EA_{it} é a Distância da Mortalidade Infantil do município i , integrante da macrorregião de saúde r , no ano t de ocorrência do evento;

O Resultado Regional na Redução da Mortalidade Infantil é dado pela fórmula:

$$RII_{rT} = 0,30\left[\frac{DRII_{rT}}{\sum_i DRII_{rT}}\right] + 0,70\left[\frac{\Delta DRII_{rT}^N}{\sum_i \Delta DRII_{rT}^N}\right]$$

Onde:

$DRII_{rT}$ $DRAI_{rT}$ DAI_{it} EA_{it} é a Distância da Mortalidade Infantil da macrorregião de saúde r , no ano t de ocorrência do evento;

$\Delta DRII_{rT}^N$ $\Delta DRAI_{rT}^N$ ΔDAI_{it}^N ΔDMI_{it}^N ΔEA_{it}^N é a variação padronizada da Distância da Mortalidade Infantil da macrorregião de saúde r , no ano t de ocorrência do evento, em relação à distância do ano anterior ($t-1$).

O ano t de ocorrência do evento representa o ano em que ocorrem as mortes consideradas no cálculo do MIF. O ano t é definido como o período anterior ao ano de cálculo T , ou seja, $t = T - 1$.

A Distância da Mortalidade Infantil da Macrorregião é dada pela seguinte fórmula:

$$DRII_{rT} = 1000 - TMI_{rT}$$

Em que o termo TMI_{rT} $TMAI_{rT}$ $TMAI_{it}$ é a Taxa de Mortalidade Infantil na macrorregião de saúde r , no ano t de ocorrência do evento;

A Variação Padronizada da Distância da Mortalidade Infantil da Macrorregião é dada pela seguinte expressão:

$$\Delta DRII_{rT}^N = \left(\frac{\Delta DRII_{rT} - \Delta DRII_{minrt}}{\Delta DRII_{maxrt} - \Delta DRII_{minrt}}\right)$$

Onde:

$\Delta DRII_{rT}$ $\Delta DRAI_{rT}$ é a variação da Distância da Mortalidade por AVC e IAM da macrorregião de saúde r , no ano t de ocorrência do evento, em relação à distância do ano anterior ($t-1$).

$\Delta DRII_{minrt}$ $\Delta DRAI_{minrt}$ ΔDAI_{mint} AA_{mint} é a menor $\Delta DRII_{rT}$ AA_{it} entre todas as macrorregiões de saúde cearenses no ano t de ocorrência do evento;

$\Delta DRII_{maxrt}$ ΔDAI_{maxrt} ΔDAI_{maxt} é a maior $\Delta DRII_{rT}$ AA_{it} entre todas as macrorregiões de saúde cearenses no ano t de ocorrência do evento.

A Variação da Distância da Mortalidade Infantil da Macrorregião é dado pela seguinte expressão:

$$\Delta DRII_{rT} = DRII_{rT} - DRII_{rT-1}$$

1.3. Índice de Redução das Mortes por Acidentes de Trânsito envolvendo Motocicletas (ACM)



Para um determinado município i , em um determinado ano T de cálculo, o ACM é dado pela seguinte expressão:

$$ACM_{iT} = 0,70[ACD_{iT}] + 0,30[RACD_{iT}]$$

Onde:

$MI_{iT} ACD_{iT} EA_{it}$ é o Componente Municipal do Índice de Redução da Mortes por Acidentes de Trânsito envolvendo Motocicletas, do Município i , no ano T de cálculo;

$RACD_{iT} RMIF_{iT} RMI_{iT} EA_{it}$ é o Componente Regional do Índice de Redução da Mortes por Acidentes de Trânsito envolvendo Motocicletas, do Município i , no ano T de cálculo.

1.3.1. Componente Municipal do Índice ACM

O Componente Municipal do Índice ACM é dado pela seguinte expressão:

$$ACD_{iT} = 0,30\left[\frac{DACD_{it}}{\sum_i DACD_{it}}\right] + 0,70\left[\frac{\Delta DACD_{it}^N}{\sum_i \Delta DACD_{it}^N}\right]$$

Onde:

$DACD_{it} DMI_{it} DAI_{it} EA_{it}$ é a Distância da Mortalidade por Acidentes de Trânsito envolvendo Motocicletas do município i , no ano t de ocorrência do evento;

$\Delta DACD_{it}^N \Delta DMI_{it}^N \Delta DAI_{it}^N \Delta EA_{it}^N$ é a variação padronizada da Distância da Mortalidade por Acidentes de Trânsito envolvendo Motocicletas do município i , no ano t de ocorrência do evento, em relação à distância do ano anterior ($t-1$). O ano t de ocorrência do evento representa o ano em que ocorrem as mortes consideradas no cálculo do ACM. O ano t é definido como o período anterior ao ano de cálculo T , ou seja, $t = T - 1$.

A Distância da Mortalidade por Acidentes de Trânsito envolvendo Motocicletas é dada pela seguinte fórmula:

$$DACD_{it} = 1000 - TACM_{it}$$

Em que o termo $TACM_{it} TMI_{it} TMAI_{it}$ é a Taxa de Mortalidade por Acidentes de Trânsito envolvendo Motocicletas, no município i , no ano t de ocorrência do evento;

A Variação Padronizada da Distância da Mortalidade por Acidentes de Trânsito envolvendo Motocicletas é dada pela seguinte expressão:

$$\Delta DACD_{it}^N = \left(\frac{\Delta DACD_{it} - \Delta DACD_{mint}}{\Delta DACD_{maxt} - \Delta DACD_{mint}}\right)$$

Onde:

$\Delta DACD_{it} \Delta DMI_{it}$ é a variação da Distância da Mortalidade por Acidentes de Trânsito envolvendo Motocicletas do município i , no ano t de ocorrência do evento, em relação à distância do ano anterior ($t-1$).

$\Delta DACD_{mint} \Delta DMI_{mint} \Delta DAI_{mint} AA_{mint}$ é a menor $\Delta DACD_{it} AA_{it}$ entre todos os municípios cearenses no ano t de ocorrência do evento;

$\Delta DACD_{maxt} \Delta DMI_{maxt} \Delta DAI_{maxt}$ é a maior $\Delta DACD_{it} AA_{it}$ entre todos os municípios cearenses no ano t de ocorrência do evento.

A Variação da Distância da Mortalidade por Acidentes de Trânsito envolvendo Motocicletas é dado pela seguinte expressão:

$$\Delta DACD_{it} = DACD_{it} - DACD_{it-1}$$

1.3.2. Componente Regional do Índice ACM

O Componente Regional do Índice ACM é dado pela seguinte expressão:

$$RACD_{iT} = AC_{irT} [RAC_{rT}]$$

Em que:

$RAC_{rT} RII_{rT} DAI_{it} EA_{it}$ é o resultado regional na redução da mortalidade por acidentes de trânsito envolvendo motocicletas, da macrorregião de saúde r , no ano T de cálculo;

$AC_{irT} II_{irT}$ é o coeficiente municipal de rateio do resultado regional na redução da mortalidade por acidentes de trânsito envolvendo motocicletas para o município i , integrante da macrorregião de saúde r , no ano T de cálculo.

O Coeficiente Municipal de Rateio do Resultado Regional é dado pela fórmula:

$$AC_{irT} = \frac{DACD_{irt}}{\sum_i DACD_{irt}}$$

Onde:

$DACD_{irt} DMI_{irt} DAI_{it} EA_{it}$ é a Distância da Mortalidade por Acidentes de Trânsito envolvendo Motocicletas do município i , integrante da macrorregião de saúde r , no ano t de ocorrência do evento;

O Resultado Regional na Redução da Mortalidade por Acidentes de Trânsito envolvendo Motocicletas é dado pela fórmula:

$$RAC_{rT} = 0,30\left[\frac{DRAC_{rt}}{\sum_i DRAC_{rt}}\right] + 0,70\left[\frac{\Delta DRAC_{rt}^N}{\sum_i \Delta DRAC_{rt}^N}\right]$$

Onde:

$DRAC_{rt} DRII_{rt} DRAI_{rt} DAI_{it} EA_{it}$ é a Distância da Mortalidade por Acidentes de Trânsito envolvendo Motocicletas da macrorregião de saúde r , no ano t de ocorrência do evento;

$\Delta DRAC_{rt}^N \Delta DRII_{rt}^N \Delta DRAI_{rt}^N \Delta DAI_{it}^N \Delta DMI_{it}^N \Delta EA_{it}^N$ é a variação padronizada da Distância da Mortalidade por Acidentes de Trânsito envolvendo Motocicletas da macrorregião de saúde r , no ano t de ocorrência do evento, em relação à distância do ano anterior ($t-1$).

O ano t de ocorrência do evento representa o ano em que ocorrem as mortes consideradas no cálculo do ACM. O ano t é definido como o período anterior ao ano de cálculo T , ou seja, $t = T - 1$.

A Distância da Mortalidade por Acidentes de Trânsito envolvendo Motocicletas da Macrorregião é dada pela seguinte fórmula:

$$DRAC_{rt} = 1000 - TACM_{rt}$$

Em que o termo $TACM_{rt} TMI_{rt} TMAI_{rt} TMAI_{it}$ é a Taxa de Mortalidade por Acidentes de Trânsito envolvendo Motocicletas na macrorregião de saúde r , no ano t de ocorrência do evento;

A Variação Padronizada da Mortalidade por Acidentes de Trânsito envolvendo Motocicletas da Macrorregião é dada pela seguinte expressão:

$$\Delta DRAC_{rt}^N = \left(\frac{\Delta DRAC_{rt} - \Delta DRAC_{minrt}}{\Delta DRAC_{maxrt} - \Delta DRAC_{minrt}}\right)$$

Onde:

$\Delta DRAC_{rt}$, $\Delta DRII_{rt}$, $\Delta DRAI_{rt}$ é a variação da Distância da Mortalidade por AVC e IAM da macrorregião de saúde r, no ano t de ocorrência do evento, em relação à distância do ano anterior (t-1).

$\Delta DRAC_{minrt}$, $\Delta DRII_{minrt}$, $\Delta DRAI_{minrt}$, ΔDAI_{minrt} , AA_{minrt} é a menor $\Delta DRAC_{rt}$, $\Delta DRII_{rt}$, AA_{it} entre todas as macrorregiões de saúde cearenses no ano t de ocorrência do evento;

$\Delta DRAC_{maxrt}$, $\Delta DRII_{maxrt}$, ΔDAI_{maxrt} , ΔDAI_{maxrt} é a maior $\Delta DRAC_{rt}$, $\Delta DRII_{rt}$, AA_{it} entre todas as macrorregiões de saúde cearenses no ano t de ocorrência do evento.

A Variação da Distância da Mortalidade por Acidentes de Trânsito envolvendo Motocicletas da Macrorregião é dado pela seguinte expressão:

$$\Delta DRAC_{rt} = DRAC_{rt} - DRAC_{rt-1}$$

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

PORTARIA CC Nº947/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, Substituindo, de acordo com o Decreto nº 33.408, de 18 de dezembro de 2019, e no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, **INDICA** a servidora **ÂNGELA MADALENA VIANA DE ARAÚJO**, Orientadora da Célula Financeira, matrícula nº 103149-1-7, para **SUBSTITUIR**, sem prejuízo das suas atribuições, o Coordenador Administrativo Financeiro da Casa Civil, o servidor FRANCISCO NARCÉLIO ATANÁZIO ALVES, matrícula 300206-1-8, pelo período de 30 de dezembro de 2019 a 07 de janeiro de 2020. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 30 de dezembro de 2019.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, SUBSTITUINDO

*** **

PORTARIA CC Nº001/2020 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE SUBSTITUIR** o Tenente Coronel da Polícia Militar, o Senhor **JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA**, matrícula 800038-2-X, pelo 2º Tenente da Polícia Militar, o Senhor CHARLES EDSON FREIRE OLIVEIRA, matrícula 799925-1-8, como Gestor do Contrato nº 012/2016 – CM (nº ENEL - 460/2016), firmado entre a Casa Civil e a Empresa ENEL – Companhia Energética do Ceará, a partir do dia 02 de janeiro de 2019. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 06 de janeiro de 2020.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº24/2019

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 24/2019 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA CASA CIVIL E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO**, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio nº 24/2019** por 60 (sessenta) dias, com início em 25/12/2019 e com término em 22/02/2020.; III - VALOR GLOBAL: (SEM REPERCUSSÃO FINANCEIRA); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio, ora aditado.; V - DATA E ASSINANTES: Fortaleza – CE, 16 de dezembro de 2019. Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil e a Sra. Teresa Maria Landim Tavares, Prefeita Municipal de Brejo Santo-CE.

Sabrina Gondim Lima
COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS
PÚBLICAS - COPOL

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº001/2020

CEDENTE: A Casa Civil, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart nº 505, Meireles, CEP 60.120-000, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.469.891/0001-02 CESSIONÁRIO: **A FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ-CEARA-PREV**, com sede na Rua Júlio Lima nº 770, Cidade dos Funcionários, Fortaleza-CE, CEP 60.822-500, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.853.012/0001-43 OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **cessão de uso**, sob a forma de utilização gratuita, de **01 (um) veículo Ford Fusion**, gasolina, placa HYL-5125, ano 2007/2008, cor preta, renavam 00938435825 e chassi 3FAHP08Z28R106548 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente cessão de uso fundamenta-se no processo administrativo nº 11029026/2019, na doutrina, na Lei Federal nº 8.666/93 e, nos casos omissos, no que couber às disposições de Direito Civil. VIGÊNCIA: O presente termo de cessão tem sua vigência a partir da data de sua assinatura e permanecerá em vigor até 31 de dezembro de 2020. FORO: Fortaleza-CE DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2020 SIGNATÁRIO: Francisco José Moura Cavalcante - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna e João Marcos Maia - Presidente da Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará Palácio da Abolição, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2020.

Roberto de Alencar Mota Júnior
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO COM DATA PREVISTA LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20190024 - CAGECE

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público que Procedimento Licitatório Nº 20190024, regido pela Lei nº 13.303/2016, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA **EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE EXPANSÃO NOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO DA UNIDADE DE NEGÓCIO METROPOLITANA NORTE (UNMTN)**, POR DEMANDA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, com data de abertura anteriormente marcada para às 9h30 do dia 07 de janeiro de 2020, foi adiada para às 9h30 do dia 07 de fevereiro do presente exercício, em razão do ADENDO 01 o qual registra as alterações no Edital. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de Janeiro de 2020.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA CEL 03

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº20190004 IG Nº1042741000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Presencial nº 20190004, de interesse da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará – ADAGRI, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da(s) área(s) técnica administrativa, transporte e serviços especializados, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 20/01/2020, às 15h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2019.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** **



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190007
IG Nº1017213000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190007 de interesse do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, cujo OBJETO é: **Serviço de Teletendimento (Call Center) integrado a sistema de tecnologia da informação e comunicação**, para tratamento das demandas por telefone, os usuários que buscam os serviços oferecidos pelo DETRAN/CE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 8072019, até o dia 20/01/2020, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2019.

Osiris de Castro Oliveira Filho
PREGOIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº20190006
IG Nº1043498000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Presencial Nº 20190006, de interesse da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues – ESP/CE, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da Escola de Saúde Pública do Ceará – Paulo Marcelo Martins Rodrigues – ESP/CE na área de segurança patrimonial, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 27/01/2020, às 15h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2019.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº20190008
IG Nº1021197000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Presencial nº 20190008, de interesse da Secretaria da Educação – SEDUC, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da área de Vigilância Armada. MOTIVO: Alterações no Edital. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 24/01/2020, às 15h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2019.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
Nº20190008
IG Nº1032631000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS Nº 20190008 de interesse da SECRETARIA DAS CIDADES, cujo objeto é LICITAÇÃO DO TIPO MAIOR DESCONTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE CIPÓ – MAURITI – CE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, Nº 150, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-520 – Fortaleza-Ce, no dia 04 de fevereiro de 2020 às 9:30h. FORNECIMENTO DO EDITAL: na Central de Licitações (endereço acima), munido de um CD virgem/Pendrive ou pela Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2019.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20190006

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o resultado da Fase de Julgamento da Tomada de Preços Nº 20190006 de interesse da Superintendência de Obras Públicas- SOP, cujo objeto é **LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA REFORMA E RECUPERAÇÃO DO GRAMADO DO CAMPO DA ARENA CASTELÃO**, em que a Comissão Especial de Licitação 06 declarou como VENCEDORA do certame a empresa CONSTRUTORA ANDRADE MENDONÇA LTDA., com o valor global de R\$ 1.551.000,00 (um milhão quinhentos e cinquenta e um mil reais). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2020.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190004

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 0410/2019 Comprasnet, de interesse da CIPP, cujo Objeto é **Aquisição de cabo condutor elétrico e cabos para transmissão de dados**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2020.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190022

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 13192019 no Comprasnet, de interesse da SSPDS, cujo OBJETO é **Registro de preços para futuros e eventuais serviços de locação mensal de veículos automotores velados**, zero-quilômetro, sem motorista e sem combustível, por quilometragem livre, incluindo seguro total, com socorro e reboque 24 horas, serviços manutenção, substituição de peças e veículos, sem nenhum acréscimo financeiro, destinados à utilização nos desempenhos das atividades de segurança pública do estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2020.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOIRA

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190043

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 1136/2019 Comprasnet, de interesse da PCCE, cujo Objeto é **Aquisição de materiais de expediente**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2020.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190106

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 13162019 Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é **AQUISIÇÃO DE UMA PLATAFORMA PARA VIRTUALIZAÇÃO DE SERVIDORES**, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2020.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190229

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 0229/2019 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital), tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2020.

Alexandre Fontenele Bizerril
PREGOIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190460

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 0460/2019 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo Objeto é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2020.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOIRO

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 240, datado de 18 de dezembro de 2019, que publicou o Termo de Cooperação Técnica entre a Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado - CGE e a Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ. **Onde se lê:** II - Acesso às bases de dados relativas às Notas Fiscais - NF do Estado **Leia-se:** II - Acesso às bases de dados relativas às Notas Fiscais - NF emitidas para órgãos públicos submetidos ao controle realizado pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado - CGE Fortaleza, 30 de dezembro de 2019.

Juliana Morais Souza

COORDENADORA JURÍDICA - ASJUR



VICE-GOVERNADORIA

ASSESSORIA ESPECIAL

PORTARIA Nº103/2019 - O ASSESSOR ESPECIAL DO VICE-GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **GILVANA PONTE LINHARES DA SILVA**, ocupante do cargo de Assessor do Vice-Governador, matrícula nº 3000011-0, desta Assessoria Especial da Vice-Governadoria, a **viajar** à cidade de , no dia 19 de dezembro de 2019, a fim de participar da solenidade de promoção de Bombeiros e PM no Município de Juazeiro do Norte, assessorando a Senhora Vice-Governadora do Estado, concedendo-lhe (0,5) meia diária, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), acrescidos de 20% no valor total de R\$ 94,63 (noventa e quatro reais e sessenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 10 e 11, classe Ido anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Assessoria Especial da Vice-Governadoria. ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2019.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
ASSESSOR ESPECIAL DO VICE-GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº104/2019 - O ASSESSOR ESPECIAL DO VICE-GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **GILVANA PONTE LINHARES DA SILVA**, ocupante do cargo de Assessor do Vice-Governador, matrícula nº 3000011-0, desta Assessoria Especial da Vice-Governadoria, a **viajar** à cidade de Nova Olinda-CE, no dia 19/12/2019, a fim de participar da posse do Comitê Consultivo Intersetorial da Chapada do Araripe Patrimônio da Humanidade, assessorando a Senhora Vice-Governadora do Estado, concedendo-lhe (0,5) meia diária, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e setereais e setenta e dois centavos), totalizando R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 10 e 11, classe Ido anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Assessoria Especial da Vice-Governadoria. ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2019.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
ASSESSOR ESPECIAL DO VICE-GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº791/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 10330636/2019 da concessão de diárias para o servidor **ANTÔNIO ARINO ARAÚJO VIDAL**, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, a **Portaria nº694/2019**, datada de 19 de novembro de 2019 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 29 de novembro de 2019, que em virtude de necessidade superveniente do Estado de Origem, o servidor não pode prestar o apoio Técnico - Operacional nas instruções do Primeiro Curso Avançado de Intervenção Rápida em Recinto Carcerário - CAIRRC, da Secretaria da Administração Penitenciária - SAP. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2019.

Maiquel Anderson Cavalcante Mendes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº807/2019 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ELOGIAR** os **SERVIDORES** do cargo de Agente Penitenciário, constantes dos processos relacionados no Anexo Único desta Portaria, dos Grupos Operacionais: CRSPN – Celula Regional do Sistema Penal Norte e GORE – Leste/Jaguaripe, pelos relevantes serviços prestados colocando em prática seus conhecimentos e treinamentos na captura de presos em situação de fuga da Cadeia Pública de Massapê e quebra de tornozeleira, com eficiência, dedicação e relevado grau de determinação para o cumprimento de suas atribuições e funções institucionais, engrandecendo de forma exemplar as metas institucionais desta Secretaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de dezembro de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº807/2019, DATADO DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

Nº	NOME	MATRÍCULA	Nº PROCESSO
1.	FELIPE EMANUEL CAVALCANTE BARRETO	4731961-7	00916760/2019
2.	FRANCISCO MARCOS PEREIRA ARAÚJO	3002121-5	00916760/2019
3.	KAYROL GARCES COSTA	4304301-3	00916760/2019
4.	ANDRÉ CASSIANO ALCANTARA	4735121-9	00916760/2019
5.	JOSE ERISVALDO GOMES	3007841-1	00916760/2019
6.	RAFAEL HOLANDA FERREIRA	3009391-7	09912350/2019
7.	JOSE EDIPO ANDRADE BARBOSA	4734511-1	09912350/2019
8.	ANTONIO PINTO DO NASCIMENTO FILHO	4733881-6	09912350/2019
9.	JONAS REGIS NETO	4308885-8	09912350/2019

SECRETARIA DAS CIDADES

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO

PARTÍCIPES: O ESTADO DO CEARÁ por intermédio da Secretaria das Cidades, neste ato representado pelo Senhor Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria das Cidades, Dr. Carlos Edison Araujo, CPF no 190.659.143- 15, doravante denominado ESTADO e o **MUNICÍPIO DE ACOPIARA**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Lei Federal no 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, na Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, Decreto 7.217, de 31 de junho de 2010, e nas demais normas específicas vigentes, e Processo Administrativo nº 11506398/2019. **OBJETO:** O presente CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO tem por finalidade **definir a forma de atuação** associada do Estado do Ceará e do Município de ACOPIARA, nas questões afetas ao Saneamento básico, nos termos do art. 241 da Constituição Federal e das leis esparsas afins. **DOS RECURSOS FINANCEIROS:** Os recursos financeiros necessários à execução das ações decorrentes da cooperação autorizada pelo presente CONVÊNIO serão definidos no Contrato de Programa citado no item III da cláusula terceira. **DA VIGÊNCIA:** O presente Convênio terá sua vigência a contar de sua assinatura e terá seu prazo final determinado pela conclusão do seu objeto. **FORO:** Comarca de Fortaleza. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de dezembro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Carlos Edison Araujo, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria das Cidades e Antônio Almeida Neto, Prefeito Municipal de ACOPIARA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2019.

Samia Kariny Oliveira Moura
ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente – SEUMA a **Licença Prévia** para construção da Fábrica de Gelo do Mucuripe, localizada na Av. Vicente de Castro, nº 5600, bairro Cais do Porto, município de Fortaleza, Estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEUMA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2019.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDÊNCIA



SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº3096/2019 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE no uso de suas atribuições RESOLVE INCLUIR na Portaria nº2696/2019, datada de 16/10/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 06/11/2019 e na Portaria nº 3032/2019, datada de 27/11/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 05/12/2019, que concedeu auxílio alimentação aos servidores desta Fundação durante o mês de dezembro de 2019 e janeiro de 2020, a servidora **GERLENE LOPES DE SOUSA MOREIRA**, matrícula 3008168-4, Assistente Gestão em Educação Superior, em virtude de sua nomeação e exercício em 28/11/2019, logo faz jus ao recebimento do referido auxílio alimentação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2019.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº3104/2019 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de fevereiro de 2020. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2019.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3104/2019 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍC	VALOR TICKET	QUANT	VALOR TOTAL
ADENILZA DE ALBUQUERQUE LIMA	AUX SERV GERAIS	0000451-0	15,00	17	255,00
ADRIANO FERNANDES DO NASCIMENTO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007919-1	15,00	17	255,00
ANGELICA COELHO FONTES MOURAO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007878-0	15,00	17	255,00
ALDEMIR LIMA BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0001051-0	15,00	17	255,00
ALMIR SOARES MENDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0074581-2	15,00	17	255,00
AMANDA DE FATIMA AMANCIO DO REGO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007536-6	15,00	17	255,00
ANA CRISTINA SABOIA DO NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074591-X	15,00	17	255,00
ANA KARLA ALVES AMORIM	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080951-9	15,00	17	255,00
ANA LUCIA NOGUEIRA DIOGENES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0002101-6	15,00	17	255,00
ANA MARIA BEZERRA GOMES LOPES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0106241-7	15,00	17	255,00
ANA MARIA GUERRA PAULINO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0002251-9	15,00	17	255,00
ANA MARIA VASCONCELOS CAVALCANTE	SECRETARIO	0002351-5	15,00	17	255,00
ANA PAULA SALES PORTELA LIMA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007534-X	15,00	17	255,00
ANDRE CHAVES SANTIAGO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007537-4	15,00	17	255,00
ANTONIA DE ARAUJO ROCHA PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0106281-6	15,00	17	255,00
ANTONIA DOLIDE CARVALHO JATAI	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0106051-1	15,00	17	255,00
ANTONIA FERNANDES DA SILVA MOURA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0003051-1	15,00	17	255,00
ANTONIA JAKELINE BRITO DE LIMA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007538-2	15,00	17	255,00
ANTONIETA ARAUJO VALE	SECRETARIO	0003241-7	15,00	17	255,00
ANTONIO ALCEU MOREIRA	VIGIA	0003401-0	15,00	17	255,00
ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO	CONTINUO	0074611-8	15,00	17	255,00
ANTONIO CASTRO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0074621-5	15,00	17	255,00
ANTONIO ELIAS DE BARCELOS VIEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074021-7	15,00	17	255,00
ANTONIO EMIDIO NETO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0106571-8	15,00	17	255,00
ANTONIO FERREIRA DA SILVA	MOTORISTA	0106061-9	15,00	17	255,00
ANTONIO INACIO RODRIGUES	MOTORISTA	0074641-X	15,00	17	255,00
ANTONIO JOSE VASCONCELOS DA GRAÇA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0004521-7	15,00	17	255,00
ANTONIO LUIZ DO NASCIMENTO	TRABALHADOR DE CAMPO	0075011-5	15,00	17	255,00
ANTONIO OSMAR CANDEIA DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0005151-9	15,00	17	255,00
ANTONIO ROBERIO CRUZ RIBEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080521-1	15,00	17	255,00
ARNALDO RICARDO DO NASCIMENTO	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3007594-3	15,00	17	255,00
AUGUSTO CESAR SOARES MENDES	CONTINUO	0006751-2	15,00	17	255,00
AURIZELIA MACHADO CHAVES BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0105741-3	15,00	17	255,00
BEATRIZ OLIVEIRA AGUIAR	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007539-0	15,00	17	255,00
CALBI BATISTA BASTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0007101-3	15,00	17	255,00
CARLOS ANTONIO SOARES MOTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0106261-1	15,00	17	255,00
CARLOS ALBERTO DA SILVEIRA	TRABALHADOR DE CAMPO	0007301-6	15,00	17	255,00
CARMEM LUCIA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0007761-5	15,00	17	255,00
CASEMIRO BENEVIDES PRIMO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0007771-2	15,00	17	255,00
CICERO DAVI RODRIGUES DA PAIXAO	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3007629-X	15,00	17	255,00
CLEIDSON NAZARENO OLIVEIRA BEZERRA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007612-5	15,00	17	255,00
CLEMILTON DA SILVA SOARES	TRABALHADOR DE CAMPO	0074681-9	15,00	17	255,00
CRISelda MARIA PALMEIRA FONSECA	COZINHEIRO	0009001-8	15,00	17	255,00
DANILO BARBOSA GRANJA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007541-2	15,00	17	255,00
DAYANNE HELENA THOME DA SILVA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007542-0	15,00	17	255,00
DAVID BRUNO DE OLIVEIRA	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3007596-X	15,00	17	255,00
DAVI GERMANO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007745-8	15,00	17	255,00
DAVI MARTINS DE OLIVEIRA	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3008079-3	15,00	17	255,00
DIEGO VINICIUS TEIXEIRA PARENTE	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007543-9	15,00	17	255,00
DILMA ESTELA CANDIDO FERNANDES	SECRETARIO	0009501-X	15,00	17	255,00
EDILSON JOSE GARCIA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080031-7	15,00	17	255,00
EDMILSON DA SILVA LEITE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0074691-6	15,00	17	255,00
ELANE RODRIGUES GONDIM	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007622-2	15,00	17	255,00
ELESBAO FLORENCIO NETO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080151-8	15,00	17	255,00
EMANOEL BENTO FERREIRA NETO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007627-3	15,00	17	255,00
ERLIENETE ALVES DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080281-6	15,00	17	255,00
EURIDES FERREIRA DE ALCANTARA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007879-9	15,00	17	255,00
ETHEL FONSECA ROCHA	SECRETARIO	0012071-5	15,00	17	255,00
EXPEDITO SILVANO ISAIAS DA SILVA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007545-5	15,00	17	255,00
FABIANO LUIZ DE OLIVEIRA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007546-3	15,00	17	255,00
FATIMA MARIA MENDES LIMA	AUXILIAR PATOLOGIA CLINICA	0012851-1	15,00	17	255,00
FERNANDA BEZERRA DE LIMA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007547-1	15,00	17	255,00
FERNANDO ANTONIO ALVES DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080091-0	15,00	17	255,00



NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍC	VALOR TICKET	QUANT	VALOR TOTAL
FILOMENA LEITE MACIEL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0089441-9	15,00	17	255,00
FRANCISCA FERREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007880-2	15,00	17	255,00
FRANCISCA LUCIJANE DOS SANTOS PINTO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007881-0	15,00	17	255,00
FRANCISCA ODAELZA FREITAS MOURA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0013901-7	15,00	17	255,00
FRANCISCA WALESSA DA SILVA NUNES	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007548-X	15,00	17	255,00
FRANCISCO ANDERSON CARVALHO DA SILVA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007549-8	15,00	17	255,00
FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENCAO	0014551-3	15,00	17	255,00
FRANCISCO BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0014671-4	15,00	17	255,00
FRANCISCO CARLOS LOBO MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080831-8	15,00	17	255,00
FRANCISCO CELIO BARBOSA GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0014971-3	15,00	17	255,00
FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES DE LIMA	OFICIAL DE MANUTENCAO	0074721-1	15,00	17	255,00
FRANCISCO DAS CHAGAS DO NASCIMENTO	OFICIAL DE MANUTENCAO	0015351-6	15,00	17	255,00
FRANCISCO DE ASSIS BRAZ DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080401-0	15,00	17	255,00
FRANCISCO EUDES CARDOSO	TRABALHADOR DE CAMPO	0016371-6	15,00	17	255,00
FRANCISCO EVANDO RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0090381-7	15,00	17	255,00
FRANCISCO GEORGE URBANO MELO	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3007601-X	15,00	17	255,00
FRANCISCO HELIO SOARES ALBUQUERQUE	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007615-X	15,00	17	255,00
FRANCISCO ISMAEL ARAUJO REBOUÇAS	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007616-8	15,00	17	255,00
FRANCISCO ISRAEL DOS SANTOS CRUZ	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3007600-1	15,00	17	255,00
FRANCISCO ITAMAR ALMEIDA BARROS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0017151-4	15,00	17	255,00
FRANCISCO JOSE PEREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080601-3	15,00	17	255,00
FRANCISCO RICARDO SEVERIANO GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0018351-2	15,00	17	255,00
FRANCISCO ROBERTO SOUSA BARBOSA	CONTINUO	0018371-7	15,00	17	255,00
FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0018501-9	15,00	17	255,00
FRANCISCO SOARES DE ARAUJO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0018661-9	15,00	17	255,00
FRANCISCO WALNEYDSON BARROS DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0106071-6	15,00	17	255,00
FRANCISCO WEYNE DE SOUZA	TRABALHADOR DE CAMPO	0074771-8	15,00	17	255,00
GABRIEL DE OLIVEIRA BARROS	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007617-6	15,00	17	255,00
GILDO VERCOSA ROCHA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007550-1	15,00	17	255,00
GERLENE LOPES DE SOUZA MOREIRA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3008168-4	15,00	17	255,00
GERARDA GUERRA PAULINO QUEIROZ	CONTINUO	0074781-5	15,00	17	255,00
GLAUCE MARIA PIANCO SIEBRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0106581-5	15,00	17	255,00
HALLISON BOTO DE AQUINO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007553-6	15,00	17	255,00
HERICK DHARTTANHA ALVES CRUZ	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007554-4	15,00	17	255,00
HENRIQUE DOUGLAS DOS SANTOS MENDES	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3007599-4	15,00	17	255,00
HENRIQUE ROMULO MAIA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0106081-3	15,00	17	255,00
HUMBERTO SILVA ELIAS	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3007609-5	15,00	17	255,00
IALLISON ARAUJO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3008037-8	15,00	17	255,00
ISABEL CRISTINA SILVA PINTO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007555-2	15,00	17	255,00
IVONEIDE FONTENELE ARAUJO	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3007602-8	15,00	17	255,00
IVONILDO PAULA RIBEIRO	AUXILIAR TECNICO DE ENGENHARIA	0106091-0	15,00	17	255,00
JACINTA VIANA DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0087991-6	15,00	17	255,00
JAILSON DE MELO MAIA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007556-0	15,00	17	255,00
JANAYNA BRAGA SOUSA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007963-9	15,00	17	255,00
JANAYNA SALES DE SOUSA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007557-9	15,00	17	255,00
JANETE ARAUJO DA SILVA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007558-7	15,00	17	255,00
JAQUELINE MARIA HOLANDA DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074141-8	15,00	17	255,00
JEAN TEIXEIRA HENRIQUE	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007560-9	15,00	17	255,00
JEFFERSON DE FREITAS CARVALHO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007561-7	15,00	17	255,00
JESSICA FERNANDES DA SILVA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007562-5	15,00	17	255,00
JESUS CRISTIANO FELIX	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007962-0	15,00	17	255,00
JHONI CRUZ BRITO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007563-3	15,00	17	255,00
JOACILDA MARIA DA SILVA CARVALHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0023141-X	15,00	17	255,00
JOANA PAULA LIMA DE CASTRO	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3008038-6	15,00	17	255,00
JOAO EVANGELISTA DOS SANTOS	DESENHISTA	0023901-1	15,00	17	255,00
JOAO HERDER GUEDES DE AMORIM JUNIOR	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007564-1	15,00	17	255,00
JOAO HUMBERTO PEREIRA TEIXEIRA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007565-X	15,00	17	255,00
JOAO LUIZ SARAIVA DE SOUZA BENTO	OPERADOR DE COMPUTADOR	0106161-3	15,00	17	255,00
JOAO SAVIO FACUNDO BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0024521-6	15,00	17	255,00
JOAQUIM PEREIRA DA SILVA NETO	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3007603-6	15,00	17	255,00
JOAQUIM RAIMUNDO CAMPOS MOURA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0024921-1	15,00	17	255,00
JONATAS CARVALHO SENA	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3007604-4	15,00	17	255,00
JONIA CARVALHO DINIZ	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007559-5	15,00	17	255,00
JOSE ADOLFO MAIA GOMES	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007566-8	15,00	17	255,00
JOSE AILSON RABELO DE BRITO FILHO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007567-6	15,00	17	255,00
JOSE AIRTON FEITOSA PEREIRA	OPERADOR DE COMPUTADOR	0025491-6	15,00	17	255,00
JOSE CAETANO DE VASCONCELOS	OFICIAL DE MANUTENCAO	0026301-X	15,00	17	255,00
JOSE EVANDO LEMOS	OPERADOR DE MAQUINAS AGRICOLAS	0074821-8	15,00	17	255,00
JOSE GILMARCK TEIXEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0027381-3	15,00	17	255,00
JOSE GLADSON CARVALHO DANTAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080631-5	15,00	17	255,00
JOSE HAROLDO DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074161-2	15,00	17	255,00
JOSE LAERTE NUNES	AUX SERV GERAIS	0106181-X	15,00	17	255,00
JOSE LEITE NETO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007568-4	15,00	17	255,00
JOSE MARIA DE FREITAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0028401-7	15,00	17	255,00
JOSE MARIA VIEIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074171-X	15,00	17	255,00
JOSE MOREIRA DE ALMEIDA	GRAFICO	0028951-5	15,00	17	255,00
JOSE PEREIRA DE MORAIS	OFICIAL DE MANUTENCAO	029351-2	15,00	17	255,00
JOSE SAMPAIO DE ALENCAR	VIGIA	074191-4	15,00	17	255,00
JOSE TADEU NUNES NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	106101-1	15,00	17	255,00
JUNIA DE CASSIA FERREIRA FIRMEZA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	081811-9	15,00	17	255,00
KARLA THAYANY SOUZA MARTINS	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007746-6	15,00	17	255,00
LIDIA MARIA BARROS DE ALENCAR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	032001-3	15,00	17	255,00
LEIDIANE LIMA DOS SANTOS	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007570-6	15,00	17	255,00
LIANA RABELO DE CASTRO ANDRADE	ASSESSOR TECNICO3008001-7	3008001-7	15,00	17	255,00
LILIANE MENDONCA PRADO	DIGITADOR	0074261-9	15,00	17	255,00
LINDA MARIA PRESLE R. DOS SANTOS SOUSA	SECRETARIO	0032201-6	15,00	17	255,00



NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍC	VALOR TICKET	QUANT	VALOR TOTAL
LUCIA TELMA GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080231-X	15,00	17	255,00
LUCIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080971-3	15,00	17	255,00
LUCIRENE NASCIMENTO ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0074881-1	15,00	17	255,00
LUCIVAL MARTINS RODRIGUES FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074271-6	15,00	17	255,00
LUDMILLA TCHERINA R. DOS SANTOS SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0033251-8	15,00	17	255,00
LUIA MARILAC COSTA RABELO DE QUEIROZ	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0034701-9	15,00	17	255,00
LUIZ ANTONIO MILHOME DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0033421-9	15,00	17	255,00
LYSLE RHANA XIMENES DE SABOIA	SECRETARIO	0034961-5	15,00	17	255,00
MAIARA FRANKLIN DE AZEVEDO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007883-7	15,00	17	255,00
MANOEL DAMIAO DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0046871-1	15,00	17	255,00
MANOEL EPIFANIO FRUTUOSO DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0046921-1	15,00	17	255,00
MARCOS ANTONIO DA SILVA PINTO	AUXILIAR TECNICO DE MANUTENÇÃO	0106171-2	15,00	17	255,00
MARCUS ROOZGILO DOART DE ARAUJO	PROFESSOR AUXILIAR	0062141-2	15,00	17	255,00
MARCUS VINICIUS SALES LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0106251-4	15,00	17	255,00
MARGARIDA JULIA DE A. MEDEIROS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0048301-X	15,00	17	255,00
MARIA AGLAIS FERREIRA CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0035051-6	15,00	17	255,00
MARIA AILCE DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080641-2	15,00	17	255,00
MARIA ANGELA RABELO DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0035501-1	15,00	17	255,00
MARIA APARECIDA DE LIMA PINHEIRO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007572-2	15,00	17	255,00
MARIA AUDALIA MARQUES DE CARVALHO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074351-8	15,00	17	255,00
MARIA AUXILIADORA FERREIRA DE ARAUJO CARVALHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0101031-X	15,00	17	255,00
MARIA CLEIDE ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0106441-X	15,00	17	255,00
MARIA DE FATIMA DE ASSIS FREITAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0037651-5	15,00	17	255,00
MARIA DE JESUS SILVA DO NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080191-7	15,00	17	255,00
MARIA DILCE FEITOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0038451-8	15,00	17	255,00
MARIA DORACY ALVES DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080881-4	15,00	17	255,00
MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0087941-X	15,00	17	255,00
MARIA DO SOCORRO SOARES RODRIGUES	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3007625-7	15,00	17	255,00
MARIA DOS REMEDIOS ALVES CAMILO PINTO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007618-4	15,00	17	255,00
MARIA EDINALDA MORENO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074391-7	15,00	17	255,00
MARIA EFIGENIA DE MELO SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074401-8	15,00	17	255,00
MARIA ELETICIA BATISTA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0074901-X	15,00	17	255,00
MARIA ELIZOMAR DE SOUSA BRAGA SAMPAIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0039851-9	15,00	17	255,00
MARIA ENALIA SOARES DE SOUSA	SECRETARIO	0039901-9	15,00	17	255,00
MARIA GEOVANIA POLICARPO FEITOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074431-X	15,00	17	255,00
MARIA IRISMAR CANDEIA DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	041371-2	15,00	17	255,00
MARIA JAIANA DE OLIVEIRA GUMARAES	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3008080-7	15,00	17	255,00
MARIA JOSE ALVES RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080811-3	15,00	17	255,00
MARIA LINDALVA CRUZ MOURA	CONTINUO	0074921-4	15,00	17	255,00
MARIA LUCILITA DA SILVA MENDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074471-9	15,00	17	255,00
MARIA LUCIA DE FATIMA BARROSO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080041-4	15,00	17	255,00
MARIA LUCIA DE FREITAS OSTERNE	ASSISTENTE DE BIBLIOTECA	0043471-X	15,00	17	255,00
MARIA LUCIEDA MONTEIRO BRITO	ASSISTENTE DE BIBLIOTECA	0043621-6	15,00	17	255,00
MARIA MADALENA JULIAO SANTIAGO BASTOS	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007623-0	15,00	17	255,00
MARIA POMPEIA DE VASCONCELOS	DATILOGRAFO	0106551-3	15,00	17	255,00
MARIA PRINCESA DE FREITAS AGUIAR	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007628-1	15,00	17	255,00
MARIA ROCILDA DE OLIVEIRA	TECNICO PATOLOGIA CLINICA	0044951-2	15,00	17	255,00
MARIA ROSALIA DE OLIVEIRA FERNANDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0044971-7	15,00	17	255,00
MARIA ROZILDA MARTINS OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0045101-0	15,00	17	255,00
MARIA SOCORRO ARAUJO LEITE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0074931-1	15,00	17	255,00
MARIA SULAMITA MAGALHÃES DE MATOS	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007574-9	15,00	17	255,00
MARIA THEONILA CAVALCANTE ASSUNÇÃO MAIA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0046021-4	15,00	17	255,00
MARIA VIANILDE DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0075071-9	15,00	17	255,00
MARIA ZEUDIMAR PINHEIRO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0046501-1	15,00	17	255,00
MARIO HARNALDO CAVALCANTE	TRABALHADOR DE CAMPO	0048851-8	15,00	17	255,00
MARIO SERGIO NUNES RODRIGUES	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007575-7	15,00	17	255,00
MARJORY GABRIELA FERNANDES LOBO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007576-5	15,00	17	255,00
MARLUCE DE ARAUJO MESQUITA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0048951-4	15,00	17	255,00
NATALIA DE ARAUJO UCHOA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007577-3	15,00	17	255,00
NELIO VITOR ALVES SIEBRA	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3007605-2	15,00	17	255,00
NIVIA MARIA OLIVEIRA SANTOS	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007578-1	15,00	17	255,00
ODENIZA DE FREITAS MOURA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0050871-3	15,00	17	255,00
OZEIR CELESTINO DE LIMA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007579-X	15,00	17	255,00
PATRIANE BARRETO FEITOSA GOVI	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007613-3	15,00	17	255,00
PATRICIO INACIO DA SILVA	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3007606-0	15,00	17	255,00
PAULA ANDREA ROLIM COSTA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007747-4	15,00	17	255,00
PAULA ISABEL FEITOSA LIMA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080361-8	15,00	17	255,00
PAULA KARINE CAMARA COSTA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007580-3	15,00	17	255,00
PAULO DA SILVA PESSOA	DATILOGRAFO	0106411-8	15,00	17	255,00
PAULO MARCOS CARNEIRO TELES FILHO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007581-1	15,00	17	255,00
PAULO MOURAO SOARES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0106141-0	15,00	17	255,00
PAULO SERGIO SOARES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007884-5	15,00	17	255,00
PEDRO BARBOSA DA SILVA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007582-X	15,00	17	255,00
PEDRO EVALDO DE ASSIS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0052271-6	15,00	17	255,00
PEDRO ROSENO DA CRUZ	TRABALHADOR DE CAMPO	0074961-3	15,00	17	255,00
RACHEL ANGELA DA SILVEIRA FONSECA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080481-9	15,00	17	255,00
RAFAEL NOGUEIRA ROCHA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007583-8	15,00	17	255,00
RAFAEL SANTOS	AUXILIAR TECNICO DE ENGENHARIA	0106421-5	15,00	17	255,00
RAIMUNDO AECIO MOURA QUEIROZ	MOTORISTA	0053201-0	15,00	17	255,00
RAIMUNDO DIEGO DE HOLANDA CAVALCANTE	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007620-6	15,00	17	255,00
RAIMUNDO NONATO DA SILVA MATOS	MECANICO MAQUINAS VEICULOS	0074971-0	15,00	17	255,00
RAIMUNDO NONATO DE MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080171-2	15,00	17	255,00
RAQUEL MORAIS DA COSTA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007584-6	15,00	17	255,00
REGINA CELIA VENTURA DA SILVA	AUXILIAR PATOLOGIA CLINICA	0074981-8	15,00	17	255,00
REGINA GLAUCIA CANDEIA DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074521-9	15,00	17	255,00
RELSON LIMA COELHO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007744-X	15,00	17	255,00



NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍC	VALOR TICKET	QUANT	VALOR TOTAL
RHAMARA COSTA E SILVA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007586-2	15,00	17	255,00
ROBERTA NUNES	ASSESSOR CHEFE	3007991-4	15,00	17	255,00
ROBERTO PRAXEDES MARINHO MEIRA JUNIOR	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007585-4	15,00	17	255,00
ROSIENE DE BRITO MENDES PEREIRA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007621-4	15,00	17	255,00
SAMUEL FIDELIS DE BARCELOS VIEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0056851-1	15,00	17	255,00
SAMUEL PRADO RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074531-6	15,00	17	255,00
SANDRA RIBEIRO BARBOSA LEONEL	ASSISTENTE DE BIBLIOTECA	0057051-6	15,00	17	255,00
SARA RAQUEL DE MELO FERREIRA	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3008082-3	15,00	17	255,00
SEDONIA VERONICA SABOIA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0057251-9	15,00	17	255,00
SERGIO AUGUSTO LIMA LEITAO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0057321-3	15,00	17	255,00
SILVANA MARIA LOPES SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0057501-1	15,00	17	255,00
SUELY BATISTA BUSON	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0073991-X	15,00	17	255,00
SUZANA MARIA AQUINO DE SOUSA MAGALHAES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080261-1	15,00	17	255,00
TAINA OLIVEIRA SILVA SANTOS	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3008039-4	15,00	17	255,00
TEREZA LUCIA LEMOS FERREIRA	SECRETÁRIO	0058571-8	15,00	17	255,00
THIAGO ALVES RODRIGUES	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007587-0	15,00	17	255,00
THIAGO PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007588-9	15,00	17	255,00
UIARA SILVA FREITAS GOMES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0059281-1	15,00	17	255,00
VANDERLENE DOS SANTOS SILVA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007748-2	15,00	17	255,00
VALDINAR FEITOSA COSTA	SECRETARIO	0059451-2	15,00	17	255,00
VANESSA MARIA VASCONCELOS VERAS	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007590-0	15,00	17	255,00
VILNARDO ALVES AGUIAR HERCULANO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007885-3	15,00	17	255,00
VICENTE PAULO DE OLIVEIRA	TRABALHADOR DE CAMPO	0075001-8	15,00	17	255,00
VICTOR CUNHA NOGUEIRA	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3007608-7	15,00	17	255,00
WELCYA BARROS MACEDO VERAS	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007591-9	15,00	17	255,00
WELLISON RIBEIRO NUNES	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007886-1	15,00	17	255,00
WESLIENNY VIEIRA MARTINS	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007592-1	15,00	17	255,00
YARLA SIMIÃO SOUZA	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3007626-5	15,00	17	255,00
ZULEIDE FREIRE DA SILVA PONTES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080561-0	15,00	17	255,00

SECRETARIA DA CULTURA

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº005/2018

CONTRATANTE: A SECRETARIA DE CULTURA – SECULT/CE, situada na Rua Major Facundo, nº 500 (3º ao 9º andar), Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001 – 11 CONTRATADA: **RADIER ENGENHARIA LTDA**, com sede na Av. Nova Fortaleza, nº 660, Apt. 202, Bloco A, Bairro: Parque Novo Mondubim, Maracanaú/CE, CEP: 61.930-350, Fone: (85) 3494-5979, inscrita no CNPJ sob o nº 05.216.577/0001-59 OBJETO: Fica **rescindido**, a partir da data de assinatura deste Termo de Rescisão Unilateral, o **Contrato nº005/2018**, firmado entre a esta Secretaria da Cultura – SECULT/CE e a empresa Radier Engenharia Ltda, tendo como interveniente técnico o Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE, que mediante a fusão com o Departamento Estadual de Rodovias – DER, passa a ser a Superintendência de Obras Públicas – SOP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente rescisão se dá por ato unilateral da Secretaria da Cultura – SECULT/CE, com a interveniência da Superintendência de Obras Públicas – SOP, nos termos do artigo 79, I, da Lei 8.666/1993, tendo em vista a infração disposta no artigo 78, I, da Lei 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2019 FORO: Fortaleza/CE SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - Fabiano dos Santos e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRA PÚBLICAS - Francisco Quintino Vieira Neto Fortaleza, 03 de janeiro de 2020.

Fabiano dos Santos

SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº874/2019 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, D.O.E. de 05 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JANEIRO/2020. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2019.

Francisco de Assis Diniz

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº874/2019, 26 DE DEZEMBRO DE 2019

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT
1	Aldenor Oliveira de Souza	Classificador de Produtos Agrícolas	000515-1-9	Urbano	88
2	Ângela Maria Marques Barbosa	Agente de Administração	001494-1-1	Urbano	88
3	Antônio Neto Rodrigues de Oliveira	Assistente Técnico	300249-1-5	Urbano	88
4	Antônio Reis de França	Auxiliar de Serviços Gerais	200222-1-3	Urbano	88
5	Antônio Tito do Ó	Motorista	126795-1-3	Urbano	88
6	Carlos Henrique Horácio de Mesquita	Assistente Técnico	300262-1-7	Urbano	88
7	Dulcina Ramos Cunha	Auxiliar de Serviços Gerais	082802-1-5	Urbano	88
8	Elizabeth dos Santos Garcêz	Auxiliar de Administração	082817-1-8	Urbano	88
9	Fábio Sales de Oliveira	Motorista	102018-1-0	Urbano/Metropolitano	44-44
10	Fernanda Albuquerque Ferraz	Assistente de Administração	300265-1-9	Urbano	88
11	Fernanda Maria Oliveira Fernandes	Agente de Administração	300267-7-2	Urbano	44
12	Gleydson Ribeiro dos Santos	Coordenador	300260-1-2	Urbano	88
13	Geyla Maria Martins Lima	Agente de Administração	082836-1-3	Urbano/ Metropolitano	44-44
14	Irecê de Aguiar Teixeira	Agente de Administração	070495-1-X	Urbano	88
15	Ivoneide Carneiro de Castro	Assistente Técnico	300266-1-6	Urbano	88
16	José da Silva Braga Neto	Agente de Administração	030572-1-6	Urbano	88
17	José de Nazareno da Silva Lavor	Auxiliar de Administração	700143-1-9	Metropolitano	88
18	José Pereira da Silva	Datilógrafo	015438-1-4	Urbano	88
19	José Valter Moreira Bezerra	Motorista	200295-1-X	Metropolitano	88
20	Luíza Maria da Silva Melo	Auxiliar de Administração	004882-1-6	Urbano	88
21	Maria de Fátima Ramos da Cunha Paiva	Auxiliar de Administração	004986-1-0	Metropolitano	88
22	Patrícia Maria Perdigão de Andrade	Datilógrafo	093532-1-6	Urbano	88
23	Raimundo Nonato Marcelino da Silva	Auxiliar de Administração	090978-1-3	Urbano/Metropolitano	44-44
24	Rita Maria Barbosa da Silva	Auxiliar de Administração	030038-1-7	Urbano	44
25	Rosivânia Maria de Sousa	Auxiliar de Administração	009707-1-9	Urbano/Metropolitano	44-44
26	Rosângela Pereira do Nascimento	Assistente Técnico	300261-1-X	Urbano	88
27	Sônia Maria Leandro da Silva	Auxiliar de Administração	002981-1-5	Urbano	88

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT
28	Soraia do Vale Lopes	Agente de Administração	102706-1-8	Urbano	88
29	Tânia Maria Andrade Bezerra de Menezes	Auxiliar de Administração	090989-1-7	Urbano	88
30	Terezinha de Fátima Sousa Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	082767-1-4	Metropolitano	88
31	Valéria Pascoal de Oliveira	Orientador de Célula	101996-1-1	Urbano	88

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº1244/2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 13.496, de 02 de julho de 2004, alterada pela Lei nº 14.481, de 08 de outubro de 2009, considerando a necessidade de designar servidores para os postos fixos de fiscalização de trânsito referente à Area Livre de Praga - ALP de *Anastrepha grandis*, RESOLVE **designar** os **SERVIDORES** constante no anexo único da presente Portaria para cumprirem a escala estabelecida nos postos fixos respectivos, conforme os dias para os quais foram escalados. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2019.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA ADAGRI Nº1244/2019
ESCALA DE PLANTÃO NOS POSTOS FIXOS DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO AGROPECUÁRIO/ALP A. *grandis*/ 2020

POSTOS FIXOS	06/JAN	13/JAN	13/JAN	20/JAN	20/JAN	27/JAN	27/JAN	03/FEV
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - Posto Mundial - Rod. BR 116, Km 217	BLITZ		BLITZ		BLITZ		BLITZ	
MORADA NOVA - PRE. , CE 265, km 56	CARLOS SÉRGIO - MN	OSVALDO ALENCAR - NO	CARLOS SÉRGIO - MN	OSVALDO ALENCAR - NO	CARLOS SÉRGIO - MN	OSVALDO ALENCAR - NO	OSVALDO ALENCAR - NO	OSVALDO ALENCAR - NO
ARACATI - PRE - Rod. CE 040, Km 138	CRISTIANO SILVA - IG	FRANCISCO RAIMUNDO - MN	CRISTIANO SILVA - IG	FRANCISCO RAIMUNDO - MN	CRISTIANO SILVA - IG	FRANCISCO RAIMUNDO - MN	FRANCISCO RAIMUNDO - MN	FRANCISCO RAIMUNDO - MN
CHOROZINHO - PRF - BR 116, Km 70	PEDRO CHAGAS - ARC	RUI RODRIGUES - IP	PEDRO CHAGAS - ARC	RUI RODRIGUES - IP	PEDRO CHAGAS - ARC	RUI RODRIGUES - IP	RUI RODRIGUES - IP	RUI RODRIGUES - IP
ARACATI - LAGOA DO MATO - SEFAZ - Rod. BR 304, Km 64	AILTON GADELHA - LM	INÁCIO - ARC	AILTON GADELHA - LM	INÁCIO - ARC	AILTON GADELHA - LM	INÁCIO - ARC	INÁCIO - ARC	INÁCIO - ARC
	TIAGO SOUSA - ACP	EMERSON RIBEIRO - BT	TIAGO SOUSA - ACP	EMERSON RIBEIRO - BT	TIAGO SOUSA - ACP	EMERSON RIBEIRO - BT	FÁBIO NUNES - RS	FÁBIO NUNES - RS
	CÍCERO JOAQUIM - BJS	JAILSON JOSÉ - GJ	CÍCERO JOAQUIM - BJS	JAILSON JOSÉ - GJ	CÍCERO JOAQUIM - BJS	JAILSON JOSÉ - GJ	EMERSON RIBEIRO - BT	EMERSON RIBEIRO - BT
	DANIEL VICTOR - ART	JOYCE NUNES - CRATO	DANIEL VICTOR - ART	JOYCE NUNES - CRATO	DANIEL VICTOR - ART	JOYCE NUNES - CRATO	JOYCE NUNES - CRATO	JOYCE NUNES - CRATO
	ADERSON	ADAURI	ADERSON	ADAURI	ADERSON	ADAURI	ADERSON	ADAURI

*** **

PORTARIA ADAGRI Nº1245/2019.

DISPÕE SOBRE OS PROGRAMAS DE AUTOCONTROLE EM ESTABELECIMENTOS DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, REGISTRADOS NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL – SIE/ADAGRI E AS DIRETRIZES PARA VERIFICAÇÃO PELO SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº13.496, de 02 de julho de 2004, alterada pela Lei nº14.481, de 08 de outubro de 2009, CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 11.988, de 10 de julho de 1992, que cria o Serviço de Inspeção Estadual do Ceará, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 22.291, de 03 de dezembro de 1992; CONSIDERANDO a Portaria Nº 368, de 04 de setembro de 1997 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, e tendo em vista o Decreto nº 9.013, de 29 de março de 2017, que regulamenta a Lei nº1.283, de 18 de dezembro de 1950, e suas alterações, que dispõe sobre a inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal; CONSIDERANDO a Resolução RDC/ANVISA nº 275, de 21 de outubro de 2002; CONSIDERANDO a Norma Interna DIPOA/SDA Nº 01, de 08 de março de 2017; e CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos de elaboração dos produtos de origem animal; RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer os Programas de Autocontrole e as diretrizes para verificação pelo Serviço de Inspeção Oficial, nos estabelecimentos de produtos de origem animal com registro no Serviço de Inspeção Estadual da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará – ADAGRI.

Parágrafo único. Consideram-se Programas de Autocontrole aqueles desenvolvidos, elaborados, descritos, implantados, mantidos, monitorados e verificados pelos estabelecimentos, visando assegurar a inocuidade, a identidade, a qualidade e a integridade dos seus produtos, que incluam, mas que não se limitem aos programas de pré-requisitos, BPF, PPHO e APPCC.

Art. 2º. Esta Portaria estabelece os elementos de controle a serem desenvolvidos e aplicados nos estabelecimentos com registro no SIE, a saber:

I – Manutenção (incluindo iluminação, ventilação, águas residuais e calibração);

II – Água de abastecimento;

III – Controle integrado de pragas;

IV – Higiene Industrial e Operacional;

V – Higiene e hábitos higiênicos dos funcionários;

VI – Procedimentos Sanitários Operacionais;

VII – Controle da matéria-prima, ingredientes e material de embalagem;

VIII – Controle de temperaturas;

IX – Análises laboratoriais (Programas de Autocontrole e requisitos sanitários específicos);

X – Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle;

XI – Controle de Formulação de Produtos e Combate à fraude;

XII – Rastreabilidade e Recolhimento;

XIII – Respaldo para Certificação Oficial;

XIV – Bem-estar animal;

XV – Identificação, remoção, segregação e destinação do material especificado de risco (MER).

Art. 3º. A elaboração e a implantação dos Programas de Autocontrole serão de única e exclusiva responsabilidade dos estabelecimentos, não dependendo de aprovação prévia deste Serviço de Inspeção Estadual para sua elaboração e implantação.

Parágrafo único. Os Programas de Autocontrole deverão contemplar todos os elementos de controle relacionados as atividades desenvolvidas nos estabelecimentos de POA.

Art. 4º. A verificação dos autocontroles será realizada por Fiscal Estadual Agropecuário com formação em Medicina Veterinária, da ADAGRI.

Art. 5º. A verificação oficial sobre o autocontrole consiste num conjunto de ações, procedimentos e análises realizadas pelo Serviço de Inspeção Estadual com a finalidade de verificar a efetividade dos autocontroles implantados pelo estabelecimento.

Parágrafo único. A verificação oficial sobre o autocontrole mencionada no caput, além de focalizar os resultados, do ponto de vista de conformidade/não-conformidade, deverá também avaliar as suas autenticidades no que concerne à presença de rasuras, borrões, o uso de corretivos e também a forma de apresentação dos mesmos.

Art. 6º. A verificação dos programas de autocontrole se dará por meio de avaliação in loco e/ou de forma documental, abrangendo os procedimentos executados e os registros gerados pelo monitoramento e verificação previstos nos autocontroles do estabelecimento além de outros documentos de suporte.

Parágrafo único. A frequência e sistemática da verificação dos autocontroles, nos estabelecimentos registrados sob inspeção instalada em caráter permanente e periódico, será estabelecida pelo Serviço de Inspeção Estadual, devendo todos os elementos mencionados no Art. 2º desta Portaria, serem verificados in loco, ao mínimo uma vez por ano.

Art. 7º. O plano ou roteiro de inspeção para verificação oficial dos elementos de controle consiste em um planejamento descrito que abrange as áreas de inspeção, unidades de inspeção, pontos de coleta de água, os procedimentos sanitários operacionais, os pontos críticos de controle definidos ao APPCC e mapa com a identificação e localização das armadilhas de controle integrado de pragas.

§ 1º A área de inspeção (AI) consiste em cada seção ou setor com seus equipamentos, instalações e utensílios incluindo forro, paredes, piso, drenos e outras estruturas eventualmente presentes.



§ 2º A unidade de inspeção (UI) consiste em subdivisão de uma área de inspeção que compreende o espaço tridimensional onde está inserido o equipamento, instalações e utensílios, limitada por parede, piso e teto, levando-se em consideração o tempo necessário para realização da inspeção visual das superfícies. Uma AI pode ser constituída por várias UI.

§ 3º Os pontos de coleta de água consistem em todos os pontos de coleta identificados pelo estabelecimento abrangendo captação após tratamento, reservatórios, distribuição e eventuais equipamentos.

§ 4º Os procedimentos sanitários operacionais são os procedimentos executados durante aquelas etapas de fabricação identificadas como críticas em relação a possibilidade de contaminação cruzada do produto.

Art. 8º A avaliação pelo SIE das medidas corretivas e preventivas adotadas pelos estabelecimentos quanto às não conformidades registradas (seja in loco, durante a revisão documental dos registros das empresas ou no plano de ação) devem, sempre, considerar os tópicos abaixo:

I – Se as medidas corretivas identificam e eliminam a causa do desvio;

II – Se as medidas adotadas restabelecem as condições higiênico-sanitárias do produto;

III – Se as medidas preventivas adotadas evitam a recorrência de desvios;

IV – Se as medidas de controle adotadas garantem que nenhum produto que possa causar dano à saúde pública, ou que esteja adulterado, fraudado ou falsificado, chegue ao consumo;

Art. 9º. Os estabelecimentos devem ser notificados oficialmente das não conformidades constatadas, sendo estabelecido prazo para a apresentação do plano de ações corretivas e preventivas pelos mesmos, frente as não conformidades notificadas.

Art. 10. Na verificação oficial, deverão ser considerados, entre outras, as seguintes orientações em cada elemento de controle:

I – Manutenção (incluindo iluminação, ventilação, águas residuais e calibração)

a) Avaliar se as AIs, suas instalações, equipamentos e seus utensílios foram localizados, projetados e construídos de forma a permitir a fácil manutenção e higienização, e funcionam de acordo com o uso pretendido e de forma a minimizar a contaminação cruzada, e estão em condição sanitária de operação.

b) Avaliar se as AIs dispõem de iluminação natural ou artificial com intensidade suficiente, de acordo com a natureza da operação, inclusive nos pontos de inspeção ou reinspeção.

c) Avaliar se as AIs dispõem de ventilação natural ou mecânica de forma a minimizar a contaminação por meio do ar, controlar a temperatura ambiente, a umidade e os odores que possam afetar os produtos de origem animal e impedir que o ar flua de áreas contaminadas para áreas limpas, bem como impeça a formação de condensação.

d) Avaliar se as AIs dispõem de sistema de recolhimento de águas residuais que facilite o recolhimento e capaz de drenar o volume produzido, bem como se é capaz de prevenir eventuais refluxos de água que possam contaminar a rede de abastecimento de água potável.

e) Avaliar se as AIs dispõem de instrumentos ou equipamentos calibrados ou aferidos, que funcionem de acordo com o uso pretendido e se estão devidamente identificados.

II – Água de abastecimento

a) Avaliar se o estabelecimento dispõe de água potável em quantidade suficiente para o desenvolvimento de suas atividades, com instalações adequadas para seu armazenamento e distribuição.

b) Avaliar se o estabelecimento dispõe de pontos de coleta de água identificados e representativos do sistema de captação após o tratamento, reservatório e distribuição da água, e nos equipamentos que se fizerem necessários.

c) Avaliar se o vapor e o gelo que entram em contato direto ou indireto com os produtos de origem animal foram obtidos de forma a garantir a sua inocuidade.

d) Mensurar o cloro residual livre e o pH dos pontos de coleta.

III – Controle integrado de pragas

a) Avaliar se o controle ou o programa é eficaz e contínuo, de forma a evitar o acesso, a presença e a proliferação de pragas na área no complexo industrial.

b) Avaliar in loco as armadilhas, seu monitoramento, as barreiras físicas contra o acesso de pragas e o perímetro do estabelecimento.

IV – Higiene Industrial e Operacional

a) Avaliar se os procedimentos de limpeza e sanitização garantem que as UIs sejam limpas e sanitizadas antes do início das operações (pré-operacional) e durante as operações (operacional), de acordo com a natureza do processo de fabricação.

b) A avaliação abrange a implementação, o monitoramento, a verificação e as ações corretivas.

c) A implementação traduz-se na execução dos procedimentos descritos no plano envolvendo a metodologia empregada e suas etapas, material utilizado, e tempo de contato, tipo e concentração dos agentes sanitizantes.

d) O monitoramento pré-operacional consiste em avaliar a eficácia da higienização antes do início das operações com intuito de indicar se a UI está ou não em condições sanitárias.

e) O monitoramento operacional consiste em avaliar se a UI mantém ou não as condições sanitárias durante as operações ou seus intervalos.

f) A verificação consiste em avaliar se o monitoramento ou se a implementação estão sendo realizados da forma adequada conforme plano escrito.

g) As ações corretivas devem ser avaliadas frente as não conformidades detectadas considerando:

§ 1º Se as medidas corretivas identificam e eliminam a causa do desvio;

§ 2º Se as medidas adotadas restabelecem as condições higiênico-sanitárias do produto;

§ 3º Se as medidas preventivas adotadas evitam a recorrência de desvios;

§ 4º Se as medidas de controle adotadas garantem que nenhum produto que possa causar dano à Saúde Pública, ou que esteja adulterado, fraudado ou falsificado, chegue ao consumo.

h) Neste elemento deve ser avaliada também a higienização dos reservatórios de água de abastecimento.

V – Higiene e hábitos higiênicos dos funcionários

a) Avaliar se os manipuladores que entram em contato direto ou indireto com os produtos de origem animal adotam práticas higiênicas e de asseio pessoal, e são submetidos a controle ou avaliação de saúde.

b) Avaliar se os manipuladores que entram em contato direto ou indireto com os produtos de origem animal são treinados considerando as atividades que desempenham.

VI – Procedimentos Sanitários Operacionais

a) Avaliar se os procedimentos sanitários operacionais foram mapeados considerando o processo produtivo.

b) Avaliar se os procedimentos sanitários operacionais estão sendo executados conforme previsto no programa escrito, de forma a evitar a contaminação cruzada do produto.

VII – Controle da matéria-prima, ingredientes e material de embalagem

a) Avaliar se há procedimentos especificando os critérios utilizados para a seleção, recebimento e armazenamento da matéria-prima, ingredientes e embalagens. Os procedimentos devem prever o destino a ser dado às matérias-primas, ingredientes e embalagens reprovados no controle efetuado. Neste elemento devem ser considerados como matéria-prima também os animais destinados ao abate e toda a documentação de suporte da produção primária.

b) Avaliar se há procedimentos quanto ao recebimento, identificação, armazenamento e controle do uso das matérias-primas destinadas ao aproveitamento condicional.

c) As embalagens utilizadas em produtos esterilizados devem ser avaliadas quando a resistência e selagem ou recravação.

VIII – Controle de temperaturas

a) Avaliar se há controle de temperatura de ambientes, equipamentos, operações e produtos/matérias-primas, de acordo com a natureza da operação.

b) Mensurar as temperaturas de ambientes, equipamentos, operações e de produtos/matérias-primas, conforme o caso.

c) Nos processos produtivos que envolvam cozimento deve ser avaliada a validação térmica correspondente e o cozimento propriamente dito no elemento de controle do APPCC quando este for considerado um PCC.

IX – Análises laboratoriais

a) Avaliar in loco o procedimento de coleta ou da realização da técnica analítica, conforme o caso.

b) Avaliar se as análises de parâmetros físico-químicos e microbiológicos dos produtos e da água de abastecimento, incluindo água potável e gelo, são realizadas nas frequências previstas, em laboratórios de autocontrole ou credenciados, conforme o caso, garantindo assim que alimentos estejam aptos para o consumo humano e cumpram as especificações aplicáveis aos produtos acabados conforme disposto na legislação vigente.

c) Avaliar as ações adotadas pela empresa frente a resultados não conformes.

X – Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle

a) Avaliar se há implantado o sistema de Análise de Perigo e Pontos Críticos de Controle, de acordo com a natureza da operação.

XI – Controle de Formulação de Produtos e Combate à fraude

a) Avaliar se a formulação, processo de fabricação e o rótulo estão de acordo com o registrado e se garantem a identidade, qualidade, segurança higiênico sanitária e tecnológica do produto de origem animal.

b) Na formulação deve-se observar se a composição do produto registrada corresponde ao constatado in loco. Verificar se os aditivos e ingredientes foram adicionados respeitando a concentração ou quantidades aprovadas. Verificar se a matéria-prima empregada corresponde realmente a declarada seja na sua natureza ou quantidade.

c) No processo de fabricação deve-se observar se os parâmetros indicados no processo produtivo foram respeitados conforme a natureza do produto.

d) Realizar as análises preconizadas para cada tipo de produto com o objetivo de avaliar a conformidade in loco de matérias-primas e produtos.

e) Deve ser verificado se o rótulo (croqui) utilizado in loco corresponde ao registrado.

XII – Rastreabilidade e Recolhimento

a) Avaliar os procedimentos de rastreabilidade dos produtos de origem animal, bem como da matéria-prima e ingredientes que lhe deram origem, em todas as etapas da produção e distribuição.

b) A rastreabilidade pode ser avaliada a partir do produto final elaborado até sua matéria-prima ou a partir da matéria-prima utilizada até o produto elaborado.

c) A avaliação da rastreabilidade deve ainda compreender as etapas de segurança definidas e validadas pelo estabelecimento no sentido de resguardar seu processo produtivo do uso de matérias-primas não autorizadas ou habilitadas para determinado produto ou mercado.

d) Avaliar se o estabelecimento dispõe de programa de recolhimento e, em caso de não conformidade detectada que motive o recolhimento, se a produção foi devidamente recolhida e se recebeu a destinação adequada.

XIII – Respaldo para Certificação Oficial



a) Avaliar se o estabelecimento fornece as garantias ao serviço de inspeção estadual de que os produtos de origem animal e seus sistemas de controle estão em conformidade com os requisitos estabelecidos na legislação.

b) Nesse elemento deve ser avaliado os processos que embasam a certificação (maturação sanitária e mensuração de pH em bovinos, composição de ração as quais os lotes de aves foram alimentadas, comprovação de realização de determinadas análises, documentação de verificação pré-embarque bem como os demais controles dispostos na legislação).

XIV – Bem-estar animal

a) Avaliar se os procedimentos adotados pelo estabelecimento de abate referente ao transporte, desembarque, lotação, descanso, condução, imobilização/contenção, insensibilização, sangria, escaldagem/esfola adotados são executados de acordo com seu plano escrito bem como atendem o disposto na legislação pertinente.

XV – Identificação, remoção, segregação e destinação do material especificado de risco (MER)

a) Avaliar se o estabelecimento que abate ruminantes está atendendo seu plano escrito de MER em todas as etapas bem como se está compatível com o disposto nas legislações vigentes.

§ 1º O APPCC pode ser verificado nas seguintes etapas:

I – Monitoramento: deve-se avaliar os procedimentos por observação direta do operador da empresa, responsável pelo monitoramento ou realizar a mensuração do limite crítico diretamente.

II – Verificação: deve-se avaliar os procedimentos por observação direta do operador da empresa, responsável pela verificação, ou realizar a mensuração do limite crítico diretamente.

III – Ação corretiva/preventiva, a qual deverá avaliar se as ações são executadas considerando a solução dos seguintes critérios:

a) Se as medidas corretivas identificam e eliminam a causa do desvio;

b) Se as medidas adotadas restabelecem as condições higiênic-sanitárias do produto;

c) Se as medidas preventivas adotadas evitam a recorrência de desvios;

d) Se as medidas de controle adotadas garantem que nenhum produto que possa causar dano à Saúde Pública ou que esteja adulterado, fraudado ou falsificado, chegue ao consumo.

§ 2º Deve ser avaliada a validação periódica do APPCC e seus resultados.

§ 3º No caso de estabelecimentos de abate, a mensuração do PCC relacionadas à contaminação fecal, ingesta e leite em carcaças é obrigatória.

Art. 11. Reserva-se ao SIE/ADAGRI o direito de proceder a qualquer momento as alterações que julgar necessárias, em obediência às normas legais.

Art. 12. As dúvidas, divergências e casos omissos serão sanados junto ao setor competente pela fiscalização.

Art. 13. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 14 O descumprimento do disposto nesta Portaria constitui infração sujeita às sanções previstas na legislação, sem prejuízo das sanções civil e penal cabíveis.

Art. 15. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2019.

Vilma Maria Freire dos Anjos

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

PORTARIA Nº114/2019 - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, em conformidade com o Art. 26, Parágrafo Único, do Estatuto Social da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, o servidor **RICARDO PEREIRA SALES**, matrícula 000072.1-0, Símbolo ADECE II, na função de DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO SETORIAL, integrante da estrutura organizacional desta AGÊNCIA, para SUBSTITUIR O DIRETOR PRESIDENTE em virtude de sua viagem, nos dias 09 a 11 de janeiro de 2020. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A., em Fortaleza, 23 de dezembro de 2019.

Eduardo Henrique Cunha Neves

DIRETOR PRESIDENTE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 13 - CRATEUS PROCESSO Nº11458156/2019 - LOTE 4/2019 ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23090235 - EEM ALFREDO GOMES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CONCEICAO DE MARIA SOUSA - CPF: 01437040365 - MATRÍCULA: 2220017835321X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200175098111 - NOME SUBSTITUÍDO: JORGE PEREIRA COSTA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T N - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 06/11/2019 a 04/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1296,80; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado,**

para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 29/11/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.544,79 (DOIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23090235 - EEM ALFREDO GOMES e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 19 de dezembro de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho

COORDENADOR - ASSESSORIA ESPECIAL DO GABINETE

*** ** *

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 13 - CRATEUS PROCESSO Nº11458377/2019 - LOTE 5/2019 ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23227940 - CEJA PROFESSOR LUIZ BEZERRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JANE SOARES MELO - CPF: 01722635304 - MATRÍCULA: 22200178661216 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112068417 - NOME SUBSTITUÍDO: GILBERTO PEREIRA SANTOS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: F - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 14/11/2019 a 31/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1440,88; MIRTENES FRANCA DE CARVALHO SOARES - CPF: 50337947368 - MATRÍCULA: 22200178661313 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112068417 - NOME SUBSTITUÍDO: GILBERTO PEREIRA SANTOS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: F - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 14/11/2019 a 31/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1440,88; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado,** para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 02/09/2019;02/09/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.514,76 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E QUATORZE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23227940 - CEJA PROFESSOR LUIZ BEZERRA e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 19 de dezembro de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho

COORDENADOR - ASSESSORIA ESPECIAL DO GABINETE

*** ** *

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE PROCESSO Nº11463966/2019 - LOTE 95/2019 ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23166100 - EEMTI TIRADENTES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO ROMAO CALLOU SAMPAIO - CPF: 87719312368 - MATRÍCULA: 22200175455410 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147980410 - NOME SUBSTITUÍDO: KATIA SILENE MACEDO - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 04/12/2019 a 27/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 144,09; LÍBIA ALMEIDA BENEVIDES DE SIQUEIRA - CPF: 73342394315 - MATRÍCULA: 22200175456018 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147980410 - NOME SUBSTITUÍDO: KATIA SILENE MACEDO - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I N - CH SEMANAL: 25 - CH MENSAL: 125 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 04/12/2019 a 27/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1801,11; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado,** para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 11/03/2019;11/03/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.451,16 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23166100 - EEMTI TIRADENTES e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 17 de dezembro de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho

COORDENADOR - ASSESSORIA ESPECIAL DO GABINETE

*** ** *



EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA PROCESSO Nº00019646/2020 - LOTE 194/2019 ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23070218 - EEFM FERNANDO CAVALCANTE MOTA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: GABRIELLA MACIEL FEKETE - CPF: 62224972334 - MATRÍCULA: 22200178429410 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116150312 - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE RICARDO DE OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 22 - CH MENSAL: 110 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 08/11/2019 a 06/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1584,97; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 11/10/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.106,89 (TRÊS MIL, CENTO E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23070218 - EEFM FERNANDO CAVALCANTE MOTA e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de dezembro de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho

COORDENADOR - ASSESSORIA ESPECIAL DO GABINETE

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA PROCESSO Nº00019280/2020 - LOTE 193/2019 ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23070269 - EEFM GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ELVIS SAMPAIO MELO - CPF: 05624241305 - MATRÍCULA: 22200178327316 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130357418 - NOME SUBSTITUÍDO: LUIZ RAPHAEL TEIXEIRA DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T N - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,78870 - PERÍODO: 05/12/2019 a 03/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1918,31; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 10/12/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.856,42 (UM MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23070269 - EEFM GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 27 de dezembro de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho

COORDENADOR - ASSESSORIA ESPECIAL DO GABINETE

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº11629074/2019 - LOTE 176/2019 ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069430 - EEFM JOSÉ DE ALENCAR. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: GESSICA PESSOA OLIVEIRA - CPF: 06242123355 - MATRÍCULA: 2220017831401X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147904714 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA LUCIA GOMES MAIA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 36 - CH MENSAL: 180 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 29/11/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2593,59; GESSICA PESSOA OLIVEIRA - CPF: 06242123355 - MATRÍCULA: 22200178463317 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147904714 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA LUCIA GOMES MAIA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 29/11/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as**

cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 09/12/2019;03/10/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.691,71 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069430 - EEFM JOSÉ DE ALENCAR e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 30 de dezembro de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho

COORDENADOR - ASSESSORIA ESPECIAL DO GABINETE

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº11630803/2019 - LOTE 189/2019 ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069023 - EEFM PROFESSOR ALOYSIO BARROS LEAL. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: VALDILENE BRAGA DO NASCIMENTO - CPF: 00156924340 - MATRÍCULA: 2220017832001X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147938112 - NOME SUBSTITUÍDO: EXPEDITA VANIA MENDES SOARES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 23/11/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 09/12/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.044,64 (CINCO MIL E QUARENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069023 - EEFM PROFESSOR ALOYSIO BARROS LEAL e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 02 de janeiro de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho

COORDENADOR - ASSESSORIA ESPECIAL DO GABINETE

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº11629473/2019 - LOTE 178/2019 ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23186399 - EEF INSTITUTO DOS CEGOS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: HERICIANA RODRIGUES DE ALMEIDA - CPF: 99326922391 - MATRÍCULA: 22200178461918 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112344910 - NOME SUBSTITUÍDO: REGINA CLAUDIA MACIEL DOS REIS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 26/11/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1440,88; QUINTINA GOMES ARRUDA - CPF: 41150821353 - MATRÍCULA: 22200178461810 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112344910 - NOME SUBSTITUÍDO: REGINA CLAUDIA MACIEL DOS REIS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 26/11/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1512,93; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 03/10/2019;03/10/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.875,37 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23186399 - EEF INSTITUTO DOS CEGOS e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 30 de dezembro de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho

COORDENADOR - ASSESSORIA ESPECIAL DO GABINETE

*** **



EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº11628981/2019 - LOTE 175/2019 ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23067446 - EEFM CONSTÂNCIA TÁVORA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: SILVIA HELENA DE SOUZA - CPF: 26516420378 - MATRÍCULA: 22200178559810 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148001416 - NOME SUBSTITUÍDO: CLAUDIO MARCIO FERREIRA CAVALCANTI - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 28/11/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1080,66; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 11/09/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.711,63 (UM MIL, SETECENTOS E ONZE REAIS E SEXTENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23067446 - EEFM CONSTÂNCIA TÁVORA e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 30 de dezembro de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho

COORDENADOR - ASSESSORIA ESPECIAL DO GABINETE

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº11628779/2019 - LOTE 174/2019 ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23075430 - EEM PROFESSOR OTÁVIO TERCEIRO DE FARIAS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: AYKO REINALDO SHIMABUKURO - CPF: 05931499393 - MATRÍCULA: 22200178442115 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116131210 - NOME SUBSTITUÍDO: ROBERTO CLEYBER SILVA DE OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 20/11/2019 a 19/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 648,40; JESSICA LISS INOCENCIO SOUSA - CPF: 60430009380 - MATRÍCULA: 22200178442212 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116131210 - NOME SUBSTITUÍDO: ROBERTO CLEYBER SILVA DE OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 31 - CH MENSAL: 155 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,78870 - PERÍODO: 20/11/2019 a 19/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1982,25; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 14/10/2019; 14/10/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.576,91 (DOIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23075430 - EEM PROFESSOR OTÁVIO TERCEIRO DE FARIAS e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 30 de dezembro de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho

COORDENADOR - ASSESSORIA ESPECIAL DO GABINETE

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº11628442/2019 - LOTE 172/2019 ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23068086 - EEMTI DRAGÃO DO MAR. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CESAR AUGUSTO BERNARDO DE FREITAS - CPF: 76911365368 - MATRÍCULA: 22200178539216 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116039314 - NOME SUBSTITUÍDO: PEDRO HENRIQUE DE LIMA PESSOA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 26/11/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 648,40; ERIK CARDOSO

GIRAO MOTA - CPF: 05887890380 - MATRÍCULA: 22200178548916 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116039314 - NOME SUBSTITUÍDO: PEDRO HENRIQUE DE LIMA PESSOA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,78870 - PERÍODO: 26/11/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 767,32; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 16/09/2019; 16/09/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.336,70 (DOIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23068086 - EEMTI DRAGÃO DO MAR e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 30 de dezembro de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho

COORDENADOR - ASSESSORIA ESPECIAL DO GABINETE

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº11629589/2019 - LOTE 179/2019 ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069430 - EEFM JOSÉ DE ALENCAR. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CAMILA DA SILVA SOBRINHO - CPF: 03012793305 - MATRÍCULA: 2220017846321X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147949319 - NOME SUBSTITUÍDO: LUZIA CELIA TEIXEIRA VENANCIO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 29/11/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 648,40; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 03/10/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.005,37 (UM MIL E CINCO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069430 - EEFM JOSÉ DE ALENCAR e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 30 de dezembro de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho

COORDENADOR - ASSESSORIA ESPECIAL DO GABINETE

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ INÍCIO PROCESSO Nº11601609/2019 - LOTE 733/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23061499 - EEMTI RAIMUNDO TOMAZ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: DANIEL DE CARVALHO SANTOS PINHEIRO - CPF: 03275188399 - MATRÍCULA: 22200178287918 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Aposentadoria - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 29/10/2019 a 03/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 144,09; DENYSE CORREIA DA COSTA - CPF: 00024744336 - MATRÍCULA: 22200178288019 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200175862016 - NOME SUBSTITUÍDO: RENATA FERREIRA DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 25/10/2019 a 13/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27; FRANCISCO WELLINGTON CARNEIRO CUNHA - CPF: 04804968385 - MATRÍCULA: 22200178287713 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 24/10/2019 a 03/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 144,09; FRANCISCO WELLINGTON CARNEIRO CUNHA - CPF: 04804968385 - MATRÍCULA: 22200178287810 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148043410 - NOME SUBSTITUÍDO: PAULO ROBERTO FREITAS ARAUJO - JUSTIFICATIVA: Afastamento



para Mestrado - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 24/10/2019 a 21/11/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 139,29; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.504,55 (UM MIL, QUINHENTOS E QUATRO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23061499 - EEMTI RAIMUNDO TOMAZ e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de dezembro de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho

COORDENADOR - ASSESSORIA ESPECIAL DO GABINETE

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAU PROCESSO Nº11601412/2019 - LOTE 732/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23060948 - EEMTI LIA SIDOU. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MATHEUS TINAN SOTOMAYOR - CPF: 04895557138 - MATRÍCULA: 22200178288914 - CARGO: PROF CTPD PEDAG - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116341517 - NOME SUBSTITUÍDO: FAUSTO EMYDIO CABRAL NEGREIROS GUIMARAES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,78870 - PERÍODO: 04/12/2019 a 02/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 447,60; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 433,17 (QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23060948 - EEMTI LIA SIDOU e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de dezembro de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho

COORDENADOR - ASSESSORIA ESPECIAL DO GABINETE

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAU PROCESSO Nº11601153/2019 - LOTE 731/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23062126 - EEM BRANCA CARNEIRO DE MENDONÇA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: NORBERTO EDMUNDO VITORIANO DE OLIVEIRA - CPF: 16429427315 - MATRÍCULA: 22200178289112 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130196015 - NOME SUBSTITUÍDO: EDVAR FERREIRA BASILIO - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Mestrado - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 26/11/2019 a 03/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 504,31; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 637,16 (SEISCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23062126 - EEM BRANCA CARNEIRO DE MENDONÇA e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de dezembro de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho

COORDENADOR - ASSESSORIA ESPECIAL DO GABINETE

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAU PROCESSO Nº11600904/2019 - LOTE 730/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23061545 - EEFM TELINA MATOS PIRES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: GUSTAVO AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA

- CPF: 04547725306 - MATRÍCULA: 2220017828921X - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130511417 - NOME SUBSTITUÍDO: EURLANDA MAGALHAES DE ARAUJO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T N - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 27/11/2019 a 26/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.801,21 (DOIS MIL, OITOCENTOS E UM REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23061545 - EEFM TELINA MATOS PIRES e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de dezembro de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho

COORDENADOR - ASSESSORIA ESPECIAL DO GABINETE

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAU PROCESSO Nº11600637/2019 - LOTE 728/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23063041 - EEEP PROFESSORA MARLY FERREIRA MARTINS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOAO PAULO SANTOS DE LIMA - CPF: 04168158390 - MATRÍCULA: 22200178294817 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130379810 - NOME SUBSTITUÍDO: LIANA MARIA DA SILVA GADELHA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Mestrado - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: IM - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 25/11/2019 a 03/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.737,00 (TRÊS MIL, SETECENTOS E TRINTA E SETE REAIS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23063041 - EEEP PROFESSORA MARLY FERREIRA MARTINS e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 19 de dezembro de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho

COORDENADOR - ASSESSORIA ESPECIAL DO GABINETE

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAU PROCESSO Nº11602176/2019 - LOTE 736/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23190337 - EEFM DOM ALOÍSIO LORSCHIEDER. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: LENIR BEZERRA DA SILVA - CPF: 00596487320 - MATRÍCULA: 22200178280514 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147860113 - NOME SUBSTITUÍDO: ADRIANO CARNEIRO TAVARES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 11/11/2019 a 08/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 648,40; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.248,00 (UM MIL, DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23190337 - EEFM DOM ALOÍSIO LORSCHIEDER e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de dezembro de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho

COORDENADOR - ASSESSORIA ESPECIAL DO GABINETE

*** **



EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAU
PROCESSO Nº11601994/2019 - LOTE 735/2019
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23241314 - EEM PROFESSORA EUDES VERAS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ROMULO DE ALENCAR PAULA - CPF: 75693690334 - MATRÍCULA: 22200178280611 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 01/11/2019 a 02/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 504,31; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.041,16 (UM MIL E QUARENTA E UM REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23241314 - EEM PROFESSORA EUDES VERAS e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de dezembro de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho

COORDENADOR - ASSESSORIA ESPECIAL DO GABINETE

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAU
PROCESSO Nº11601803/2019 - LOTE 734/2019
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23079649 - EEMTI PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: SILVIO ROGERIO MAIA CARDOSO - CPF: 56166427387 - MATRÍCULA: 22200178288817 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147914310 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO ANDREAZIO LOBO DE ANDRADE - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 21/10/2019 a 03/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.059,75 (UM MIL E CINQUENTA E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23079649 - EEMTI PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de dezembro de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho

COORDENADOR - ASSESSORIA ESPECIAL DO GABINETE

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAU
PROCESSO Nº11374785/2019 - LOTE 274/2019
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23174986 - EEM TOMAZ POMPEU DE SOUSA BRASIL. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOSE ALEXANDRE NASCIMENTO FLORINDO - CPF: 87393840391 - MATRÍCULA: 22200178299916 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 09/12/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 648,40; RAIMUNDO DENIZAR DOS SANTOS PIRES - CPF: 02560665310 - MATRÍCULA: 22200178300019 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M N - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 09/12/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 720,44; SAMARA KELLY XAVIER DE ARAUJO - CPF: 02679220358 - MATRÍCULA: 22200178299819 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 09/12/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1512,93; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.532,49 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A)

ESCOLAR da Unidade 23174986 - EEM TOMAZ POMPEU DE SOUSA BRASIL e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de dezembro de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho

COORDENADOR - ASSESSORIA ESPECIAL DO GABINETE

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAU
PROCESSO Nº11374670/2019 - LOTE 273/2019
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23007036 - EEM JOSÉ TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: EIAKSON JOSE DE SOUSA VASCONCELOS - CPF: 04686779332 - MATRÍCULA: 22200178300213 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T N - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 16/12/2019 a 08/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 576,35; MARIA HELENA SILVA - CPF: 06548889304 - MATRÍCULA: 22200178300116 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 16/12/2019 a 08/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 345,81; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 892,41 (OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23007036 - EEM JOSÉ TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de dezembro de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho

COORDENADOR - ASSESSORIA ESPECIAL DO GABINETE

**** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº11481166/2019 - LOTE 561/2019
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23025190 - EEMTI DOM JOSE TUPINAMBA DA FROTA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: LIANA MARIA FROTA PEREIRA - CPF: 00814572359 - MATRÍCULA: 22200178295619 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORÁRIA - JUSTIFICATIVA: Convênio - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,78870 - PERÍODO: 18/11/2019 a 18/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1278,87; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.296,75 (UM MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23025190 - EEMTI DOM JOSE TUPINAMBA DA FROTA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 19 de dezembro de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho

COORDENADOR - ASSESSORIA ESPECIAL DO GABINETE

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº11481336/2019 - LOTE 564/2019
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23030631 - EEM WALDIR LEOPÉRCIO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: GUSTAVO TELES MENDES - CPF: 60685186393 - MATRÍCULA: 22200178295015 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130500717 - NOME SUBSTITUÍDO: REGIANE OLIVEIRA FERREIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T N - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,78870 - PERÍODO: 18/11/2019 a 11/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 818,48; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 806,37 (OITOCENTOS E SEIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à



conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23030631 - EEM WALDIR LEOPÉRCIO e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 19 de dezembro de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR - ASSESSORIA ESPECIAL DO GABINETE

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº11481492/2019 - LOTE 563/2019
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23025905 - EEM AYRES DE SOUSA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: VAOCLEIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA ARAUJO - CPF: 80727778315 - MATRÍCULA: 22200178295112 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200175572719 - NOME SUBSTITUÍDO: LIA LIMA PARENTE - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 12/11/2019 a 06/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 864,53; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.579,40 (UM MIL, QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23025905 - EEM AYRES DE SOUSA e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 19 de dezembro de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR - ASSESSORIA ESPECIAL DO GABINETE

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº11480909/2019 - LOTE 562/2019
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA: 23019565 - EEM DE IRAUÇUBA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA KAILANE RODRIGUES MOTA - CPF: 06391553327 - MATRÍCULA: 2220017829521X - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2220017569251X - NOME SUBSTITUÍDO: GLAUEBIA BATISTA RODRIGUES - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,78870 - PERÍODO: 07/10/2019 a 06/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1534,64; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.603,93 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E TRÊS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23019565 - EEM DE IRAUÇUBA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 19 de dezembro de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR - ASSESSORIA ESPECIAL DO GABINETE

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº11481611/2019 - LOTE 560/2019
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA: 23236442 - EEEP DOM WALFRIDO TEIXEIRA VIEIRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOSÉ ROBERTO GONCALVES DE ABREU - CPF: 60361231326 - MATRÍCULA: 22200178296119 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115914815 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA JOZIANA RAMOS DE LIMA E MOURA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 26/11/2019 a 03/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77; MARCELO HENRIQUE VIANA SOARES - CPF: 60039112390 - MATRÍCULA: 22200178296216 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130394917 - NOME SUBSTITUÍDO: IZABELLE CRISTINA VENTURA DE LIMA SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 31/10/2019 a 29/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para

as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 9.311,53 (NOVE MIL, TREZENTOS E ONZE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23236442 - EEEP DOM WALFRIDO TEIXEIRA VIEIRA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 19 de dezembro de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR - ASSESSORIA ESPECIAL DO GABINETE

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 13 - CRATEUS
PROCESSO Nº11425240/2019 - LOTE 371/2019
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA: 23028068 - COLÉGIO ESTADUAL OTACÍLIO MOTA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO FELIPE OLIVEIRA - CPF: 03254167376 - MATRÍCULA: 22200178300515 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130123514 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA NILCE DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 13/11/2019 a 27/11/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 216,13; FRANCISCO VALDENCIO CHAVES SABINO - CPF: 94611696391 - MATRÍCULA: 22200178300612 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130123514 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA NILCE DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 34 - CH MENSAL: 170 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 13/11/2019 a 27/11/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1224,75; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.440,88 (UM MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23028068 - COLÉGIO ESTADUAL OTACÍLIO MOTA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 17 de dezembro de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR - ASSESSORIA ESPECIAL DO GABINETE

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 13 - CRATEUS
PROCESSO Nº11425550/2019 - LOTE 370/2019
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA: 23264861 - ESCOLA INDÍGENA POTYGUARA DO JUCÁS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: DEBORA ALMEIDA DE PINHO - CPF: 06649430390 - MATRÍCULA: 2220017830071X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200176384819 - NOME SUBSTITUÍDO: PAULA TAYNAN DE SOUZA XIMENES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 27/11/2019 a 11/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 360,22; IZABEL RODRIGUES DOS SANTOS - CPF: 99368803315 - MATRÍCULA: 22200178300817 - CARGO: PROF CTPD PEDAG - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200176384819 - NOME SUBSTITUÍDO: PAULA TAYNAN DE SOUZA XIMENES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,78870 - PERÍODO: 27/11/2019 a 11/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 639,43; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 976,01 (NOVECIENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E UM CENTAVO) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23264861 - ESCOLA INDÍGENA POTYGUARA DO JUCÁS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 17 de dezembro de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR - ASSESSORIA ESPECIAL DO GABINETE

*** **



EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 13 - CRATEUS
PROCESSO Nº11424669/2019 - LOTE 369/2019
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA: 23090235 - EEM ALFREDO GOMES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA RAQUEL DE FREITAS SOUSA - CPF: 00447325388 - MATRÍCULA: 22200178300914 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000113819718 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIA MARCELA EVANGELISTA PEDROSA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M N T - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 28/10/2019 a 26/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 504,31; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 992,35 (NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23090235 - EEM ALFREDO GOMES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 17 de dezembro de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR - ASSESSORIA ESPECIAL DO GABINETE

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 16 - IGUATU
PROCESSO Nº11495671/2019 - LOTE 170/2019
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA: 23142286 - EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: SILVANIA ALVES DE LIMA - CPF: 89376536304 - MATRÍCULA: 22200178294914 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000107548613 - NOME SUBSTITUÍDO: TELMA REGINA MARTINS FREIRE - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 09/12/2019 a 27/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 912,56; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 883,12 (OITOCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E DOZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23142286 - EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 19 de dezembro de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR - ASSESSORIA ESPECIAL DO GABINETE

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 16 - IGUATU
PROCESSO Nº11495531/2019 - LOTE 169/2019
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA: 23142804 - EEMTI FILGUEIRAS LIMA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: LAIANA DA SILVA MEDEIROS - CPF: 05802184302 - MATRÍCULA: 22200178296313 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 12/12/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 488,04 (QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23142804 - EEMTI FILGUEIRAS LIMA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 19 de dezembro de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR - ASSESSORIA ESPECIAL DO GABINETE

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 16 - IGUATU
PROCESSO Nº11495426/2019 - LOTE 168/2019
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA: 23144025 - EEM EPITÁCIO PESSOA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CASSIANO RODRIGUES VIEIRA - CPF: 95515321391 - MATRÍCULA: 22200178298111 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2220017514511X - NOME SUBSTITUÍDO: JOAINES PAMENA MEDEIROS DOS SANTOS - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 20/11/2019 a 13/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 648,40; MARIA FLAVIA DE LIMA LEITE - CPF: 00238506398 - MATRÍCULA: 22200178298219 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200175515510 - NOME SUBSTITUÍDO: JOAINES PAMENA MEDEIROS DOS SANTOS - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 20/11/2019 a 13/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 72,04; MARIA FLAVIA DE LIMA LEITE - CPF: 00238506398 - MATRÍCULA: 22200178298316 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200178804017 - NOME SUBSTITUÍDO: JOAINES PAMENA MEDEIROS DOS SANTOS - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 20/11/2019 a 13/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 504,31; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.187,43 (DOIS MIL, CENTO E OITENTA E SETE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23144025 - EEM EPITÁCIO PESSOA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de dezembro de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR - ASSESSORIA ESPECIAL DO GABINETE

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 18 - CRATO
PROCESSO Nº11529304/2019 - LOTE 322/2019
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA: 23264616 - EEM JOAQUIM VALDEVINO DE BRITO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CAMILA VIEIRA BEZERRA - CPF: 70142231436 - MATRÍCULA: 22200178293616 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200175495315 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCIVANIA RODRIGUES DIAS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,78870 - PERÍODO: 05/12/2019 a 19/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1278,87; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.237,62 (UM MIL, DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23264616 - EEM JOAQUIM VALDEVINO DE BRITO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 20 de dezembro de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR - ASSESSORIA ESPECIAL DO GABINETE

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 18 - CRATO
PROCESSO Nº11528898/2019 - LOTE 321/2019
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA: 23264616 - EEM JOAQUIM VALDEVINO DE BRITO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIO MARCOS DA SILVA CRUZ - CPF: 69813817372 - MATRÍCULA: 22200178293918 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200178526610 - NOME SUBSTITUÍDO: JUSSARA DA SILVA NEVES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 39 - CH MENSAL: 195 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 09/12/2019 a 03/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2435,10; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de**



Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.356,55 (DOIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23264616 - EEM JOAQUIM VALDEVINO DE BRITO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 20 de dezembro de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR - ASSESSORIA ESPECIAL DO GABINETE

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 18 - CRATO PROCESSO Nº11528766/2019 - LOTE 319/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA: 23264624 - EEM JOSÉ WALDEMAR DE ALCANTARA E SILVA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA AILIMY COSTA DE SOUZA - CPF: 04549853395 - MATRÍCULA: 22200178296615 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 25/11/2019 a 17/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27; MARIA JANIELE PEREIRA COSTA - CPF: 60329362364 - MATRÍCULA: 22200178296712 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 25/11/2019 a 17/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 648,40; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.889,42 (UM MIL, OITOCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23264624 - EEM JOSÉ WALDEMAR DE ALCANTARA E SILVA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 19 de dezembro de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR - ASSESSORIA ESPECIAL DO GABINETE

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 18 - CRATO PROCESSO Nº11528600/2019 - LOTE 318/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA: 23264624 - EEM JOSÉ WALDEMAR DE ALCANTARA E SILVA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOSE HELTON DA SILVA - CPF: 00130351342 - MATRÍCULA: 22200178296917 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 25/11/2019 a 17/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 216,13; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 377,88 (TREZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23264624 - EEM JOSÉ WALDEMAR DE ALCANTARA E SILVA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 19 de dezembro de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR - ASSESSORIA ESPECIAL DO GABINETE

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 18 - CRATO PROCESSO Nº11528499/2019 - LOTE 317/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA: 23163410 - EEMTI WILSON GONÇALVES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: YAGO JOSE ALVES DOS SANTOS - CPF: 06124872374 - MATRÍCULA: 22200178297018 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112237014 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO CARLOS MODESTO FERRAS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 25 - CH MENSAL: 125 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO:

29/11/2019 a 27/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1741,07; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.688,78 (UM MIL, SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23163410 - EEMTI WILSON GONÇALVES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 19 de dezembro de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR - ASSESSORIA ESPECIAL DO GABINETE

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 18 - CRATO PROCESSO Nº11528340/2019 - LOTE 316/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA: 23244720 - EEEP VALTER NUNES DE ALENCAR. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA LUCIVANE RODRIGUES ALVES - CPF: 02289382361 - MATRÍCULA: 22200178297115 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200176414211 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA EDILANIA PEREIRA RAMOS - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 02/12/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.183,21 (QUATRO MIL, CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23244720 - EEEP VALTER NUNES DE ALENCAR e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 19 de dezembro de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR - ASSESSORIA ESPECIAL DO GABINETE

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 18 - CRATO PROCESSO Nº11528170/2019 - LOTE 315/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA: 23162813 - EEMTI ESTADO DA BAHIA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARCELO MUNIZ BEZERRA - CPF: 04531591330 - MATRÍCULA: 2220017829731X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200178360615 - NOME SUBSTITUÍDO: JOELSON DOS SANTOS FERNANDES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 18/11/2019 a 02/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 324,20; MARCIANA CLAUDIO DA SILVA - CPF: 03446281320 - MATRÍCULA: 22200178297212 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200178360615 - NOME SUBSTITUÍDO: JOELSON DOS SANTOS FERNANDES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 18/11/2019 a 02/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 540,33; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 860,81 (OITOCENTOS E SESENTA REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23162813 - EEMTI ESTADO DA BAHIA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 19 de dezembro de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR - ASSESSORIA ESPECIAL DO GABINETE

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 18 - CRATO PROCESSO Nº11528049/2019 - LOTE 314/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA: 23264624 - EEM JOSÉ WALDEMAR DE ALCANTARA E SILVA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: LUZIVANIA SILVA DE ALMEIDA - CPF: 07443088442 - MATRÍCULA: 22200178297816 -



CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200175753217 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO LINDONJONHNSONS PEREIRA LIMA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 25/11/2019 a 17/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 755,77 (SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23264624 - EEM JOSÉ WALDEMAR DE ALCANTARA E SILVA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de dezembro de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho

COORDENADOR - ASSESSORIA ESPECIAL DO GABINETE

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 18 - CRATO PROCESSO Nº11527891/2019 - LOTE 313/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA: 23264624 - EEM JOSÉ WALDEMAR DE ALCANTARA E SILVA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: APARECIDA VALERIA RODRIGUES CAVALCANTI - CPF: 36097195320 - MATRÍCULA: 22200178297913 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200175753217 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO LINDONJONHNSONS PEREIRA LIMA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N T M - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 25/11/2019 a 17/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 720,44; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.259,61 (UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23264624 - EEM JOSÉ WALDEMAR DE ALCANTARA E SILVA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de dezembro de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho

COORDENADOR - ASSESSORIA ESPECIAL DO GABINETE

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 18 - CRATO PROCESSO Nº11527743/2019 - LOTE 312/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA: 23151650 - EEFM DONA CARLOTA TÁVORA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CICERA VIVIANE DOS REIS - CPF: 02629266362 - MATRÍCULA: 22200178298510 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200176396418 - NOME SUBSTITUÍDO: JOELSON DOS SANTOS FERNANDES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 18/11/2019 a 02/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 648,40; CICERA VIVIANE DOS REIS - CPF: 02629266362 - MATRÍCULA: 22200178298618 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2220017580041X - NOME SUBSTITUÍDO: JOELSON DOS SANTOS FERNANDES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 18/11/2019 a 02/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 72,04; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 717,35 (SETECENTOS E DEZESSETE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23151650 - EEFM DONA CARLOTA TÁVORA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de dezembro de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho

COORDENADOR - ASSESSORIA ESPECIAL DO GABINETE

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 18 - CRATO PROCESSO Nº11527590/2019 - LOTE 311/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA: 23151650 - EEFM DONA CARLOTA TÁVORA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: TAYRONNE DE ALMEIDA RODRIGUES - CPF: 60455156336 - MATRÍCULA: 22200178298413 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T N - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 20/11/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.332,82 (CINCO MIL, TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23151650 - EEFM DONA CARLOTA TÁVORA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de dezembro de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho

COORDENADOR - ASSESSORIA ESPECIAL DO GABINETE

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE PROCESSO Nº11566021/2019 - LOTE 385/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23164050 - EEFM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: HERLANE FONSECA ALENCAR - CPF: 02253286311 - MATRÍCULA: 22200178285915 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147844916 - NOME SUBSTITUÍDO: JOAO PAULO DE SOUZA COSTA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 06/11/2019 a 20/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1296,80; LUCIA MONTE DE OLIVEIRA - CPF: 00807950300 - MATRÍCULA: 22200178285710 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147844916 - NOME SUBSTITUÍDO: JOAO PAULO DE SOUZA COSTA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 22 - CH MENSAL: 110 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 06/11/2019 a 20/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1584,97; SUELLEN DA SILVA FERREIRA - CPF: 05387622335 - MATRÍCULA: 22200178285818 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112239114 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA DO SOCORRO COELHO DE SOUSA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 05/11/2019 a 30/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 648,40; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.450,10 (CINCO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS E DEZ CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23164050 - EEFM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de dezembro de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho

COORDENADOR - ASSESSORIA ESPECIAL DO GABINETE

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE PROCESSO Nº11565750/2019 - LOTE 381/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA: 23165278 - CORONEL HERVANO MACEDO JUNIOR - COLEGIO DA POLICIA MILITAR. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ALAN DE SOUZA UMBELINO - CPF: 22874192848 - MATRÍCULA: 22200178290714 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130487710 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA GLEYSCE MOURA BRITO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 18/10/2019 a 15/11/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1462,50; ALAN DE SOUZA UMBELINO - CPF: 22874192848 - MATRÍCULA: 22200178290811 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO:



LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130487710 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA GLEYSCE MOURA BRITO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 18/11/2019 a 15/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1412,07; IZAMARA MACEDO DO NASCIMENTO - CPF: 78725364391 - MATRÍCULA: 22200178290617 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130487710 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA GLEYSCE MOURA BRITO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 18/10/2019 a 15/11/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1253,57; IZAMARA MACEDO DO NASCIMENTO - CPF: 78725364391 - MATRÍCULA: 22200178290919 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130487710 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA GLEYSCE MOURA BRITO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 18/11/2019 a 15/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1210,34; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.250,86 (CINCO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23165278 - CORONEL HERVANO MACEDO JUNIOR - COLEGIO DA POLICIA MILITAR e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 20 de dezembro de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho

COORDENADOR - ASSESSORIA ESPECIAL DO GABINETE

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE PROCESSO Nº11565408/2019 - LOTE 380/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA: 23164913 - EEFM PREFEITO ANTÔNIO CONSERVA FEITOSA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA EUGENIA LEAL DE MORAES - CPF: 78700272353 - MATRÍCULA: 22200178292318 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130300610 - NOME SUBSTITUÍDO: ELAINE PONTES ALEXANDRE - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 18/10/2019 a 24/11/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 864,53; MARIA EUGENIA LEAL DE MORAES - CPF: 78700272353 - MATRÍCULA: 22200178292415 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Aposentadoria - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 25/11/2019 a 27/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 864,53; SUELI CLEMENTE SOBREIRA - CPF: 01280262354 - MATRÍCULA: 22200178292512 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130300610 - NOME SUBSTITUÍDO: ELAINE PONTES ALEXANDRE - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 28 - CH MENSAL: 140 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 18/10/2019 a 24/11/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2017,24; SUELI CLEMENTE SOBREIRA - CPF: 01280262354 - MATRÍCULA: 2220017829261X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Aposentadoria - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 28 - CH MENSAL: 140 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 25/11/2019 a 27/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2017,24; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 9.574,91 (NOVE MIL, QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23164913 - EEFM PREFEITO ANTÔNIO CONSERVA FEITOSA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 20 de dezembro de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho

COORDENADOR - ASSESSORIA ESPECIAL DO GABINETE

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE PROCESSO Nº11565050/2019 - LOTE 379/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA: 23165618 - EEFM JOSÉ BEZERRA MENEZES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: NERIANI FERREIRA DE MASCARENHAS - CPF: 01480059340 - MATRÍCULA: 2220017828661X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130323718 - NOME SUBSTITUÍDO: NATHALIA BARROS DOS SANTOS LIRA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 36 - CH MENSAL: 180 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 18/11/2019 a 27/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2593,59; NERIANI FERREIRA DE MASCARENHAS - CPF: 01480059340 - MATRÍCULA: 22200178286717 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130323718 - NOME SUBSTITUÍDO: NATHALIA BARROS DOS SANTOS LIRA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 18/11/2019 a 27/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 6.972,50 (SEIS MIL, NOVECIENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23165618 - EEFM JOSÉ BEZERRA MENEZES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de dezembro de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho

COORDENADOR - ASSESSORIA ESPECIAL DO GABINETE

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE PROCESSO Nº11564681/2019 - LOTE 377/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA: 23165421 - EEMTI FIGUEIREDO CORREIA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: HERMISTRONG XAVIER DE SOUZA - CPF: 00112103383 - MATRÍCULA: 22200178286814 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115885319 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCA JEANE ALENCAR DIAS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N M - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 18/11/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 864,53; JOAO MARCOS ALVES DE SOUSA - CPF: 04045626395 - MATRÍCULA: 22200178286911 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115885319 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCA JEANE ALENCAR DIAS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: IT - CH SEMANAL: 22 - CH MENSAL: 110 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 18/11/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1584,97; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.696,19 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23165421 - EEMTI FIGUEIREDO CORREIA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de dezembro de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho

COORDENADOR - ASSESSORIA ESPECIAL DO GABINETE

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE PROCESSO Nº11564282/2019 - LOTE 376/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA: 23165278 - CORONEL HERVANO MACEDO JUNIOR - COLEGIO DA POLICIA MILITAR. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CICERO EDER DA SILVA - CPF: 05777268382 - MATRÍCULA: 22200178288418 - CARGO: PROF CTPD PEDAG - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130161017 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO HELENITO DE SA RIBEIRO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,78870 - PERÍODO: 05/11/2019 a 24/11/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 511,55; CICERO EDER DA SILVA - CPF: 05777268382 - MATRÍCULA: 2220017828871X - CARGO: PROF CTPD PEDAG



- TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130161017 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO HELENITO DE SA RIBEIRO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,78870 - PERÍODO: 21/10/2019 a 04/11/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 383,66; ELLANYO ANDERSON DOS SANTOS ARAUJO - CPF: 05741031390 - MATRÍCULA: 22200178288310 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130161017 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO HELENITO DE SA RIBEIRO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 21/10/2019 a 04/11/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 576,35; MARCELA MELO DE CARVALHO - CPF: 08497804708 - MATRÍCULA: 22200178288116 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130161017 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO HELENITO DE SA RIBEIRO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 05/11/2019 a 24/11/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 576,35; MARCELA MELO DE CARVALHO - CPF: 08497804708 - MATRÍCULA: 22200178288213 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130161017 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO HELENITO DE SA RIBEIRO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 21/10/2019 a 04/11/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27; MARIA EDILENE DOS SANTOS - CPF: 03471155350 - MATRÍCULA: 22200178288612 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130303717 - NOME SUBSTITUÍDO: DALVA PATRICIA DE ALENCAR - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 14/11/2019 a 20/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1729,06; MARIA JUSSARA XAVIER DOS SANTOS - CPF: 03243827310 - MATRÍCULA: 22200178288515 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130303717 - NOME SUBSTITUÍDO: DALVA PATRICIA DE ALENCAR - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 18/11/2019 a 20/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1080,66; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.708,06 (CINCO MIL, SETECENTOS E OITO REAIS E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23165278 - CORONEL HERVANO MACEDO JUNIOR - COLEGIO DA POLICIA MILITAR e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de dezembro de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR - ASSESSORIA ESPECIAL DO GABINETE

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE PROCESSO Nº11568822/2019 - LOTE 392/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA: 23165278 - CORONEL HERVANO MACEDO JUNIOR - COLEGIO DA POLICIA MILITAR. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ELAINY JACINTA MARTINS - CPF: 60011579366 - MATRÍCULA: 2220017828451X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130332113 - NOME SUBSTITUÍDO: EMANUELA CORREIA DE LIMA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 09/12/2019 a 20/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 518,72; ELLANYO ANDERSON DOS SANTOS ARAUJO - CPF: 05741031390 - MATRÍCULA: 22200178284617 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130161017 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO HELENITO DE SA RIBEIRO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 05/11/2019 a 24/11/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 768,47; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.270,46 (UM MIL, DUZENTOS

E SETENTA REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23165278 - CORONEL HERVANO MACEDO JUNIOR - COLEGIO DA POLICIA MILITAR e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de dezembro de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR - ASSESSORIA ESPECIAL DO GABINETE

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE PROCESSO Nº11568598/2019 - LOTE 391/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA: 23161604 - EEM ADAUTO BEZERRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FERNANDA JANAINA DANTAS LOPES - CPF: 02478883384 - MATRÍCULA: 22200178284714 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116097810 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANK LANE MACEDO MACHADO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M N - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 19/11/2019 a 18/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1729,06; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.695,59 (UM MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23161604 - EEM ADAUTO BEZERRA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de dezembro de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR - ASSESSORIA ESPECIAL DO GABINETE

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE PROCESSO Nº11567699/2019 - LOTE 390/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA: 23164867 - EEFM AMÁLIA XAVIER. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCA RAQUEL MIGUEL DE SOUSA - CPF: 05518230389 - MATRÍCULA: 22200178284811 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115884517 - NOME SUBSTITUÍDO: OLIVEIRA CORREIA PAULINO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,78870 - PERÍODO: 14/10/2019 a 25/11/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1150,98; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.627,46 (UM MIL, SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23164867 - EEFM AMÁLIA XAVIER e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de dezembro de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR - ASSESSORIA ESPECIAL DO GABINETE

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE PROCESSO Nº11567400/2019 - LOTE 389/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA: 23164867 - EEFM AMÁLIA XAVIER. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOSELIA ANDRADE SILVA - CPF: 99190338391 - MATRÍCULA: 22200178284919 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148098916 - NOME SUBSTITUÍDO: MARCIA PEREIRA DA SILVA FRANCA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 29/10/2019 a 27/11/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1512,93; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.508,05 (UM MIL, QUINHENTOS E OITO REAIS E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à



conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23164867 - EEFM AMÁLIA XAVIER e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de dezembro de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR - ASSESSORIA ESPECIAL DO GABINETE

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE PROCESSO Nº11567141/2019 - LOTE 388/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA: 23164867 - EEFM AMÁLIA XAVIER. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA DO SOCORRO SANTANA DE MEDEIROS - CPF: 00745703313 - MATRÍCULA: 22200178285419 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000113670218 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA EUGENIA TAUMATURGO DE SOUSA - JUSTIFICATIVA: Cessão de Professor - Disposição - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 23/12/2019 a 27/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1440,88; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.673,28 (UM MIL, SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23164867 - EEFM AMÁLIA XAVIER e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de dezembro de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR - ASSESSORIA ESPECIAL DO GABINETE

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE PROCESSO Nº11566790/2019 - LOTE 387/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA: 23164808 - EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CICERO IVANILTON SILVA SANTOS - CPF: 06749863345 - MATRÍCULA: 22200178285516 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147940117 - NOME SUBSTITUÍDO: MARNY SUELY ARAUJO FEITOSA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 39 - CH MENSAL: 195 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 28/11/2019 a 27/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2809,73; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.728,15 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS E QUINZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23164808 - EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de dezembro de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR - ASSESSORIA ESPECIAL DO GABINETE

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE PROCESSO Nº11582795/2019 - LOTE 394/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA: 23156210 - EEM PLÁCIDO ADERLDO CASTELO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA LUCIA DA SILVA - CPF: 68187181320 - MATRÍCULA: 22200178280018 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112214111 - NOME SUBSTITUÍDO: REGINACELI BORGES PEREIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T N - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 09/12/2019 a 14/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2161,33; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.579,65 (DOIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento

próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23156210 - EEM PLÁCIDO ADERLDO CASTELO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de dezembro de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR - ASSESSORIA ESPECIAL DO GABINETE

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE PROCESSO Nº11569284/2019 - LOTE 393/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA: 23164867 - EEFM AMÁLIA XAVIER. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCA RAQUEL MIGUEL DE SOUSA - CPF: 05518230389 - MATRÍCULA: 22200178284412 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115884517 - NOME SUBSTITUÍDO: OLIVEIRA CORREIA PAULINO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,78870 - PERÍODO: 26/11/2019 a 24/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1150,98; JOSELIA ANDRADE SILVA - CPF: 99190338391 - MATRÍCULA: 22200178284315 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148098916 - NOME SUBSTITUÍDO: MARCIA PEREIRA DA SILVA FRANCA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 28/11/2019 a 26/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1512,93; LUCINEIDE DOS SANTOS LIMA - CPF: 05101097306 - MATRÍCULA: 22200178284218 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147856817 - NOME SUBSTITUÍDO: DENIS DE CASTRO OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 39 - CH MENSAL: 195 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 06/11/2019 a 05/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2809,73; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 7.961,64 (SETE MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E UM REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23164867 - EEFM AMÁLIA XAVIER e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de dezembro de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR - ASSESSORIA ESPECIAL DO GABINETE

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE PROCESSO Nº11566382/2019 - LOTE 386/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA: 23162350 - EEM VIRGÍLIO TÁVORA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO BERNARDO DE BARROS - CPF: 03681422303 - MATRÍCULA: 22200178285613 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147843413 - NOME SUBSTITUÍDO: PATRICIA ALMEIDA TAVARES GONCALVES - JUSTIFICATIVA: Férias Após Licença Maternidade - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 09/12/2019 a 06/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1462,50; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.415,33 (UM MIL, QUATROCENTOS E QUINZE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23162350 - EEM VIRGÍLIO TÁVORA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de dezembro de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR - ASSESSORIA ESPECIAL DO GABINETE

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE PROCESSO Nº11563790/2019 - LOTE 374/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA: 23164867 - EEFM AMÁLIA XAVIER. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCINEIDE DO NASCIMENTO SILVA - CPF:



00205139337 - MATRÍCULA: 22200178291818 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116156515 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA APARECIDA GOMES BARROS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 17/10/2019 a 13/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 504,31; LUCICLEIDE DA SILVA BARROS - CPF: 87264404315 - MATRÍCULA: 22200178291710 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116156515 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA APARECIDA GOMES BARROS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 17/10/2019 a 13/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 864,53; RICARTI URIEL PINHEIRO DOS SANTOS - CPF: 06089093351 - MATRÍCULA: 22200178291613 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148046819 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO CLECIO DE LIMA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 25/11/2019 a 20/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.402,81 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E DOIS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23164867 - EEFM AMÁLIA XAVIER e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 20 de dezembro de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR - ASSESSORIA ESPECIAL DO GABINETE

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE PROCESSO Nº11563359/2019 - LOTE 373/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA: 23165197 - EEFM DONA CLOTILDE SARAIVA COELHO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANDRE LUIZ FIGUEIREDO PIMENTEL - CPF: 64238636368 - MATRÍCULA: 22200178287314 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130373111 - NOME SUBSTITUÍDO: MANOELA BERNARDO DE SOUSA LANDIM - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T N - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 21/11/2019 a 17/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 778,08; CAMILA RAYANE DE ALCANTARA - CPF: 60937881309 - MATRÍCULA: 22200178287616 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130373111 - NOME SUBSTITUÍDO: MANOELA BERNARDO DE SOUSA LANDIM - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 28 - CH MENSAL: 140 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,78870 - PERÍODO: 21/11/2019 a 17/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1611,38; ELANIA BATISTA - CPF: 00488233330 - MATRÍCULA: 22200178287519 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148129218 - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE RONALDO ALVES DE OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 14/10/2019 a 27/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77; ILDERYKA SENY ABRANTES DA COSTA - CPF: 88986608391 - MATRÍCULA: 22200178287012 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148130712 - NOME SUBSTITUÍDO: FABRÍCIO LOPES DE SOUSA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T N - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 22/11/2019 a 18/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2593,59; JOSE EDSON SANTOS RODRIGUES - CPF: 92486762353 - MATRÍCULA: 2220017828711X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200178823615 - NOME SUBSTITUÍDO: GEORGE ANTAS RODRIGUES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 09/12/2019 a 17/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 43,23; JOSE EDSON SANTOS RODRIGUES - CPF: 92486762353 - MATRÍCULA: 22200178287217 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200175522517 - NOME SUBSTITUÍDO: GEORGE ANTAS RODRIGUES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 09/12/2019 a 17/12/2019 - VALOR

MENSAL: R\$ 259,36; MARIA SOLAINY BARROS GONCALVES - CPF: 65562852349 - MATRÍCULA: 22200178287411 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200175120818 - NOME SUBSTITUÍDO: GEORGE ANTAS RODRIGUES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 05/12/2019 a 17/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 218,53; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 15.329,81 (QUINZE MIL, TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23165197 - EEFM DONA CLOTILDE SARAIVA COELHO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de dezembro de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR - ASSESSORIA ESPECIAL DO GABINETE

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE PROCESSO Nº11562905/2019 - LOTE 372/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA: 23164808 - EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CICERA BARBOSA DE FIGUEIREDO LEITE - CPF: 92636209387 - MATRÍCULA: 22200178289619 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147882915 - NOME SUBSTITUÍDO: PATRICIA PORFIRIO VILAR - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 25 - CH MENSAL: 125 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/12/2019 a 21/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1140,70; CICERO EVERARDO DE OLIVEIRA ALVES - CPF: 01092816321 - MATRÍCULA: 22200178289813 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130286618 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA CAROLINA SILVA TORRES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/12/2019 a 26/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77; CICERO IVANILTON SILVA SANTOS - CPF: 06749863345 - MATRÍCULA: 22200178289716 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148046819 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO CLECIO DE LIMA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 29/11/2019 a 20/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 216,13; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 6.586,70 (SEIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23164808 - EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de dezembro de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR - ASSESSORIA ESPECIAL DO GABINETE

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE PROCESSO Nº11476936/2019 - LOTE 384/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA: 23164867 - EEFM AMÁLIA XAVIER. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCINETE FERREIRA DO CARMO - CPF: 31754430368 - MATRÍCULA: 22200178296410 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200175414013 - NOME SUBSTITUÍDO: CICERA LEILA LEITE DE SOUSA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 10/12/2019 a 19/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 216,13; NARIARA DE ALENCAR SOUSA - CPF: 83441352300 - MATRÍCULA: 22200178296518 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200175414013 - NOME SUBSTITUÍDO: CICERA LEILA LEITE DE SOUSA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 10/12/2019 a 19/12/2019



- VALOR MENSAL: R\$ 216,13; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 418,32 (QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23164867 - EEFM AMÁLIA XAVIER e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 19 de dezembro de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR - ASSESSORIA ESPECIAL DO GABINETE

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE PROCESSO Nº11464180/2019 - LOTE 378/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA: 23166070 - CEJA CÍCERA GERMANO CORREIA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: WILLAME ARAUJO OLIVEIRA ALENCAR - CPF: 65756177353 - MATRÍCULA: 22200178298014 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112222513 - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE FIRMINO DE SOUZA NETO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 07/11/2019 a 03/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1296,80; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.292,15 (UM MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUINZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23166070 - CEJA CÍCERA GERMANO CORREIA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de dezembro de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR - ASSESSORIA ESPECIAL DO GABINETE

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA PROCESSO Nº00020512/2020 - LOTE 763/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA: 23198710 - COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: GILDERLAN COSMO TAVARES - CPF: 03674182319 - MATRÍCULA: 22200178274611 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000107979118 - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE JOACIDEZ COSTA DE OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 39 - CH MENSAL: 195 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,78870 - PERÍODO: 02/12/2019 a 20/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1579,40; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.528,46 (UM MIL, QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23198710 - COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 27 de dezembro de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR - ASSESSORIA ESPECIAL DO GABINETE

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA PROCESSO Nº00017848/2020 - LOTE 762/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA: 23077387 - EEFM SALES CAMPOS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: RODRIGO LEANDRO DO NASCIMENTO - CPF: 04440123384 - MATRÍCULA: 22200178274719 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147973317 - NOME SUBSTITUÍDO: SIRLENE FERREIRA DOS SANTOS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 11/11/2019 a 08/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1152,71; - OBJETIVO:

O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.218,65 (DOIS MIL, DUZENTOS E DEZOITO REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23077387 - EEFM SALES CAMPOS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 27 de dezembro de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR - ASSESSORIA ESPECIAL DO GABINETE

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA PROCESSO Nº11608409/2019 - LOTE 770/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA: 23070218 - EEFM FERNANDO CAVALCANTE MOTA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: AURISTENIO VIEIRA RAMOS - CPF: 40000427349 - MATRÍCULA: 22200178277513 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116150312 - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE RICARDO DE OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 08/11/2019 a 06/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1296,80; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.542,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23070218 - EEFM FERNANDO CAVALCANTE MOTA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de dezembro de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR - ASSESSORIA ESPECIAL DO GABINETE

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA PROCESSO Nº11606848/2019 - LOTE 769/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA: 23186224 - CAIC RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANA DYENICE CARLOS DA SILVA - CPF: 02612416307 - MATRÍCULA: 22200178278617 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130196015 - NOME SUBSTITUÍDO: EDVAR FERREIRA BASILIO - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Mestrado - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 02/12/2019 a 17/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 864,53; CARLOS HENRIQUE FEIJO DA SILVA - CPF: 79406467372 - MATRÍCULA: 22200178278714 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130196015 - NOME SUBSTITUÍDO: EDVAR FERREIRA BASILIO - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Mestrado - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 26/11/2019 a 17/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1080,66; ELISABETE MAGALHAES DOS SANTOS - CPF: 91433410397 - MATRÍCULA: 22200178278412 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130210611 - NOME SUBSTITUÍDO: FABIO NEVES ARAUJO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 04/11/2019 a 31/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1152,71; EVELINE MAGALHAES DOS SANTOS - CPF: 03326138369 - MATRÍCULA: 2220017827851X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130210611 - NOME SUBSTITUÍDO: FABIO NEVES ARAUJO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 04/11/2019 a 31/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1080,66; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 7.407,54 (SETE MIL, QUATROCENTOS E SETE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da



Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23186224 - CAIC RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de dezembro de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR - ASSESSORIA ESPECIAL DO GABINETE

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA PROCESSO Nº11606740/2019 - LOTE 768/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA: 23186224 - CAIC RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JAIRO CESAR FREITAS RIBEIRO - CPF: 03092669398 - MATRÍCULA: 22200178278811 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130210611 - NOME SUBSTITUÍDO: FABIO NEVES ARAUJO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 04/11/2019 a 31/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 648,40; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.231,96 (UM MIL, DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23186224 - CAIC RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de dezembro de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR - ASSESSORIA ESPECIAL DO GABINETE

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA PROCESSO Nº00020180/2020 - LOTE 766/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA: 23070269 - EEFM GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ELVIS SAMPAIO MELO - CPF: 05624241305 - MATRÍCULA: 22200178274212 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130357418 - NOME SUBSTITUÍDO: LUIZ RAPHAEL TEIXEIRA DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M N - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,78870 - PERÍODO: 05/12/2019 a 03/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 639,43; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 618,81 (SEISCENTOS E DEZOITO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23070269 - EEFM GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 27 de dezembro de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR - ASSESSORIA ESPECIAL DO GABINETE

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA PROCESSO Nº00020016/2020 - LOTE 765/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA: 23068809 - EEFM ESTADO DE ALAGOAS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: DAYANE NEVES BARRETO - CPF: 05283842363 - MATRÍCULA: 2220017827431X - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200011593641X - NOME SUBSTITUÍDO: JONILDO EUFRAZIO DE LIMA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,78870 - PERÍODO: 21/11/2019 a 12/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 984,73; DAYANE NEVES BARRETO - CPF: 05283842363 - MATRÍCULA: 22200178274417 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000113761418 - NOME SUBSTITUÍDO: JONILDO EUFRAZIO DE LIMA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,78870 - PERÍODO: 21/11/2019 a 12/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 937,84; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da

Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.888,74 (UM MIL, OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23068809 - EEFM ESTADO DE ALAGOAS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 27 de dezembro de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR - ASSESSORIA ESPECIAL DO GABINETE

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA PROCESSO Nº00020415/2020 - LOTE 764/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA: 23065494 - EEMTI ANTONIETA SIQUEIRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CLEONICE BATISTA DE OLIVEIRA NETA - CPF: 06462287306 - MATRÍCULA: 22200178274514 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200013020381X - NOME SUBSTITUÍDO: CLEBER BARBOSA DE LIMA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I T - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 11/11/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1512,93; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.960,79 (DOIS MIL, NOVECIENTOS E SESENTA REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23065494 - EEMTI ANTONIETA SIQUEIRA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 27 de dezembro de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR - ASSESSORIA ESPECIAL DO GABINETE

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA PROCESSO Nº00036800/2019 - LOTE 761/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA: 23075686 - EEFM PATRONATO SAGRADA FAMÍLIA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: LEANDRO RODRIGUES CARVALHO - CPF: 05383272356 - MATRÍCULA: 22200178274913 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M N T - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,78870 - PERÍODO: 27/11/2019 a 17/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1342,81; MARIA AURISLANE CARNEIRO DA SILVA - CPF: 06795273385 - MATRÍCULA: 22200178274816 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147930413 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIA CIBELLE DANTAS LOPES - JUSTIFICATIVA: Férias Após Licença Maternidade - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 27/08/2019 a 25/09/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.688,17 (DOIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23075686 - EEFM PATRONATO SAGRADA FAMÍLIA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 27 de dezembro de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR - ASSESSORIA ESPECIAL DO GABINETE

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA PROCESSO Nº11608085/2019 - LOTE 760/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA: 23188545 - EEMTI MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: NASHA LIMA DE CASTRO - CPF: 03144447340 - MATRÍCULA: 22200178277114 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148109918 - NOME SUBSTITUÍDO:



TUÍDO: EDSON DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,78870 - PERÍODO: 13/11/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 447,60; PERICLES MOREIRA DE MELO FILHO - CPF: 46413251387 - MATRÍCULA: 22200178277319 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130311914 - NOME SUBSTITUÍDO: AVILLA QUEIROZ DE BARROS FILHO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 31/10/2019 a 29/11/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27; RERISON DE SOUSA OLIVEIRA - CPF: 94946523391 - MATRÍCULA: 22200178277211 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200014785671X - NOME SUBSTITUÍDO: JOAO ALVES DE SOUZA NETO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M N - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 25/11/2019 a 24/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1440,88; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.681,61 (DOIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E UM REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23188545 - EEMTI MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de dezembro de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR - ASSESSORIA ESPECIAL DO GABINETE

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA PROCESSO Nº11601404/2019 - LOTE 759/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA: 23186488 - EEFM DOUTOR CÉSAR CALS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: RAFAELLE FERREIRA DA SILVA - CPF: 60344700305 - MATRÍCULA: 22200178276614 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130342216 - NOME SUBSTITUÍDO: LILIANY QUEIROZ DA SILVA RODRIGUES MACHADO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,78870 - PERÍODO: 08/11/2019 a 06/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2557,74; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.013,72 (CINCO MIL E TREZE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23186488 - EEFM DOUTOR CÉSAR CALS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 27 de dezembro de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR - ASSESSORIA ESPECIAL DO GABINETE

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA PROCESSO Nº11608280/2019 - LOTE 758/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA: 23069031 - EEMTI PROFESSORA BALBINA JUCÁ DE ALBUQUERQUE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: DIMAS MONTORIL NETO - CPF: 01401428355 - MATRÍCULA: 22200178277416 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 04/11/2019 a 17/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1440,88; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.527,84 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069031 - EEMTI PROFESSORA BALBINA JUCÁ DE ALBUQUERQUE e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de dezembro de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR - ASSESSORIA ESPECIAL DO GABINETE

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA PROCESSO Nº11602001/2019 - LOTE 756/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA: 23188510 - CEJA PROFESSOR JOSÉ NEUDSON BRAGA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ERIVALDO CAVALCANTE DA COSTA - CPF: 33822727334 - MATRÍCULA: 22200178277610 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112291515 - NOME SUBSTITUÍDO: RITA DE CACIA DANTAS ABREU - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: F - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 21/11/2019 a 31/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.842,36 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23188510 - CEJA PROFESSOR JOSÉ NEUDSON BRAGA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de dezembro de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR - ASSESSORIA ESPECIAL DO GABINETE

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA PROCESSO Nº11601757/2019 - LOTE 755/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA: 23065389 - EEFM ANTÔNIO SALES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO ANDERSON ARAUJO BEZERRA - CPF: 61099744393 - MATRÍCULA: 22200178276819 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200014785671X - NOME SUBSTITUÍDO: JOAO ALVES DE SOUZA NETO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,78870 - PERÍODO: 25/11/2019 a 24/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 575,49; JAQUELINE ARAUJO DE MELO - CPF: 06499666351 - MATRÍCULA: 22200178276711 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200013043501X - NOME SUBSTITUÍDO: POLLYTIANA ALBUQUERQUE PINTO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,78870 - PERÍODO: 18/11/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 959,15; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.399,53 (DOIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23065389 - EEFM ANTÔNIO SALES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 27 de dezembro de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR - ASSESSORIA ESPECIAL DO GABINETE

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA PROCESSO Nº11602192/2019 - LOTE 754/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA: 23234105 - CEJA PROFESSORA MARIA EUDES VERAS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CATARINA CARLOS GOMES - CPF: 77268466315 - MATRÍCULA: 22200178277815 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112290616 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA DOS REMEDIOS NUNES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: F - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 28/11/2019 a 30/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1440,88; RUBENIA APARECIDA GAMA ROMUALDO - CPF: 02701148316 - MATRÍCULA: 22200178277718 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112290616 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA DOS REMEDIOS NUNES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: F - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 28/11/2019 a 30/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1440,88; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de**

Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.076,98 (TRÊS MIL E SETENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23234105 - CEJA PROFESSORA MARIA EUDES VERAS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de dezembro de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR - ASSESSORIA ESPECIAL DO GABINETE

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA PROCESSO Nº11607836/2019 - LOTE 753/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA: 23072237 - EEFM JOSÉ BEZERRA DE MENEZES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO LUCAS DO NASCIMENTO LOPES - CPF: 60358559383 - MATRÍCULA: 22200178277912 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115985518 - NOME SUBSTITUÍDO: WAGNER KERENSKY RUFINO MOREIRA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,78870 - PERÍODO: 01/11/2019 a 17/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1150,98;FRANCISCO LUCAS DO NASCIMENTO LOPES - CPF: 60358559383 - MATRÍCULA: 22200178278013 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115985518 - NOME SUBSTITUÍDO: WAGNER KERENSKY RUFINO MOREIRA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,78870 - PERÍODO: 01/11/2019 a 17/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1342,81;GABRIEL DE OLIVEIRA SOUZA - CPF: 61014772311 - MATRÍCULA: 22200178278110 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200014785671X - NOME SUBSTITUÍDO: JOAO ALVES DE SOUZA NETO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 25/11/2019 a 24/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 864,53; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 7.197,36 (SETE MIL, CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23072237 - EEFM JOSÉ BEZERRA DE MENEZES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de dezembro de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR - ASSESSORIA ESPECIAL DO GABINETE

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA PROCESSO Nº11642321/2019 - LOTE 843/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA: 23068825 - EEMTI ESTADO DO MARANHÃO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: LUAN DE ALENCAR SOUSA - CPF: 05906099395 - MATRÍCULA: 22200178274115 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000113808910 - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE FARIAS LIMA FILHO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 28/11/2019 a 27/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 504,31;SANDRO ROBERTO NASCIMENTO ARAUJO - CPF: 01226227317 - MATRÍCULA: 22200178274018 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000113808910 - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE FARIAS LIMA FILHO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T N - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 28/11/2019 a 27/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 864,53; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.329,10 (UM MIL, TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23068825 - EEMTI ESTADO DO MARANHÃO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 30 de dezembro de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR - ASSESSORIA ESPECIAL DO GABINETE

*** **

NOTIFICAÇÃO

PROC. Nº00491319/19 - 02792030/19-03023715/19 - 04480044/19 - 05994068/19 - 06332620/19

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede e foro em Fortaleza/CE, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, CEP 60.839-900 em Fortaleza/CE inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, representada neste ato pela Coordenadoria Administrativa, após ter sido enviada **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL** à empresa **RADIER ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.216.577/0001-59, com sede na Av. Nova Fortaleza nº 660, Ap. 202, Bl. A, Parque Novo Mondubim - Maracanaú - CE, Cep nº 61.930-350 e resultou com o retorno do AR (aviso de recebimento) desta com informação "Não existe número", vem tornar público e NOTIFICAR a empresa em epígrafe para que no prazo de 5 (cinco) dias úteis, venha adimplir o valor da multa diante da RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO 167/2015, que trata da Construção de um Centro de Educação Infantil - CEI no município de Sobral - CE, (José Euclides Ferreira Gomes), correspondente ao montante de R\$ 84.592,50 (Oitenta e quatro mil, quinhentos e noventa e dosie reais e cinquenta centavos), conforme Cláusula Décima Terceira, item 13.3, alínea "b" do contrato, com base no Parecer Jurídico nº 1753/2019 deduzido o crédito existente de R\$ 24.229,56 e calculado pela Coordenadoria Financeira, proferido nos autos, por meio do Documento de Arrecadação Estadual - DAE (7102) - Multas Contratuais, ou, caso entenda cabível, apresentar recurso acerca da penalidade aplicada, conforme previsão legal no inciso I, alínea "e" do art. 109 da Lei 8.666/1993. Salientamos que o não cumprimento desta acarretará na cobrança judicial do referido crédito. Fortaleza, 27 de dezembro de 2019. Charles Tiago Severo Veras - Gestor do Contrato, Antonio Caio Abreu Timbó - Coordenador Administrativo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2020.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASSESSORIA ESPECIAL DO GABINETE

*** **

NOTIFICAÇÃO

PROC. Nº004480168/2019 - 04775885/2019 - 05951199/2019 - 06332832/2019

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede e foro em Fortaleza/CE, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, CEP 60.839-900 em Fortaleza/CE inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, representada neste ato pela Coordenadoria Administrativa, após ter sido enviada **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL** à empresa **RADIER ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.216.577/0001-59, com sede na Av. Nova Fortaleza nº 660, Ap. 202, Bl. A, Parque Novo Mondubim - Maracanaú - CE, Cep nº 61.930-350 e resultou com o retorno do AR (aviso de recebimento) desta com informação "Não existe número", vem tornar público e NOTIFICAR a empresa em epígrafe para que no prazo de 5 (cinco) dias úteis, venha adimplir o valor da multa diante da RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO 173/2015, que trata da Construção de um Centro de Educação Infantil - CEI no município de Guaraciaba do Norte (Sussunha) - CE, correspondente ao montante de R\$ 58.740,11 (Cinquenta e oito mil, setecentos e quarenta reais e onze centavos), conforme Cláusula Décima Terceira, item 13.3, alínea "b" do contrato, com base no Parecer Jurídico nº 1732/2019 deduzido o crédito existente de R\$ 50.315,65 calculado pela Coordenadoria Financeira, proferido nos autos, por meio do Documento de Arrecadação Estadual - DAE (7102) - Multas Contratuais, ou, caso entenda cabível, apresentar recurso acerca da penalidade aplicada, conforme previsão legal no inciso I, alínea "e" do art. 109 da Lei 8.666/1993. Salientamos que o não cumprimento desta acarretará na cobrança judicial do referido crédito. Fortaleza, 27 de dezembro de 2019. Charles Tiago Severo Veras - Gestor do Contrato, Antonio Caio Abreu Timbó - Coordenador Administrativo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2020.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASSESSORIA ESPECIAL DO GABINETE

SECRETARIA DA FAZENDA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art. 88 da Constituição Estadual, em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DA FAZENDA, homologado por Ato datado de 07.02.2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 08.03.2007, e, em cumprimento a decisão proferida nos autos da AÇÃO ORDINÁRIA - Processo nº 0147635-86.2013.8.06.0001, RESOLVE **NOMEAR ANDERSON RODRIGUES DE SOUZA**, de acordo com o inciso II do art. 17 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, 1ª Classe, Referência A, código 191.12390-9AFRE-0282, integrante do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Fazenda, criado pela Lei nº 12.390, de 09 de dezembro de 1994, combinada com a Lei nº 14.350, de 19 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 21 de maio de 2009. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2020.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (RESPONDENDO)
Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba
SECRETÁRIA DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº700/2019 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve designar, a partir de 06 de dezembro de 2019, os **SERVIDORES** Valéria Passos Brasil, matrícula 062816-1-3, Maria Aurelina Farias Araújo, matrícula 106120-1-2, Lorena Maria Oliveira Peixoto, matrícula 106003-1-6, José Nazário Viana Filho, matrícula 107503-1-8 e Márcia de Azevedo Franco Dantas, matrícula 497642-1-9, para cons-



titular Comissão de Análise das Propostas para Comparação de Preço, considerando a necessidade de dar continuidade ao Processo nº11281647/2019, que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÕES SOBRE TRIBUTAÇÃO ESTADUAL PARA SERVIDORES DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2019.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº705/2019 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 11426521/2019, resolve notificar, para fins de direito, que **DÉBORA FERNANDES FREITAS TEIXEIRA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 2ª Classe, Referência B, matrícula nº 300117-1-6, **passou a assinar-se** DÉBORA FERNANDES FREITAS, conforme averbação da Juíza de Direito da 1ª. Vara de Família e de acordo com o processo 0194966-93.2015.8.06.0001, foi decretado o Divórcio conforme Certidão de Casamento expedida pelo Cartório Botelho. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2019.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº706/2019 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE EXCLUIR, a partir de 20.12.2019, da **Portaria nº286/2007** de 07.03.2007, publicada no D.O. de 16.04.2007, que designou o servidor **EDUARDO ARAÚJO NOGUEIRA**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4a. Classe, Referência E, matrícula nº 032736-1-X, para a Célula de Julgamento de 1a. Instância e designá-lo para a Célula de Consultoria e Normas. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2019.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº707/2019 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 20.12.2019, da **Portaria nº624/2012** de 11.11.2019, publicada no D.O. de 19.11.2019, que designou o servidor **RHOBERWAL CORREA NOGUEIRA RODRIGUES**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4a. Classe, Referência E, matrícula nº 103921-1-X, para o Núcleo de Monitoramento e Acompanhamento das Transportadoras e designá-lo para a Célula de Consultoria e Normas. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2019.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº708/2019 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE EXCLUIR, a partir de 23.12.2019, da **Portaria nº064/2018** de 31.10.2018, publicada no D.O. de 08.12.2018, que designou a servidora **CLAUDIA BASTOS DE OLIVEIRA**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª. Classe, Referência E, matrícula nº 107488-1-X, para a Célula de Fiscalização da Mercadoria em Trânsito e designá-la para a Célula de Consultoria e Normas. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2019.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PARA CONFECÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº046/2019
A SECRETÁRIA DA FAZENDA, no uso das suas atribuições legais, art.165 e 165-A do Dec. 24.569/1997, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº 09723522/2019 e o disposto 163 e 164 do RICMS, RESOLVE EXPEDIR este **ATO DE CREDENCIAMENTO à GRÁFICA** abaixo especificada, para a confecção de documentos fiscais tipo 6 - blocos, jogos soltos ou formulários contínuos. O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente.

FIRMA/RAZÃO SOCIAL/C.G.F.	UF	INSC. SINDICAL
GRAFICA E EDITORA RONDA LTDA EPP	CE	06.011258-1

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2019.

Raimundo Frutuoso de Oliveira Júnior
O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA FAZENDA

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PARA CONFECÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº047/2019
A SECRETÁRIA DA FAZENDA, no uso das suas atribuições legais, art.165 e 165-A do Dec. 24.569/1997, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº 09829711/2019 e o disposto 163 e 164 do RICMS, RESOLVE EXPEDIR este **ATO DE CREDENCIAMENTO à GRÁFICA** abaixo especificada, para a confecção de documentos fiscais tipo 0 - blocos. O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente.

FIRMA/RAZÃO SOCIAL/C.G.F.	UF	INSC. SINDICAL
GOLDEN GRAFICA LTDA ME	CE	06.214992-0

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2019.

Raimundo Frutuoso de Oliveira Júnior
O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA FAZENDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº35/2019
O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 39, da Instrução Normativa nº 077/19; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 26/2019 (publicado no D.O.E. de 06 de dezembro de 2019). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.464605-0	COMERCIAL SOUSA & BARBOSA LTDA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Tianguá, 18 de dezembro de 2019.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2019/021

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO RUSSAS/NUAT QUIXADA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, da Instrução Normativa nº 033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Quixadá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, em Quixadá, 23 de dezembro de 2019.

Vandilson Gomes Paiva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2019/021, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06-892034-2	E da Silva Graciano

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº76/2019

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART. 22 DA I.N. Nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AQUIRAZ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA, em Aquiraz, 20 de dezembro de 2019.

Raimundo Ivan Vieira
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº76/2019, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.688.348-2	PAULO ERIVERTE QUEIROZ ABREU ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº78/2019

A DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART. 22 DA I.N. Nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AQUIRAZ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA, em Aquiraz, 20 de dezembro de 2019.

Raimundo Ivan Vieira
DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº78/2019, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.171.652-9	MARCOS MARQUES DE OLIVEIRA 01098480805
02	06.524.304-8	K & K MODAS E COSMETICOS LTDA ME
03	06.771.232-0	FELIPE EFRAIN SILVA LIRA 10329019422

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº79/2019

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART. 22 DA I.N. Nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AQUIRAZ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA, em Aquiraz, 27 de dezembro de 2019.

Raimundo Ivan Vieira
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº79/2019, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.390.408-0	JB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº80/2019

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART. 22 DA I.N. Nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AQUIRAZ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA, em Aquiraz, 27 de dezembro de 2019.

Raimundo Ivan Vieira
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº80/2019, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.725.346-6	ANDRE LUIZ RIOS LOBATO EPP

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº86/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NA BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em BARRA DO CEARÁ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 18 de dezembro de 2019.

André Marcos Hartel Pereira - 06304915
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº86/2019, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 9845751	ALDENIR RODRIGUES DOS SANTOS - EPP

*** **



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº88/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Iguatu, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 18 de dezembro de 2019.

Antonio Eugenio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº88/2019, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.194684-2	ANTONIO MARCULINO LOPES
02	06.206316-2	C. A. GONÇALVES
03	06.208106-3	ANTONIO VALDEMIR DE AZEVEDO SILVA ME
04	06.536940-8	A F BEZERRA MATERIAL ELETRICO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº370/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso IV, parágrafo 1º, Art. 79 da Lei 15.614/2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 19 de dezembro de 2019.

Antonio Eugênio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº370/2019, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.713.386-0	DISTRIBUIDORA DUAS RODAS LTDA ME	201919279-3
02	06.713.386-0	DISTRIBUIDORA DUAS RODAS LTDA ME	201919278-1

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº371/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso IV, § 1º, Art. 79 da Lei 15614/2014, FAZ SABER que ficam **INTIMADOS** os **CONTRIBUINTE**S relacionados no Anexo Único deste Edital para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO, dentro do prazo de () dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 19 de dezembro de 2019.

Antonio Eugenio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº371/2019, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.378903-5	ANTÔNIA VILANIA FERNANDES LUCAS CRUZ	201919464-8 201919466-2
02	06.390810-7	J & M COMERCIAL DE MÓVEIS LTDA	201919681-6 201919682-8
03	06.425758-4	VALDEMIRO VIANA DE LUCENA	201919671-3 201919674-9
04	06.601445-0	COMISA COMÉRCIO DE MIUDEZAS SALES E ARAÚJO LTDA	201919701-6

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº372/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso IV, § 1º, Art. 79 da Lei 15614/2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 20 de dezembro de 2019.

Antonio Eugenio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº372/2019, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.407438-2	MARCELO DO NASCIMENTO SILVA	201919692-1 201919693-3

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº24/2019

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 79 § 1º, IV, Lei 15.614/2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, dentro do prazo de 30 (Trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2019.

Edileuza Alyes de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº24/2019, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.492317-7	THOR EMPREENDIMENTOS ALIMENTICIOS EIRELI	201920984-5

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº113/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº 2019.15149, o contribuinte **F M R MARQUES - ME**, CGF 06 5254708, no prazo de 05 (cinco) dias contado a partir de 15 (quinze) dias após a publicação no D.O.E. A COMPROVAR QUE ADQUIRIU, VINCULOU E ATIVOU O MÓDULO FISCAL ELETRÔNICO - MFE COM DATA ATE A CIÊNCIA DESTE TERMO, CONFORME INSTRUÇÕES NORMATIVAS 27/2016 E 10/2017. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 23 de dezembro de 2019.

André Marcos Hartel Pereira - 06304915
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº01, de 02 de janeiro de 2020.

ALTERA A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº29, DE 17 DE JUNHO DE 2013, QUE DISCIPLINA AS OBRIGAÇÕES RELATIVAS À EMISSÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS NAS OPERAÇÕES INTERNAS DE VENDAS FORA DO ESTABELECIMENTO, POR MEIO DE VEÍCULO.

A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso I do art. 904 do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997, e CONSIDERANDO a necessidade de se alterar a Instrução Normativa n.º 29, de 17 de junho de 2013, que disciplina as obrigações relativas à emissão de documentos fiscais nas operações internas de vendas fora do estabelecimento, por meio de veículo, RESOLVE:

Art. 1.º O art. 1.º da Instrução Normativa n.º 29, de 17 de junho de 2013, passa a vigorar com renumeração do parágrafo único para § 1.º e acréscimo do § 2.º, nos seguintes termos:

“Art. 1.º (...)

§ 1.º A emissão da NF-e será obrigatória nas operações de venda fora do estabelecimento para órgão da Administração Pública.

§ 2.º A utilização da NFC-e na forma do caput deste artigo somente será permitida aos contribuintes enquadrados em uma das seguintes subclasses da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE):

I - 1121-6/00 (Fabricação de águas envasadas);

II - 4635-4/01 (Comércio atacadista de água mineral);

III - 4635-4/03 (Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada);

IV - 4723-7/00 (Comércio varejista de bebidas);

V - 4784-9/00 (Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo - GLP).” (NR)

Art. 2.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de janeiro de 2020.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba
SECRETÁRIA DA FAZENDA

*** **

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02, de 02 de janeiro de 2020.

ALTERA A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº27, DE 22 DE ABRIL DE 2016, QUE DISPÕE SOBRE A EMISSÃO DO CUPOM FISCAL ELETRÔNICO (CF-E) POR MEIO DE MÓDULOS FISCAIS ELETRÔNICOS, DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICO (NFC-E) E SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE EMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso I do art. 904 do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997, e CONSIDERANDO a necessidade de se promover ajustes na Instrução Normativa nº27, de 22 de abril de 2016, RESOLVE:

Art. 1.º A Instrução Normativa n.º 27, de 22 de abril de 2016, passa a vigorar com o acréscimo do art. 18-A, com a seguinte redação:

“Art. 18-A. Fica autorizada a utilização de dispositivos móveis para a emissão do extrato do CF-e, desde que o equipamento MFE esteja fisicamente no estabelecimento para o qual foi vinculado e devidamente ativado.” (NR)

Art. 2.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de janeiro de 2020.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba
SECRETÁRIA DA FAZENDA

*** **

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº91, de 27 de dezembro de 2019.

DIVULGA TABELA COM AS QUANTIDADES DE ÓLEO DIESEL A SEREM CONSUMIDAS POR EMPRESAS DE ÔNIBUS PRESTADORAS DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, DURANTE O MÊS DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Lei nº14.091, de 14 de março de 2008, que trata da redução da base de cálculo do ICMS nas operações internas com óleo diesel, quando destinadas a empresas de ônibus na forma que indica; CONSIDERANDO o disposto no art. 2.º do Decreto nº29.248, de 31 de março de 2008, e na cláusula sexta do Convênio nº002/2018, celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Fortaleza, prorrogado até 13 de abril de 2020 pelo Primeiro Termo Aditivo, celebrado em 18 de março de 2019, RESOLVE:

Art. 1.º Ficam divulgadas, nos termos do art. 2.º do Decreto nº29.248, de 31 de março de 2008, as seguintes informações:

I – identificação, inclusive do número do CNPJ e da inscrição municipal, das empresas de ônibus prestadoras de serviço de transporte coletivo de passageiros, beneficiárias da redução do ICMS, nos termos da cláusula terceira do Convênio nº002/2018, celebrado entre a Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Fortaleza, prorrogado até 13 de abril de 2020 pelo Primeiro Termo Aditivo, celebrado em 18 de março de 2019;

II – previsão, para o mês de janeiro de 2020, da quantidade total de óleo diesel a ser consumida pelos veículos das empresas de que trata o inciso I deste artigo, equivalente a 4.960.000 (quatro milhões, novecentos e sessenta mil) litros, concernente ao percurso de 11.408.795,0 (onze milhões, quatrocentos e oito mil, setecentos e noventa e cinco vírgula zero) quilômetros; e

III – nome das empresas fornecedoras do combustível, conforme tabela constante do Anexo Único desta Instrução Normativa.

§ 1.º A quantidade máxima de óleo diesel prevista para ser consumida durante o mês de janeiro de 2020 por cada empresa de ônibus é a que consta do Anexo Único desta Instrução Normativa.

§ 2.º A empresa Petróleo Brasileiro S/A – LUBNOR, na condição de responsável pela retenção do ICMS, quando do fornecimento de óleo diesel às empresas de ônibus relacionadas no Anexo Único desta Instrução Normativa, deverá efetuar a redução da base de cálculo de que trata o caput do art. 1.º do Decreto nº29.248/2008, observada a quantidade máxima de combustível prevista neste artigo.

Art. 2.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos jurídicos a partir de 1.º de janeiro de 2020.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de dezembro de 2019.
Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba
SECRETÁRIA DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº91/2019
(ANEXO I DO CONVÊNIO Nº002/2018, PRORROGADO ATÉ ATÉ 13 DE ABRIL DE 2020
PELO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CELEBRADO EM 18 DE MARÇO DE 2019)
PREVISÃO DE CONSUMO DE ÓLEO DIESEL

MÊS/ANO: JANEIRO/2020

EMPRESA	CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	QUILOMETRAGEM PREVISTA	QUANTIDADE DE LITROS PREVISTOS	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS	
					NOME	CGF
Auto Viação Fortaleza Ltda.	07.247.554/0001-37	015.008-8	1.358.629,4	615.000	Petrobrás	06.105.987-0
Auto Viação São José Ltda.	41.329.129/0001-25	015.215-3	1.407.459,1	605.000	Petrobrás	06.105.987-0
Viação Siará Grande Ltda.	09.530.502/0001-07	000.055-8	709.447,1	310.000	Petrobrás	06.105.987-0
Fretcar Transporte Urbano Ltda.	12.049.430/0001-87	252.236-5	573.105,4	240.000	Ipiranga	06.103.598-0
Empresa Santa Maria Ltda. - FILIAL	07.281.538/0002-41	015.159-9	578.704,2	235.000	Petrobrás	06.105.987-0
Transportes Urbanos Aliança S/A	04.628.810/0001-48	169.688-2	515.555,1	210.000	Petrobrás	06.105.987-0
Maraponga Transportes Ltda.	07.366.198/0001-70	015.179-3	693.873,3	285.000	Raizen	06.103.901-2
Viação Urbana Ltda.	01.224.164/0001-65	134.009-3	1.671.613,3	720.000	Raizen	06.103.901-2
Vega S/A Transporte Urbano - (Jacarecanga)	04.683.393/0002-17	210.704-0	1.140.179,6	520.000	Petrobrás	06.105.987-0
Vega S/A Transporte Urbano - (Messejana)	04.683.393/0001-36	170.458-3	698.819,8	315.000	Petrobrás	06.105.987-0
Santa Cecília Transportes Ltda.	04.259.456/0001-21	166.842-0	680.422,4	305.000	Petrobrás	06.105.987-0
Auto Viação Dragão do Mar Ltda.	07.213.670/0001-35	195.522-5	1.380.986,4	600.000	Ipiranga	06.103.598-0
		TOTAL	11.408.795,0	4.960.000		

*** **



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº92, de 27 de dezembro de 2019.

DIVULGA TABELA COM AS QUANTIDADES DE ÓLEO DIESEL A SEREM CONSUMIDAS POR COOPERATIVAS DE TRANSPORTES AUTÔNOMOS DE PASSAGEIRO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, DURANTE O MÊS DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o parágrafo único do art. 1.º da Lei nº14.091, de 14 de março de 2008, que autoriza a redução da base de cálculo do ICMS nas operações internas com óleo diesel destinadas às cooperativas de transportes autônomos de passageiros em Fortaleza; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº33.040, de 15 de abril de 2019, que disciplina a Lei nº14.091, de 14 de março de 2008; CONSIDERANDO que a cláusula sexta do Convênio SEFAZ/ETUFOR nº001/2018, celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Fortaleza, prorrogado até 13 de abril de 2020 pelo Primeiro Termo Aditivo, celebrado em 18 de março de 2019, estabelece quota máxima mensal de 5.820.000 (cinco milhões e oitocentos e vinte mil) litros de óleo diesel para utilização pelas cooperativas de transportes autônomos de passageiros, com prazo de 12 meses a contar de 26 de janeiro de 2018, data de sua assinatura, RESOLVE:

Art. 1.º Ficam divulgadas, nos termos do § 4.º do art. 1.º do Decreto nº33.040, de 2019, as seguintes informações:

I – identificação, inclusive do número do CNPJ e da inscrição municipal, da cooperativa de transporte autônomo de passageiros beneficiária da redução do ICMS, nos termos da cláusula sexta do Convênio SEFAZ/ETUFOR nº001/2018, celebrado entre a Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Fortaleza, prorrogado até 13 de abril de 2020 pelo Primeiro Termo Aditivo, celebrado em 18 de março de 2019;

II – previsão, para o mês de janeiro de 2020, da quantidade total de óleo diesel a ser consumida pelos veículos da empresa de que trata o inciso I deste artigo, equivalente a 420.000 (quatrocentos e vinte mil) litros, concernente ao percurso de 1.359.414,8 (um milhão, trezentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e catorze vírgula oito) quilômetros; e

III – nome da empresa fornecedora do combustível, conforme tabela constante do Anexo Único desta Instrução Normativa.

§ 1.º A quantidade máxima de óleo diesel prevista para ser consumida durante o mês de janeiro de 2020 pela cooperativa de transporte autônomo de passageiros é a que consta do Anexo Único desta Instrução Normativa.

§ 2.º A empresa Petróleo Brasileiro S/A – LUBNOR, na condição de responsável pela retenção do ICMS, quando do fornecimento de óleo diesel à cooperativa de transporte autônomo de passageiros, deverá efetuar a redução da base de cálculo de que trata o caput do art. 1.º do Decreto nº33.040, de 2019, observada a quantidade máxima de combustível prevista neste artigo.

Art. 2.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos jurídicos a partir de 1.º de janeiro de 2020.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de dezembro de 2019.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba
SECRETÁRIA DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº92/2019
(ANEXO I DO CONVÊNIO Nº001/2018, PRORROGADO ATÉ 13 DE ABRIL DE 2020
PELO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CELEBRADO EM 18 DE MARÇO DE 2019)
PREVISÃO DE CONSUMO DE ÓLEO DIESEL

MÊS/ANO: JANEIRO/2020

EMPRESA	CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	QUILOMETRAGEM PREVISTA	QUANTIDADE DE LITROS PREVISTOS	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS	
					NOME	CGF
COOTRAPS - Cooperativa dos Transportes Autônomos de Passageiros	021498610001-61	233531-0	1.359.414,8	420.000	Petrobrás	06.105.987-0
TOTAL			1.359.414,8	420.000		

*** **

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº93, de 27 de dezembro de 2019.

DIVULGA TABELA COM AS QUANTIDADES DE ÓLEO DIESEL A SEREM CONSUMIDAS POR EMPRESAS OPERADORAS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS, DURANTE O MÊS DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº16.710, de 21 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o modelo de gestão do poder executivo, altera a estrutura da administração estadual, transferiu as atribuições referentes à gestão do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará à Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará (ARCE); e CONSIDERANDO o disposto no art. 2.º do Decreto nº29.248, de 31 de março de 2008, e na cláusula quinta do Convênio CV/PRJ/0002/2019, celebrado entre o Estado do Ceará e a ARCE, com validade até 13 de agosto de 2020, RESOLVE:

Art. 1.º Ficam divulgadas, nos termos do art. 2.º do Decreto nº29.248, de 31 de março de 2008, as seguintes informações:

I – identificação, inclusive do número do CNPJ e da inscrição municipal, das empresas prestadoras de serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros beneficiárias da redução do ICMS, nos termos da cláusula terceira do Convênio CV/PRJ/0002/2019, celebrado entre o Estado do Ceará e a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará (ARCE), com validade até 13 de agosto de 2020;

II – previsão, para o mês de janeiro de 2020, da quantidade total de óleo diesel a ser consumida pelos veículos das empresas da região metropolitana de que trata o inciso I deste artigo, equivalente a 1.235.000 L (hum milhão e duzentos e trinta e cinco mil litros), concernente ao percurso de 2.849.547,73 km (dois milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, quinhentos e quarenta e sete vírgula setenta e três quilômetros);

III – previsão, para o mês de janeiro de 2020, da quantidade total de óleo diesel a ser consumida pelos veículos da empresa da região do Cariri de que trata o inciso I deste artigo, equivalente a 100.000 L (cem mil litros), conforme quota máxima mensal estabelecida na cláusula primeira do Convênio CV/PRJ/0002/2019; e

IV – nome das empresas fornecedoras do combustível, conforme tabela constante do Anexo Único desta Instrução Normativa.

§ 1.º A quantidade máxima de óleo diesel prevista para ser consumida durante o mês de janeiro de 2020 por empresa prestadora de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros é a que consta do Anexo Único desta Instrução Normativa.

§ 2.º A empresa Petróleo Brasileiro S/A – LUBNOR, na condição de responsável pela retenção do ICMS, quando do fornecimento de óleo diesel às empresas relacionadas no Anexo Único desta Instrução Normativa, deverá efetuar a redução da base de cálculo de que trata o caput do art. 1.º do Decreto nº29.248, de 2008, observada a quantidade máxima de combustível prevista neste artigo.

Art. 2.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos jurídicos a partir de 1.º de janeiro de 2020.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de dezembro de 2019.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba
SECRETÁRIA DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº93/2019
(ANEXO I DO CONVÊNIO CV/PRJ/0002/2019, VÁLIDO ATÉ 13 DE AGOSTO DE 2020)
PREVISÃO DE CONSUMO DE ÓLEO DIESEL

MÊS/ANO: JANEIRO/2020

REGIÃO METROPOLITANA

EMPRESA	CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	MÊS DA PREVISÃO	QUILOMETRAGEM PREVISTA	QUANTIDADE DE LITROS PREVISTOS	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS	
						NOME	CGF
Fretcar	00.288.403/0001-88	242.106	Janeiro de 2020	386.910,56	160.000,00	Ipiranga Produtos de Petróleo Ltda	06.103.598-0
Vitória	07.137.359/0001-54	000001-9	Janeiro de 2020	954.852,37	425.000,00	Petrobrás Distribuidora S/A	06.105.987-0
Anfolanda	07.632.888/0001-24	206.725	Janeiro de 2020	195.971,86	85.000,00	Petrobrás Distribuidora S/A	06.105.987-0
São Benedito	05.241.721/0001-07	176.368-7	Janeiro de 2020	478.967,50	215.000,00	Petrobrás Distribuidora S/A	06.105.987-0
São Paulo	05.225.198/001-25	23.027.925	Janeiro de 2020	149.931,70	65.000,00	Petrobrás Distribuidora S/A	06.105.987-0
ViaMetro	05.870.208/0001-85	40110-8	Janeiro de 2020	682.913,75	285.000,00	Raizen Combustíveis S/A	06.103.901-2
TOTAL				2.849.547,73	1.235.000,00		



REGIÃO DO CARIRI

EMPRESA	CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	MÊS DA PREVISÃO	QUILOMETRAGEM PREVISTA	QUANTIDADE DE LITROS PREVISTOS	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS	
						NOME	CGF
ViaMetro - Cariri	05.870.208/0001-85	40110-8	Janeiro de 2020	248.058,81	95.000,00	Petrobrás Distribuidora S/A	06.105.987-0

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº062/CEGAS/2018

I - ESPÉCIE: 1º(PRIMEIRO)TERMO DE ADITAMENTO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS; III - ENDEREÇO: situada na cidade de Fortaleza, estado do Ceará, na Avenida Washington Soares, nº 6475, Bairro José de Alencar -; IV - CONTRATADA: **TECMATER ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Avenida Durval de Góes Monteiro nº 1771, bairro Tabuleiro do Martins, Maceió/AL/SP, CEP: 57.061-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 81, inciso I, § 1º, da Lei nº 13.303/2016, de 30/06/2016. Na Justificativa emitida pela Gerência de Engenharia; VII- FORO: De Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Alterar o Anexo B - Planilha de Preços Unitários integrante do Contrato 062/CEGAS/2018**, visando acrescer e suprimir o quantitativo de itens constantes da Planilha de Preços Unitários, com base no relatório técnico emitido pela Gerência de Engenharia. 2.1.1.1. O Anexo B – Planilha de Preços Unitários do Contrato 062/CEGAS/2018 passa a vigorar de acordo com a redação do Anexo B – Planilha de Preços Unitários – Revisão ADITAMENTO nº 01, que é parte integrante do presente termo de aditamento; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 36.004.905,25 (trinta e seis milhões, quatro mil, novecentos e cinco reais e vinte e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: -o-; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as disposições constantes do Contrato ora aditadas, não expressamente alteradas por este ou qualquer outro termo de aditamento; XII - DATA: Fortaleza-Ce., 20 de Dezembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Flávio Borges Barros, Hugo Santana de Figueiredo Junior(CEGAS) e Péricles Renet de Medeiros(TECMATER).

Fabio Augusto Norcio
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº188/2019 - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do art. 93, incisos I, III e VII da Constituição do Estado do Ceará e art. 85, inciso XXIV da Lei Estadual nº 15.773, do dia 10 de março de 2015, que cria a Secretaria do Meio Ambiente, e ainda o Decreto no 32.962, de 13 de fevereiro de 2019, que altera sua estrutura organizacional; RESOLVE: Art. 1º **DESIGNAR a SERVIDORA FÁTIMA VIVIANE CARNEIRO BEZERRA**, ocupante do cargo de Orientadora de Célula do Parque Estadual do Cocó, matrícula nº 30005716 para responder como Gestora do Contrato da empresa TA2 Produções e Eventos LTDA - EPP, Contrato nº 34/2019 a partir da data de sua assinatura, 03 de dezembro de 2019. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2019.

Artur José Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº277/2019 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 11.411, de 28 de dezembro de 1987, com a redação dada pela Lei Estadual nº 12.274, de 05 de abril de 1994; RESOLVE **ELOGIAR os SERVIDORES** Eugênio da Silva Oliveira, matrícula nº 000529-1-4; Luciana Barreira de Vasconcelos, matrícula nº 000538-1-3; e Louise de Souza Medeiros, matrícula nº 000587-1-8, pelos relevantes serviços prestados na elaboração do material para a divulgação lúdica (charges) do projeto de Normas sobre Ética Pública Estadual (charges), disponibilizadas no sistema NATUUR da SEMACE. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2019.

Carlos Alberto Mendes Júnior
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 1754843/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Jose Lima da Silva, CPF nº 02397137372, aposentado(a) pelo(a) Superintendência da Polícia Civil, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Agente de Polícia de 2ª Classe, GSP 07, atualmente Inspetor de Polícia Civil, Classe 2, nível/referência não tem, matrícula nº 004451-1-8, com óbito em 23/02/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.518,83 (três mil, quinhentos e dezoito reais e oitenta e três centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 23/02/2018, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 05/04/2019:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
TEREZINHA LEITE DA SILVA	CÔNJUGE	42568420391	3.518,83	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 02 de janeiro de 2020.

Flávio Juca
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** ** *

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 8775960/2018 - Viproc, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) SELOM FERREIRA DE LIMA, CPF nº 155.982.503-06, aposentado(a) pelo(a) Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, atualmente Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Vigia, nível/referência 14, matrícula nº 300404.1.4, com óbito em 02/08/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 770,94 (setecentos e setenta reais e noventa e quatro centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 02/08/2018, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E. publicado em 09/01/2019:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO(LC 12/1999)
Maria Leide Rodrigues Lima	Cônjuge	028.999.703-80	770,94	Art.6º, § 5º, III

Para o benefício previdenciário em referência, ficam assegurados proventos ao servidor no valor correspondente à remuneração mínima nacional de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), com fundamento no Decreto Federal no 9.255/2017, considerando que a proporcionalidade com base na qual calculados os proventos do servidor, incidindo sobre o mínimo estadual, resulta valor inferior ao mínimo nacional. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 02 de janeiro de 2020.

Flávio Juca
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** ** *



O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 7633026/2017 - Viproc, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§ 7º, inciso I e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) NEUZA FARIAS SILVA, CPF nº 059.846.883-87, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Agente de Administração, nível/referência 22, matrícula nº 040585-1-8, com óbito em 13/12/2016, **pensão** mensal no valor de R\$ 951,38 (novecentos e cinquenta e um reais e trinta e oito centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 30/10/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E publicado em 20/05/2019:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
Damião Francisco da Silva	Cônjuge	117.054.423-15	951,38	art. 6º, §5º, III

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima estadual de R\$ 956,94 (novecentos e trinta e sete reais), com fundamento na Lei Estadual nº 16.203/2017, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2020.

Flávio Jucá
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

A(O) SECRETÁRIA(O) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 8137925/2016 – Viproc, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, II, “a” da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) ANA LUCIA DE MELO PEREIRA, CPF nº 221.351.543-34, lotado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Auxiliar de Administração, nível/referência 21, matrícula nº 090444-1-8, com óbito em 21/10/2016, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.082,93 (Hum mil e oitenta e dois reais e nove e três centavos), calculada com base na totalidade da remuneração do(a) falecido(a), a partir de 21/10/2016, conforme descrição duração de benefício abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E. publicado em 15/03/2017:

NOME	PARENTESCO:	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO – LC 12/1999
Gustavo de Melo Freitas	Filho (nascido em 23/10/2003)	078.636.483-19	1.082,93	art.6º, §1º, II, “a”

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2020.

Flávio Jucá
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 0425630/2017 - Viproc, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOSÉ OLIVEIRA LIMA, CPF nº 053.753.803-82, aposentado(a) pelo(a) Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - TJ/CE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Oficial de Justiça da Comarca de São Gonçalo do Amarante, 2ª Entrância, atualmente Oficial de Justiça Avaliador, nível/referência SPJNM05, matrícula nº 92607/1-4, com óbito em 16/11/2016, **pensão** mensal no valor de R\$ 11.144,78 (onze mil, cento e quarenta e quatro reais e setenta e oito centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, a partir de 16/11/2016, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 28/03/2017:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO(LC 12/1999)
Ester Sousa Lima	Cônjuge	818.290.513-34	11.144,78	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 02 de janeiro de 2020.

Flávio Jucá
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 3829069/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Ivonildo Fernandes Ribeiro, CPF nº 39032647334, lotado(a) no(a) Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Técnico Judiciário de Entrância Especial, nível/referência AJ32, matrícula nº 200745/1-4, com óbito em 16/04/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), correspondente a 16,26%, calculado com base na totalidade da remuneração do(a) falecido(a), a partir de 16/04/2018, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 27/09/2018:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO(LC 12/1999)
ELZA MARIA SANDES	PENSIONISTA DE ALIMENTOS NO PERCENTUAL DE 16,26%	38159015453	954,00	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 02 de janeiro de 2020.

Flávio Jucá
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 5868525/2018 - Viproc, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§ 7º, inciso I e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, e §5º, III da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JÓRIO ALMIR DA ESCÓSSIA, CPF nº 000.401.693-01, aposentado(a) pelo(a) Instituto de Previdência do Estado do Ceará - IPECC, hoje ISSECC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de CIRURGIÃO DENTISTA, nível/referência 3, matrícula nº 000267-1-9, com óbito em 10/06/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.287,26 (Dois mil, duzentos e oitenta e sete reais e vinte e seis centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 10/06/2018, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E publicado em 19/07/2019:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO(LC 12/1999)
Juliana Pessoa da Escóssia	Filha down	017.063.373-02	2.287,26	Art. 6º, § 5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 02 de janeiro de 2020.

Flávio Jucá
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **



O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos processos nºs 972808060 e 085740330/SPU, RESOLVE REVER o ato datado de 12/05/1998, do processo nº 972808060/SPU, que concedeu à Sra. VERA LUCIA MESQUITA, divorciada com pensão alimentícia e aos filhos SARAH MESQUITA DE MENEZES e RAPHAEL MESQUITA DE MENEZES, do Sr. FRANCISCO VIEIRA DE MENEZES, aposentado pelo (a) Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, como OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, referência AJU-ADO 40, à época do requerimento, Oficial de Justiça Avaliador de Entrância Especial, AJ-38, matrícula nº 092657-1-0, falecido no dia 01/12/1997, pensão mensal no valor de R\$ 1.036,25 (Hum mil e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos), a partir de 01/12/1997, nos termos da Lei nº 10.776 de 17/12/1982, PARA INCLUIR, na qualidade de filho maior inválido, a partir do requerimento, 17/12/2008, na conformidade com o seguinte rateio: 1. A partir de 17/12/2008, data do requerimento de Raphael Mesquita de Menezes, filho maior inválido:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
Vera Lúcia Mesquita	Divorciada com pensão alimentícia no percentual de 50%	309.887.213-68	3.722,93
Raphael Mesquita de Menezes	Filho maior inválido (Nascido aos 01/05/1985)	670.072.013-34	3.722,93

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2020.

Flávio Jucá
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 6627084/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, art. 5º, §1º, I, II, a, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 3º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar do serviço ativo RAIMUNDO VERDIANO LIBERATO CARNEIRO, CPF: 241.649.413-91, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de SUBTENENTE, percebendo a remuneração da mesma graduação, matrícula nº 099.383-1-1, com óbito em 10/06/2018, pensão mensal no valor de R\$ 4.698,91 (quatro mil seiscientos e noventa e oito reais e um centavo), correspondente a totalidade da remuneração do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE nº 029, de 08/02/2019, que concedeu pensão aos beneficiários, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 10/06/2018: NOME: APARECIDA MARIA SILVA CARNEIRO PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 310.236.653 - 87 VALOR: R\$ 2.349,46 NOME: MARIA CLARA SILVA CARNEIRO PARENTESCO: FILHA (NASCIDA EM 01/01/2009) CPF: 075.097.833-30 VALOR: R\$ 2.349,46 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2020.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 5611222/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, art. 5º, §1º I, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 3º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada FRANCISCO BERNARDES FELIX, CPF: 272.881.373-68, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de CABO, percebendo o soldo de 3º Sargento, matrícula nº 022.610-1-4, com óbito em 20/06/2018, pensão mensal no valor de R\$ 3.497,45 (três mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinco centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE nº 202, de 26/10/2018, que concedeu pensão aos beneficiários, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 20/06/2018: NOME: MARIA DO SOCORRO FELIX PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 561.535.113 - 68 VALOR: R\$ 3.497,45 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2020.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 3201930/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 3º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, aos **DEPENDENTES** do ex-militar da ativa, JOSÉ GILBERTO DE OLIVEIRA, CPF: 202.575.543-00, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ-PMCE, onde ocupava a graduação de 1º SARGENTO, percebendo a remuneração da mesma graduação, matrícula nº 053.148-1-X, com óbito em 12/03/2018, pensão mensal no valor de R\$ 4.615,49 (quatro mil, seiscientos e quinze reais e quatro e nove centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE nº 236, de 18/12/2018, que concedeu pensão aos beneficiários, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 12/03/2018: NOME: MARIA LUZIA NOGUEIRA BEZERRA OLIVEIRA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 683.572.223-15 VALOR: R\$ 2.307,75 NOME: MYLENA NOGUEIRA DE OLIVEIRA PARENTESCO: FILHA (nascida em 28/01/2008) CPF: 082.838.523-88 VALOR: R\$ 769,25 NOME: ANTONIO CRISTHIAN ALMEIDA DE OLIVEIRA PARENTESCO: FILHO (nascido em 26/05/2001) CPF: 083.450.133-33 VALOR: R\$ 769,25 NOME: PALOMA PATRICIO DE ALMEIDA OLIVEIRA PARENTESCO: FILHA (nascido em 08/10/2000) CPF: 055.458.342-90 VALOR: R\$ 769,25 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2020.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 0972640/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, art. 5º, §1º, I, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 3º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar reformado FRANCISCO MIRANDA FILHO, CPF: 059.415.123-68, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de SOLDADO, percebendo o soldo de 3º Sargento, matrícula nº 017442-1-6, com óbito em 22/01/2017, pensão mensal no valor de R\$ 3.203,65 (três mil duzentos e três reais e sessenta e cinco centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE nº 236, de 18/12/2018, que concedeu pensão aos beneficiários, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 22/01/2017: NOME: RAIMUNDA MELO MIRANDA PARENTESCO: CÔNJUGE PENSIONADA JUDICIALMENTE (Processo nº 2002.02.29562-1, oriundo da 2ª Vara da Família de Fortaleza) CPF: 118.063.703 - 87 VALOR: R\$ 1.121,28 A contar de 03/10/2017 - Requerimento de MADALENA NUNES DA SILVA. NOME: RAIMUNDA MELO MIRANDA PARENTESCO: CÔNJUGE PENSIONADA JUDICIALMENTE (Processo nº 2002.02.29562-1, oriundo da 2ª Vara da Família de Fortaleza) CPF: 118.063.703 - 87 VALOR: R\$ 1.121,28 NOME: MADALENA NUNES DA SILVA PARENTESCO: COMPANHEIRA CPF: 495.690.313 - 87 VALOR: R\$ 2.082,37. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2020.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 6129472/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, art. 5º, §1º, I, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar reformado JOSE RODRIGUES DE LIMA, CPF: 037.560.413-87, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de CABO, percebendo o soldo de 3º Sargento, matrícula nº 018289-1-6, com óbito em 12/08/2017, pensão mensal no valor de R\$ 2.729,57 (dois mil setecentos e vinte e nove reais e cinquenta e sete centavos) correspondente a 80% da totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE nº 223, de 30/11/2017, que concedeu pensão aos beneficiários, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 12/08/2017: NOME: ISABEL SILVA DE LIMA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 117.117.953 - 72 VALOR: R\$ 2.729,57 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2020.

José Flávio Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **



O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 5004690/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, art. 5º, §1º, I incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada MOACIR COSTA GADELHA, CPF: 000.005.233-72, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de SUBTENENTE, percebendo o soldo do posto de 2º Tenente, matrícula nº 021776-1-7, com óbito em 17/06/2016, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.420,59 (três mil quatrocentos e vinte reais e cinquenta e nove centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 17/06/2016: NOME: MARIA DO SOCORRO BRASILEIRO GADELHA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 218 586 593 - 53 VALOR: R\$ 3.420,59 Tornado sem efeito, o ato publicado no DOE de 27/04/2017, que concedeu uma pensão mensal no valor de R\$ 5.865,31 (cinco mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos) à Maria do socorro Brasileiro Gadelha. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2020.

José Flávio Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 6535195/2017- Viproc, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FRANCISCO COSTA PINHEIRO, CPF nº 015.992.913 - 04, aposentado(a) pelo(a) Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Tratorista V, ATA-8, atualmente Operador de Máquinas Agrícolas, nível/referência 14, matrícula nº130263-1-9, com óbito em 24/07/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 680,90 (seiscentos e oitenta reais e noventa centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir do óbito, em 24/07/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 22/11/2017:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
Maria Francisca Pinheiro	Cônjuge	318.726.383-68	680,90	Art. 6, § 5º, III

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima estadual de R\$ 956,94 (novecentos e cinquenta e seis reais e noventa e quatro centavos), com fundamento na Lei Estadual nº 16.203/2017, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2020.

Flávio Jucá
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 8060812/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Antonio Edson Medeiros, CPF nº 02661373349, aposentado(a) pelo(a) Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Classificador de Produtos Agrícolas, referência 33, atualmente nível/referência 34, matrícula nº 031351-1-X, com óbito em 22/09/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.274,40 (dois mil, duzentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do falecido, a partir de 22/09/2018, conforme descrição e duração abaixo indicada, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 23/11/2018:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
MARIA DE LOURDES COSTA MEDEIROS	CÔNJUGE	15555020325	2.274,40	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 02 de janeiro de 2020.

Flávio Jucá
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 6543821/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Jane Maria Neves Ferreira Gomes, CPF nº 221.063.403-20, lotado(a) no(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Agente de Administração, nível/referência 26, matrícula nº 015307-1-2, com óbito em 04/09/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.486,26 (um mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e seis centavos), calculado com base na totalidade da remuneração do(a) falecido(a), a partir de 04/09/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 12/12/2017:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
JOSÉ RICARDO ARAÚJO FERREIRA GOMES	CÔNJUGE	190.537.543-34	1.486,26	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2020.

Flávio Jucá
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 2459963/2016 - Viproc, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MARIA LÚCIA XAVIER DE ARAÚJO FRANCO, CPF nº 235.677.593-53, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Agente Social, nível/referência 40, matrícula nº 117842-1-6, com óbito em 19/10/2015, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.934,11 (Um mil e novecentos e trinta e quatro reais e onze centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 11/04/2016, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E. publicado em 15/07/2016:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
Antônio Frivaldo Jorge Franco	CÔNJUGE	263.036.123-34	1.934,11

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2020.

Flávio Jucá
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **



O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 6230664/2018 – Viproc, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOSÉ RIBAMAR DO NASCIMENTO, CPF nº 056.144.653-91, aposentado(a) pelo(a) Departamento Estadual de Rodovias – DER, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Trabalhador de Campo, nível/referência 12, matrícula nº 006037-1-6, com óbito em 10/06/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.266,58 (Hum mil, duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), calculada com base dos proventos proporcionais a 90% do(a) falecido(a), a partir de 10/06/2018, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 13/11/2018:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
Maria Lúcia Ferreira Nascimento	Cônjuge	442.621.673-72	1.266,58	Art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 02 de janeiro de 2020.

Flávio Jucá

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 1937859/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Raimundo Monte da Cunha, CPF nº 04643631368, aposentado(a) pelo(a) Departamento Estadual de Rodovias – DER, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Motorista, nível/referência 21, matrícula nº 006702-1-9, com óbito em 13/02/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.039,82 (dois mil, trinta e nove reais e oitenta e dois centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 13/02/2018, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 18/04/2018:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
LIDUINA MARIA DE ABREU E CUNHA	CÔNJUGE	07259972300	2.039,82	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 02 de janeiro de 2020.

Flávio Jucá

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº01/2020 – A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Artigo 28 do Decreto nº 32.824, de 11 de outubro de 2018, e, ainda, as estratégias para a redução dos gastos públicos, RESOLVE: Art.1º - **Autorizar a Secretaria da Educação do Ceará – SEDUC, a ser Órgão Gestor de Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições** de fardamento escolar, livros técnicos e laboratórios tecnológicos, para atender as entidades escolares da Rede Estadual de Educação do Ceará Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura até 31 de dezembro 2022. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 3 de janeiro de 2020.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº784/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 684/2019, de 1º de outubro de 2019, publicada no D.O.E. de 17 de outubro de 2019 e, de acordo com o inciso VI do art. 20, do Decreto n.º 29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR o ESTAGIÁRIO FELIPE DE ANDRADE SILVA**, a partir de 1º de novembro de 2019, **bem como CESSAR OS EFEITOS da concessão da bolsa de estágio e auxílio transporte**, autorizados pela Portaria nº 420/2019, de 4 de julho de 2019, publicada no D.O.E. de 22 de agosto de 2019. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de novembro de 2019.

Ronaldo Lima Moreira Borges

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº824/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 684/2019, de 1º de outubro de 2019, publicada no D.O.E. de 17 de outubro de 2019 e, de acordo com o inciso III do art. 20, do Decreto nº 29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR o ESTAGIÁRIO FRANCISCO JUNIOR SILVA VIEIRA**, a partir de 29 de novembro de 2019, **bem como CESSAR OS EFEITOS da concessão da bolsa de estágio e auxílio transporte**, autorizados pela Portaria nº 117/2019, de 22 de março de 2019, publicada no D.O.E. de 4 de abril de 2019. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 6 de dezembro de 2019.

Ronaldo Lima Moreira Borges

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº845/2019 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ELOGIAR os SERVIDORES** relacionados no anexo único desta portaria, pelos relevantes serviços prestados a este órgão, trabalhando com eficiência e dedicação e acendrado espírito público, e que colaboraram de forma exaustiva, para a consolidação de resultados significativos, frente aos trabalhos desencadeados por esta Coordenadoria, empreendendo ações e realizando atividades e tarefas com elevado nível de profissionalismo. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº845/2019, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

NOME SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
JOSÉ DE LIMA FREITAS JÚNIOR	COORDENADOR	6003571-7
SILVANA JEREISSATI PEREIRA	AUXILIAR TÉCNICO	5000981-5
MANOEL SANDOVAL FERNANDES BASTOS JÚNIOR	ORIENTADOR DE CÉLULA	3004071-6
APOLÔNIA MARIA BEZERRA DE ALMEIDA	ORIENTADOR DE CÉLULA	3004091-0
VALBERG BARBOSA CAVALCANTE	ORIENTADOR DE CÉLULA	6002741-2
RICARDO WAGNER DANTAS SILVEIRA	ARTICULADOR	3004431-2
NOTLIN DE ARAÚJO ALMEIDA	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	6002101-5
MÁRCIA MARIA SOARES GURGEL	ASSESSOR TÉCNICO	5001551-3
JOSÉ ARTUR VASCONCELOS LIMA	ADMINISTRADOR	0002791-X



ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº084/2019 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de novembro de 2019.

Lúcia Maria Gonçalves Siebra
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº084/2019, 18 DE NOVEMBRO DE 2019

NOME/CARGO/MATRICULA	NÍVEL	VALOR H/A RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL RS
JOSÉ DE LIMA FREITAS JUNIOR - MAT. 600357-1-7	ESPECIALISTA	40,00	ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DO FECOP(ATUALIZADO)- TURMA 07	04 E 05 DE NOVEMBRO DE 2019	8 H/A	320,00
MANOEL SANDOVAL FERNANDES BASTOS JÚNIOR - MAT. 300407-1-6	ESPECIALISTA	40,00	ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DO FECOP (ATUALIZADO) TURMA 07	06 A 08 DE NOVEMBRO DE 2019	12 H/A	480,00
DENISE ANDRADE ARAÚJO - MAT. 161723-1-6	MESTRE	50,00	SEMINÁRIO GESTÃO DE RISCOS - TURMA 02 - SEPLAG	05 DE NOVEMBRO DE 2019	4 H/A	200,00
JEAN LOPES DOS SANTOS - MAT. 300119-1-0	ESPECIALISTA	40,00	OFICINA SISTEMA ESTADUAL DE OUVIDORIA - TURMA 01 - PM	07 DE NOVEMBRO DE 2019	3 H/A	120,00

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO IBRD 9006 - BR/2019

CONTRATANTE: Estado do Ceará CONTRATADA: **BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO – BIRD**. OBJETO: **Assistir no financiamento parcial do Projeto de Apoio à Melhoria da Segurança Hídrica e Fortalecimento da Inteligência na Gestão Pública do Estado do Ceará**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução Nº. 40 do Senado Federal de 12 de dezembro de 2019 e Lei Estadual nº 16.545, de 7 de maio de 2018 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 30 dezembro de 2019 a 31 de dezembro de 2026. VALOR GLOBAL: US\$ 139.880.000,00 (cento e trinta e nove milhões, oitocentos e oitenta mil dólares dos Estados Unidos) pagos em Dólares dos Estados Unidos. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2019 SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, Governador do Ceará e Paloma Anós Casero, Director Brazil Country Management Unit do BIRD.

Juliana de Vasconcelos Cruz Dourado
PROCURADORA JURÍDICA

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

PORTARIA Nº01/2020-SEAS, de 02 de janeiro de 2020. - O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 32.419, de 13 de novembro de 2017. RESOLVE: Art. 1º. **Instaurar Sindicância nº 01/2020 para investigar e apurar denúncia de cometimento de infração disciplinar**, baseado no Processo nº. 11590577/2019 e seus demais processos apensos, bem como apurar ações e omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, conforme previsão legal contida no art. 4º, inciso X do Decreto nº 32.419 de 13 de novembro de 2017. Art. 2º. Designar Comissão de Sindicância, para cumprimento do artigo anterior, composta pelos seguintes servidores: Carlos Eduardo Nunes de Sena, matrícula nº 300201-1-1, na qualidade de Presidente; João Batista de Sousa Neto, matrícula nº 104769-1-7, na qualidade de Secretário e Francisco Weyds Fernandes Cavalcante, matrícula nº 3000251-2, como membro, todos lotados nesta Superintendência. Parágrafo Único. Caberá ao presidente da Comissão o provimento dos meios para a realização de suas atividades. Art. 3º. Esta Comissão desenvolverá seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, conforme disposto no art. 12 da Lei Complementar nº 163 de 05 de julho de 2016 e no art. 11 da Lei Complementar nº 169 de 27 de dezembro de 2016. Art. 4º. A atuação dos membros desta Comissão é considerada serviço público relevante, não sendo passível de remuneração. Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.

Luiz Ramom Teixeira Carvalho
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº02/2020-SEAS, de 03 de janeiro de 2020. - O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 32.419, de 13 de novembro de 2017. RESOLVE: Art. 1º. **Instaurar Sindicância nº 02/2020 para investigar e apurar denúncia de cometimento de infração disciplinar**, baseado no Processo nº. 10812789/2019 e seus demais processos apensos, bem como apurar ações e omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, conforme previsão legal contida no art. 4º, inciso X do Decreto nº 32.419 de 13 de novembro de 2017. Art. 2º. Designar Comissão de Sindicância, para cumprimento do artigo anterior, composta pelos seguintes servidores: Carlos Eduardo Nunes de Sena, matrícula nº 300201-1-1, na qualidade de Presidente; João Batista de Sousa Neto, matrícula nº 104769-1-7, na qualidade de Secretário e Francisco Weyds Fernandes Cavalcante, matrícula nº 3000251-2, como membro, todos lotados nesta Superintendência. Parágrafo Único. Caberá ao presidente da Comissão o provimento dos meios para a realização de suas atividades. Art. 3º. Esta Comissão desenvolverá seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, conforme disposto no art. 12 da Lei Complementar nº 163 de 05 de julho de 2016 e no art. 11 da Lei Complementar nº 169 de 27 de dezembro de 2016. Art. 4º. A atuação dos membros desta Comissão é considerada serviço público relevante, não sendo passível de remuneração. Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.

Luiz Ramom Teixeira Carvalho
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº003/2020/GAPRE - O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, JOÃO LÚCIO FARIAS DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 29.704 de 8 de abril de 2009, resolve **desligar** os **ESTUDANTES** relacionados no anexo único dessa Portaria, para a qual havia sido concedido estágio através da Portaria nº 219/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20 de novembro de 2018. COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2020.

João Lúcio Farias de Oliveira
DIRETOR PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº003/2020/GAPRE DE 02 DE JANEIRO DE 2020

NOME

Karla Rayssa Siqueira Campos
Talles Henrique Saraiva Alves

*** **



PORTARIA Nº004/2020/GAPRE - O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, JOÃO LÚCIO FARIAS DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 29.704 de 8 de abril de 2009, resolve **desligar os ESTUDANTES** relacionados no anexo único dessa Portaria, para a qual havia sido concedido estágio através da Portaria nº 240/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de dezembro 2018. COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2020.

João Lúcio Farias de Oliveira
DIRETOR PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº004/2020/GAPRE DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

NOME

Carolina da Silva Cardoso
Caio Lucas Maciel da Silva

*** **

CONVOCAÇÃO

Em conformidade com o disposto no Art. 124 da Lei nº 6.404/76 e Art. 11, inc. II do Estatuto Social da COGERH, bem como para atender a Lei nº 13.303/16, **convocamos os AÇIONISTAS** da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH para “Assembleia Geral Extraordinária”, que se realizará, às 9h, do dia 07/01/2020, na sede da COGERH, localizada à rua Adualdo Batista, 1550, Parque Iracema, CEP: 60.824-140, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: I – Alteração na composição do Conselho de Administração da Cogerh. COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH, em Fortaleza-Ce, 02 de janeiro de 2020.

João Lúcio Farias de Oliveira
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº043/2019/COGERH

I - ESPÉCIE: TERCEIRO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS – COGERH ; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550, BAIRRO: PARQUE IRACEMA, CEP: 60.824-140, FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: **LAR ANTÔNIO DE PÁDUA**; V - ENDEREÇO: RUA FERNANDO FARIAS DE MELO, 752, BAIRRO: VILA MANOEL SATIRO, CEP: 60.410-410, FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nas disposições da Lei nº 8.666/93, art. 65, I, “b”, §1º, na justificativa apresentada pela Gerência de Recursos Humanos – GERHU da COGERH, constante às fls. 41, bem como em tudo o que consta do Processo Administrativo protocolado sob o nº 09005344/2019/COGERH, parte integrante deste instrumento independente de transcrições; VII- FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo de valor ao contrato 043/2019**, cujo objeto consiste na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT) para atender as necessidades da área de processamento de dados e informática, em face das razões apresentadas na justificativa da Gerência de Tecnologia da Informação - GETIN constante às fls. 02/06; IX - VALOR GLOBAL: O valor do aditivo é de R\$ 63.813,61 (sessenta e três mil, oitocentos e treze reais e sessenta e um centavos). O valor mensal do contrato passará de R\$ 107.003,61 (cento e sete mil, três reais e sessenta e um centavos) para R\$ 116.119,84 (cento e dezesseis mil, cento e dezenove reais e oitenta e quatro centavos). O valor global do Contrato passará de R\$ 1.284.042,96 (um milhão, duzentos e oitenta e quatro mil, quarenta e dois reais e noventa e seis centavos) para R\$ 1.347.856,57 (hum milhão, trezentos e quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), correspondendo a um acréscimo de aproximadamente 9,67%; X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura até 01/08/2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº 043/2019/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 20 de dezembro de 2019.; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Denilson Marcelino Fidelis/CONTRATANTE e Anália Bueno de Melo/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

**** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO
Nº005/2019 REFERENTE AO CONTRATO Nº061/2019/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH, CNPJ nº 74.075.938/0001-07, ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550, BAIRRO: PARQUE IRACEMA, CEP: 60.824-140, FORTALEZA-CE. CONTRATADA: **MAPFRE VIDA S.A.**, CNPJ: 54.484.753/0001-49, ENDEREÇO: AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, Nº 14.261, 21º ANDAR, BAIRRO: VILA GERTRUDES, CEP: 04794-000, SÃO PAULO - SÃO PAULO. OBJETO: O presente termo tem por objeto a **rescisão bilateral do Contrato nº 061/2019/COGERH**, cujo objeto consiste na prestação de serviços de cobertura de seguro de vida em grupo (VP) e acidentes pessoais coletivos (APC) para diretores, empregados, cargos comissionados e estagiários da COGERH. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este termo de rescisão nas disposições Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH, mormente seu art. 49, inciso VII, na Lei Federal nº 13.303/2016, art. 69, inciso VII, na Cláusula Décima Oitava do Contrato nº 061/2019, na Comunicação Interna nº 294/2019 da Gerência de Recursos Humanos - GERHU da COGERH, bem como tudo o que consta do Processo Administrativo nº 10129434/2019, parte integrante deste termo, independente de transcrição. DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2019 FORO: FORTALEZA-CE SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira e Denilson Marcelino Fidelis/CONTRATANTE e Jaqueline Silva dos Santos Reis, Edison Satoru Nakahara/CONTRATADA. Fortaleza-Ce, 30 de dezembro de 2019.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº2019/2163.

ALTERA GESTOR DE INSTRUMENTOS FIRMADOS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 52, VIII, da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, RESOLVE: RESOLVE:

Art.1º – Designar Genival Vila Nova, inscrito no CPF sob o nº173.761.494-49, matrícula nº 301487-1-1, em substituição a Paula Roberta Coelho Gomes, como gestor dos instrumentos dispostos no parágrafo primeiro deste artigo.

§1º – Referida modificação se dará nos seguintes instrumentos:

I – Termo de Ajuste nº 108/2018, firmado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e o Município de Catarina – CE; II – Convênio nº 70/2018, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e a Prefeitura Municipal de Pedra Branca - CE;

III – Convênio 75/2018, estabelecido entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e a Prefeitura Municipal de Cariraçu - CE.

Art.2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 04 de dezembro de 2019.

Cláudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº245, datado de 27 de dezembro de 2019, que publicou a Portaria Nº100/2019-ESP, página nº339. **Onde se lê:** Nível: Doutor Valor H/A: 80,00 **Leia-se:** Nível: Mestre Valor H/A: 70,00. Fortaleza/CE, 30 de dezembro de 2019.

Marcelo Alcantara Holanda
SUPERINTENDENTE

*** **



CORRIGENDA

No Diário Oficial nº245, datado de 27 de dezembro de 2019, que publicou a Portaria Nº103/ESP, página 359. **Onde se lê:** Nível: Doutor Valor Hora/Aula: 80,00 **Leia-se:** Nível: Mestre Valor Hora/Aula: 70,00. Fortaleza/CE, 30 de dezembro de 2019.

Marcelo Alcantara Holanda
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº115/2019**

DOADORA: SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SENASP/MJ, sediada no Ministério da Justiça – Edifício Sede, 5º andar – Esplanada dos Ministérios em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.394.494/0005-60. DONATÁRIO: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 581 – bairro São Gerardo, em Fortaleza / Ce, inscrita no CNPJ sob nº 01.869.566/0001-17, CEP.: 60.325-003. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Doação tem como fundamento art. 8, inciso II, da Lei nº 9.373 de 11 de maio de 2018. OBJETIVO: A Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, recebe da Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP/MJ, o **Termo de Doação nº115/2019 – SENASP/MJ**, processo nº 08.106.006610/2019-69, referente à doação de bens permanente constante Anexo I SEI (9594512), com valor total de R\$ 1.093.912,48 (Um milhão, noventa e três mil, novecentos e doze reais e quarenta e oito centavos). Nº DO PROCESSO: 11581012/2019 FORO: As controvérsias, decorrente do presente Termo de Doação, que não puderem ser resolvidas amigavelmente pelos partícipes, serão dirimidas pela Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Pública Federal, nos termos do inciso III do art. 18 do Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilégio que seja. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2019.

Alyne Arruda de Alencar Coimbra
COORDENADORA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº1383/2019 - GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 10920727/2019, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **JOSÉ DE ANDRADE LIMA FILHO** ocupante do cargo de Delegado de Polícia de Civil, 1º Classe, Matrícula nº 010.097-1-0, ocorrido em 10.11.2019, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Jereissate, nesta Capital, datada de 11.11.2019, com fundamento no Art. 64 inciso II da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2019.

Marcus Vinicius Saboia Rattacaso
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 146083261, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO**, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **LUIZ RONALDO ALVES CABRAL**, matrícula funcional nº 09171010, CPF nº 31934331368, na atual graduação de 1º SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 16/09/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 15.526, de 20/01/2014.	180,43
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986.	18,04
Gratificação Militar – Lei nº 15.526, de 20/01/2014.	1.305,27
Gratificação Qualificação Policial – Lei nº15.526, de 20/01/2014, de 08/01/2013.	1.082,61
Gratificação de Desempenho Militar – Lei nº15.526, de 20/01/2014.	1.026,91
TOTAL	3.613,26

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2019.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 141258756, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO**, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **FRANCISCO LINESIO DE SOUSA**, matrícula funcional nº 03760014, CPF nº 24910376372, na atual graduação de 1º SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 20/02/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 15.526, de 20/01/2014.	180,43
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986.	18,04
Gratificação Militar – Lei nº 15.526, de 20/01/2014.	1.305,27
Gratificação Qualificação Policial – Lei nº15.526, de 20/01/2014.	1.082,61
Gratificação de Desempenho Militar – Lei nº15.526, de 20/01/2014.	1.026,91
TOTAL	3.613,26

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2019.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 124536565, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO**, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **FRANCISCO JOSE ALMEIDA DE SOUSA**, matrícula funcional nº 03693015, CPF nº 28364449320, na atual graduação de SUBTENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 21/03/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 15.285, de 08/01/2013.	187,78
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986.	18,78

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Gratificação Militar – Lei nº 15.285, de 08/01/2013.	1.345,28
Gratificação Qualificação Policial – Lei nº 15.285, de 08/01/2013.	1.160,63
Gratificação de Desempenho Militar – Lei nº 15.285, de 08/01/2013.	971,53
TOTAL	3.684,00

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2019.
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
 Carlos Eduardo Pires Sobreira
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO
 Delci Carlos Teixeira
 SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 091619793, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, FRANCISCO GILVAN ALVES DE MELO, matrícula funcional nº 02688611, CPF nº 20282303391, na atual graduação de CABO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 27/07/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 14.425, de 29/07/2009	137,26
Gratificação de Tempo de Serviço – 15% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	20,59
Gratificação Militar – Lei nº 14.423, de 29/07/2009.	992,99
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 14.425, de 29/07/2009.	823,61
TOTAL	1.974,45

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 11/09/2012 e publicação no Diário Oficial do Estado em 17/09/2012, que concedeu aposentadoria à FRANCISCO GILVAN ALVES DE MELO, matrícula nº 02688611. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
 Hugo Santana de Figueirêdo Junior
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
 Delci Carlos Teixeira
 SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 145072770, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, FRANCISCO RICARDO LUCIO DO NASCIMENTO, matrícula funcional nº 08359113, CPF nº 16392892320, na atual graduação de 1º SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 05/08/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 15.526, de 20/01/2014.	180,43
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986.	18,04
Gratificação Militar – Lei nº 15.526, de 20/01/2014.	1.305,27
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 15.526, de 20/01/2014.	1.082,61
Gratificação de Desempenho Militar – Lei nº 15.526, de 20/01/2014.	1.026,91
TOTAL	3.613,26

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2019.
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
 Carlos Eduardo Pires Sobreira
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO
 Delci Carlos Teixeira
 SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº045/2019

CEDENTE: A Polícia Militar do Ceará, CNPJ Nº 01.790.944/0001-72, sediada na Av. Aguanambi, Nº 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza/CE, representada pelo seu Coronel Comandante Geral, o Exmo. Sr. Alexandre Ávila de Vasconcelos. CESSIONÁRIO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA/CE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.963.861/0001-14, sediada à Rua Josué Mateus de Figueiredo, nº 270, Bairro Centro, Pacatuba/CE, Cep: 61.801-215, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Carlomano Gomes Marques. OBJETO: Cessão de uso à Prefeitura Municipal de Pacatuba/CE, de bens patrimoniais móveis: Hilux ano 2008 de placas HYV 8703, chassi 8AJYZ59G383023867, e Hilux ano 2007 placas HYR 1724 chassi 8AJYZ59G273019422, pertencentes a Polícia Militar do Ceará, para uso exclusivo pela Guarda Municipal e Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN, de Pacatuba/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 116 c/c Artigo 17, §2º, inciso I, tudo da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e Lei Complementar Estadual nº 122/2013. VIGÊNCIA: A partir da publicação do respectivo Extrato no Diário Oficial do Estado do Ceará, vigendo por 10 (dez) anos. FORO: Comarca de Fortaleza – CE. DATA DA ASSINATURA: 27/12/2019 SIGNATÁRIO: Coronel Comandante Geral da PMCE, o Exmo. Sr. Alexandre Ávila de Vasconcelos, e o Prefeito Municipal de Pacatuba/CE, o Exmo. Sr. Carlomano Gomes Marques. QUARTEL DO COMANDO GERAL DA PMCE, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2020.

Antônio Freitas de Oliveira Júnior – CAP PM
 ORIENTADOR DA CÉLULA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº046/2019

CEDENTE: A Polícia Militar do Ceará, CNPJ Nº 01.790.944/0001-72, sediada na Av. Aguanambi, Nº 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza/CE, representada pelo seu Coronel Comandante Geral, o Exmo. Sr. Alexandre Ávila de Vasconcelos. CESSIONÁRIO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS/CE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.540.180/0001-43, sediada à Rua Raul Nogueira II, s/nº, Bairro Esplanada, Cariús/CE, Cep: 63.530-000, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. José Fernandes Ferreira. OBJETO: Cessão de uso à Prefeitura Municipal de Cariús/CE, de bens patrimoniais móveis: Hilux SW4 4x4 ano 2010 de placas NUO4796, chassi 8AJYZ59G1A3044237, Hilux SW4 4X4 ano 2010 placas NVA 5504 chassi 8AJYZ59G5A3040577 e Hilux SW4 4x4 ano 2008 placas HYV 8743 chassi 8AJYZ59G883023914, pertencentes a Polícia Militar do Ceará, para uso exclusivo pela Guarda Municipal de Cariús/CE e Departamento Municipal de Trânsito de Cariús/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 116 c/c Artigo 17, §2º, inciso I, tudo da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e Lei Complementar Estadual nº 122/2013. VIGÊNCIA: A partir da publicação do respectivo Extrato no Diário Oficial do Estado do Ceará, vigendo por 10 (dez) anos. FORO: Comarca de Fortaleza – CE. DATA DA ASSINATURA: 27/12/2019 SIGNATÁRIO: Coronel Comandante Geral da PMCE, o Exmo. Sr. Alexandre Ávila de Vasconcelos, e o Prefeito Municipal de Cariús/CE, o Exmo. Sr. José Fernandes Ferreira. QUARTEL DO COMANDO GERAL DA PMCE, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2020.

Antônio Freitas de Oliveira Júnior – CAP PM
 ORIENTADOR DA CÉLULA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS



OUTROS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA – DECRETO Nº 001/2020, de 03 DE JANEIRO DE 2020 CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019, E CADASTRO DE RESERVA. O PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA, Senhor Osvaldo Honório Lemos Neto, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e de acordo com o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, nos termos da Lei Municipal nº 032/2019 (concurso público) e ainda em conformidade com o Edital nº. 001/2019. Considerando a homologação do resultado final do Concurso Público, devidamente publicados no site: www.idib.org.br o resultado final com homologação nº 021/2019, no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2019; Considerando a necessidade do provimento de Cargos Públicos Efetivos; Considerando o não comparecimento dos candidatos aprovados: **FONOAUDIÓLOGO: Francisco Walter de Albuquerque Neto, **GUARDA CIVIL MUNICIPAL:** Andriel Rodrigo dos Santos de Lima e Antonio da Silva Alves, **MOTORISTA B:** Antonio Edmilson Mesquita Neto e Antonio Felipe Pereira de Sousa. DECRETA Art. 1º. Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados, relacionados no ANEXO I do presente decreto, para se apresentarem no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no endereço: Rua Dr. Osvaldo Honório Lemos, 176, 2º piso, Centro, Reriutaba-CE, telefone (88) 3637-2052, nos horários de 08:00 as 12:00 horas e 14:00 às 17:00 horas, de segunda-feira à sexta-feira. Os convocados deverão comparecer pessoalmente ou por procurador munido de instrumento de Procuração pública, no período de 13 a 17 de janeiro de 2020. Art. 2º. O candidato deverá se apresentar com os seguintes documentos para análise: Cópia(s) autenticada(s) do Cadastro de Pessoa Física - CPF; Cópia(s) autenticada(s) da Cédula de Identidade; Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado; Cópia(s) autenticada(s) do Certidão de Casamento ou, se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito, se divorciado, apresentar a Averbação ou Escritura Pública de União Estável; Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal, ou firmar declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio; Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone emitida em data recente); Cópia do Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente; Cópia(s) autenticada(s) do Certificado de Reservista e/ou Carta-patente para candidatos do sexo masculino, com idade até 45 anos; Cópia(s) autenticada(s) do Registro no Conselho Regional da categoria profissional, quando for o caso e, certidão negativa; Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível exigido para o cargo, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação, comprovado por meio de apresentação de seu original e de cópia; Certidão da Justiça Estadual - Ações cíveis e criminais - Resolução 156-CNJ; Certidão da Justiça Federal Ações cíveis e criminais; Vias originais de todos os Títulos enviados eletronicamente na Prova de Títulos, no caso dos cargos para Nível Superior. Cópia(s) autenticada(s) da carteira de habilitação categoria C, para o cargo de operador de máquinas. 02 (duas) fotos 3 x 4 coloridas, recentes e datadas; Cópia(s) autenticada(s) da(s) certidão(ões) de nascimento de filhos menores de 21 anos de idade. Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal; Declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s), emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão; Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal; Firmar termo de compromisso de sigilo e confidencialidade das informações; Comprovar, através do respectivo atestado, fornecido por médico do trabalho, aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo; Art. 3º. Se o candidato convocado não se apresentar para fazer a entrega da documentação, no prazo estabelecido por este Decreto, será considerado DESISTENTE do direito de ser nomeado para o cargo ao qual foi aprovado no Concurso Público. Art. 4º Não será nomeado o candidato habilitado que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata para fins de posse e que não possuir, na data da posse, os requisitos mínimos exigidos no Edital 001/2019. Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação; Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA, EM 03 DE JANEIRO DE 2020. OSVALDO HONÓRIO LEMOS NETO – PREFEITO MUNICIPAL. ANEXO I RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS – EDITAL 001/2019 CANDIDATOS APROVADOS: MÉDICO – PLANTONISTA: 2º IAN SILVA RIBEIRO, 3º JOÃO LUCAS FERREIRA LINHARES. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS: 5º TARCIANA MARQUES SILVA, 6º FRANCISCO CLEILTON ALVES. MOTORISTA D: 1º EDINALDO PAIVA GUILHERME, 2º ANTONIO EDINEI LOPES AQUINO. CANDIDATOS CLASSIFICAVEIS: GUARDA CIVIL MUNICIPAL: 7º ANTONIO FRANCISCO FARIAS, 8º JOSE CLAUDEMIR TEIXEIRA. MOTORISTA B: 5º WILTON DOS SANTOS MONTEIRO, 6º GEOVANNI DOS SANTOS RODRIGUES. FONOAUDIÓLOGO: 2º JUAN THALLES CAVALCANTE DE SOUSA. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA, ESTADO DO CEARÁ, AOS 03 DE JANEIRO DE 2020. OSVALDO HONÓRIO LEMOS NETO – PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapipoca - Extrato das Atas de Registro de Preços Nº 19.11.13/ARP-01; 19.11.13/ARP-02; 19.11.13/ARP-03; 19.11.13/ARP-04; 19.11.13/ARP-05; 19.11.13/ARP-06; 19.11.13/ARP-07; 19.11.13/ARP-08; 19.11.13/ARP-09 - Pregão Eletrônico nº 19.11.13/PE. Objeto: Registro de Preço para eventual Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para serem destinados ao Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF desta Secretaria Municipal de Saúde. Assinatura das Atas: 04/12/2019. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresas adjudicadas e homologadas: **Agil Comércio e Distribuidora de Equipamentos Eireli**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.607.801/0001-80, vencedora, conforme Ata, com valor global estimado de R\$ 45.763,05 (quarenta e cinco mil, setecentos e sessenta e três reais e cinco centavos); **Prohospita Comérci Holanda Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.485.574/0001-71, vencedora, conforme Ata, com valor global estimado de R\$ 25.588,25 (vinte e cinco mil, quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos); **Promix Comercial Hospitalar Ltda ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.659.691/0001-68, vencedora, conforme Ata, com valor global estimado de R\$ 3.265,02 (três mil, duzentos e sessenta e cinco reais e dois centavos); **Mundi Equipamentos Médicos, Odontológicos e Veterinários Eireli ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.371.330/0001-09, vencedora, conforme Ata, com valor global estimado de R\$ 1.257,60 (hum mil, duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos); **Hand Life Suprimentos Médicos e Fisioterápicos Eireli EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.590.023/0001-42, vencedora, conforme Ata, com valor global estimado de R\$ 16.758,00 (dezesseis mil, setecentos e cinquenta e oito reais); **Maximus Esportes Comércio Ltda EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.738.035/0001-34, vencedora, conforme Ata, com valor global estimado de R\$ 2.299,86 (dois mil, duzentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos); **Mappe Brasil Ltda ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.266.239/0001-50, vencedora, conforme Ata, com valor global estimado de R\$ 3.649,23 (três mil, seiscentos e quarenta e nove reais e vinte e três centavos); **AFB Prime Indústria, Comércio e Distribuição de Equipamentos - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 77.578.524/0001-99, vencedora, conforme Ata, com valor global estimado de R\$ 1.662,78 (hum mil, seiscentos e sessenta e dois reais e setenta e oito centavos); **Inovamax Teleinformática Ltda ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.055.987/0001-90, vencedora, conforme Ata, com valor global estimado de R\$ 3.798,24 (três mil, setecentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos). As atas com os preços e demais especificações encontram-se disponibilizadas para consulta no Governo Municipal de Itapipoca, setor de Licitações. Raimundo Alex Barroso Ferreira - Pregoeiro Oficial do Município. Itapipoca - CE, 06 de janeiro de 2020.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI - RESULTADO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.12.04.1-TP - PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.12.04.1-TP. OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSOS TRECHOS DA COMUNIDADE DE VOLTA DO RIO, NO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO. A(s) empresa(s) J P SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI e SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI estão HABILITADAS por cumprir com todas as normas editalícias quanto a esta fase. A(s) empresa(s) MONTE SIÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI está INABILITADA declaração incompatível com o item 5.4.9.3 - O licitante deverá juntar declaração expressa assinada pelo(s) Responsável(is) Técnico(s), detentor(es) do(s) atestado(s) E/OU certidão(ões) de capacidade técnica, com firma reconhecida, informando que o(s) mesmo(s) concorda(m) com a inclusão de seu(s) nome(s) na participação permanente dos serviços na condição de profissional(is) responsável(is) técnico(s), bem como a data de indicação anterior a publicação do processo; P S M SOUSA SERVIÇOS – ME por não apresentar o item 5.4.9.3 - O licitante deverá juntar declaração expressa assinada pelo(s) Responsável(is) Técnico(s), detentor(es) do(s) atestado(s) E/OU certidão(ões) de capacidade técnica, com firma reconhecida, informando que o(s) mesmo(s) concorda(m) com a inclusão de seu(s) nome(s) na participação permanente dos serviços na condição de profissional(is) responsável(is) técnico(s). Fica aberto o prazo para recurso conforme estabelece o art. 109, I, a, e que caso não haja interposição de recursos, fica marcado a sessão de abertura de proposta de Preços para o dia 15 janeiro de 2020, às 11:00hs. Maiores informações na Sede da Comissão, Av. Coronel José Cícero Sampaio, Nº 663, Centro, Pacoti/CE ou (85) 3325.1410 de 07:30 às 12:00h. Vinícius Carmichael Jucá Cambé – Presidente da CPL.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Massapê - Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 2019.11.25.001 - Processo Nº 2019.11.25.001 - Pregão Eletrônico Nº 2019.11.25.001. Objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de combustíveis para abastecimento da frota de máquinas e veículos oficiais, agregados e os que vierem a ser adquiridos da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente e demais Unidades Administrativas participantes/interessadas do Município de Massapê/CE, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo. Da Vigência: A Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 06 de janeiro de 2020. Fundamentação Legal: Lei de Licitações nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei do Pregão nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Municipal nº 028/2013, de 23 de outubro de 2013. Fornecedor(es) Registrado(s): Comércio de Combustíveis Bandeira Branca LTDA - Posto Bandeira Branca, pelo valor global de R\$ 4.023.520,00 (quatro milhões vinte e três mil quinhentos e vinte reais) referente aos Itens 01 e 02. Signatários: Sandoval Lira Pessoa Neto - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente - Alexandre Pontes Vasconcelos - Responsável Legal Comércio de Combustíveis Bandeira Branca LTDA - Posto Bandeira Branca. Massapê/CE, 06 de janeiro de 2020.



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI - RESULTADO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.12.02.1-TP. PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.12.02.1-TP. OBJETO: IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NA LOCALIDADE DE OITICICA, NO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO. A(s) empresa(s) **PROJET CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI-ME está **HABILITADA** por cumprir com todas as normas editalícias quanto a esta fase. A(s) empresa(s) **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP** está **INABILITADA** por não apresentar o item **5.4.4.4 - Garantia de proposta na forma estabelecida no item 6 deste Edital; CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA-EPP** por não apresentar o item **5.4.4.4 - Garantia de proposta na forma estabelecida no item 6 deste Edital**, bem como não apresentar o item **5.4.9.3 - O licitante deverá juntar declaração expressa assinada pelo(s) Responsável(is) Técnico(s), detentor(es) do(s) atestado(s) E/OU certidão(ões) de capacidade técnica, com firma reconhecida, informando que o(s) mesmo(s) concorda(m) com a inclusão de seu(s) nome(s) na participação permanente dos serviços na condição de profissional(is) responsável(is) técnico(s) e J.A.P.H. ILUMINAÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO CONSTRUÇÕES EIRELI** capacidade técnico-operacional incompatível com o objeto ora licitado conforme item **5.4.7.1**. Fica aberto o prazo para recurso conforme estabelece o art. 109, I, a, e que caso não haja interposição de recursos, fica marcada a sessão de abertura de proposta de Preços para o dia **15 janeiro de 2020, às 09:00hs**. Maiores informações na Sede da Comissão, Av. Coronel José Cícero Sampaio, Nº 663, Centro, Pacoti/CE ou (85) 3325.1410 de 07:30 às 12:00h. **Vinicius Carmichael Jucá Cambé – Presidente da CPL.****

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jucás - Resultado do Julgamento da Habilitação da Tomada de Preços Nº 005/2019 - SMIEOU. A Comissão Permanente de Licitação, por meio de seu Presidente, torna público o resultado do julgamento de habilitação Tomada de Preços Nº 005/2019-SMIEOU, cujo objeto é: contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento em vias e muro de contenção, conforme orçamento básico em anexo, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Urbanas. Empresas Habilitadas: 01 – Sedna Engenharia LTDA, 02 – José Urias Filho - ME, 03 – FR Locações e Serviços EIRELI, 04 – Ideal Construções e Serviços LTDA, 05-WU Construções e Serviços EIRELI, 06 – S & T Construções e Locações de Mão de Obra EIRELI, 07 – ABRAV Construções Serviços e Eventos e Locações EIRELI, 08 – Allamo Edgar Fernandes Rolim - ME, 09- G7 Construções e Serviços EIRELI, 10 – Drena Construções e Locações EIRELI, 11- Flay Engenharia Empreendimentos e Serviços EIRELI, 12- Cosan Engenharia EIRELI, 13- TELES Soluções em Imóveis EIRELI, 14- T C S da Silva Construções EIRELI, 15-Constram Construções e Aluguel de Maquinas LTDA, 16- Nordeste Construções E Infraestrutura LTDA, 17- A I L Construtora LTDA, por atenderem integralmente as exigências editalícias. Fica aberto o prazo recursal, conforme manda a Lei. **Jucás/Ce, 06 de Janeiro de 2020. José Edney de Oliveira – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2712.01/2019-DIV – PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2019-DIV – Ata de Registro de Preços Nº 2712.01/2019-DIV. **I - ÓRGÃO GESTOR:** Secretaria de Administração e Finanças; Secretaria de Obras e Serviços Públicos; Secretaria de Assistência Social e Cidadania; Secretaria de Saúde; Secretaria de Cultura; Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos; Secretaria de Turismo, Pesca e Meio Ambiente; Secretaria de Educação e Desporto do Município de Itarema-CE. **II - EMPRESA: JOSÉ LEONARDO MONTEIRO RIBEIRO - FORT GÁS DISTRIBUIDORA**, Rua 05 de Fevereiro, Nº 128, Centro, Cep: 62.590-000, Itarema, Ceará, CNPJ: 13.690.246/0001-84. **III - REPRESENTANTE:** José Leonardo Monteiro Ribeiro, CPF: 010.615.563-60. **IV - FUNDAMENTO LEGAL:** Lei de Licitações, Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores; Lei que regulamenta o Pregão, Lei Federal Nº 10.520/02. **V - MODALIDADE:** Pregão Presencial Nº 047/2019-DIV. **VI - OBJETO:** Registro de Preço para Aquisição de água mineral natural de 500 ml e de 20 litros, junto as diversas Secretarias do Município de Itarema-CE. **VII - VALOR GLOBAL: 148.184,00** (Cento e Quarenta e Oito Mil, Cento e Oitenta e Quatro Reais). **VIII - VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses. **IX - DATA DA ASSINATURA:** 27 de Dezembro de 2019. **X - ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** Prefeitura Municipal de Itarema, através da Secretaria de Administração e Finanças. **XI - ASSINA PELO FORNECEDOR:** José Leonardo Monteiro Ribeiro (JOSÉ LEONARDO MONTEIRO RIBEIRO - FORT GÁS DISTRIBUIDORA). **XII - ASSINA PELO ORGÃO GERENCIADOR:** Rosa Virginia Monteiro (Secretária de Administração e Finanças).

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Resultado de Habilitação. O Município de Caucaia, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2019.09.16.004, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos de consultoria para elaboração do plano de arborização urbana do Município de Caucaia, no âmbito do Programa de Infraestrutura Integrada de Caucaia/CE. Foram Habilitadas para a fase subsequente do processo licitatório todas as empresas que participaram do processo em epígrafe, quais sejam: 1. Consórcio Gaiasat-Navor constituído pelas empresas Gaiasat Soluções em Tecnologias Espaciais LTDA - EPP e Navor Engenharia LTDA; 2. Greenbrazil Arquitetura e Engenharia LTDA EPP; 3. H. Martins Comercio de Equipamentos de Segurança LTDA; 4. Espaço Plano - Arquitetura e Consultoria S/S LTDA; 5. DRZ Geotecnologia e Consultoria LTDA - EPP; 6. Ferma Engenharia LTDA; 7. Verde Vida Engenharia Ambiental LTDA. Portanto, fica aberto o prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Caso não haja interposição de recurso os envelopes "B" – Propostas Técnicas serão abertos no dia 15 de janeiro de 2020, às 08h:30min. Maiores informações no endereço Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, no horário de expediente ao público de 08:00h às 12:00h ou pelo fone: (85) 3342.0545. **Caucaia/CE, 03 de janeiro de 2020. Maria Fabiola Alves Castro – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Varjota - Extrato de Contrato - Pregão Presencial Nº 29/2019-PP-SESA. Contratante: Secretaria de Saúde. Contratado(s): Pactus Serviços, Assessoria e Gestão Pública – EIRELI. Objeto: Contratação de serviços especializados na disponibilização de plataforma de gerenciamento dos serviços municipais de saúde, composta por software de gestão da saúde integrado ao Prontuário Eletrônico do Cidadão-PEC ESUS-AB, Ponto Eletrônico, aplicativo móvel para os Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Gestão Hospitalar, Central de Atendimento Farmacêutico, almoxarifado, controle de estoque e aplicativo de Controle Social para todas as Unidades de Saúde do Município de Varjota-CE. Fundamento Legal: Lei Federal Nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002. Valor Global: R\$ 187.200,00 (Cento e oitenta e sete mil e duzentos reais). Fonte de Recursos: Dotação Orçamentária: HOSP: 07.02.10.302.0276.2.042; PSF: 0702.10.301.0271.2.037; Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Vigência: O Contrato resultante da presente Licitação terá um prazo de vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, e os serviços deverão ser executados de acordo com a ordem de serviço. Prazo de Execução: A execução deste contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 54, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c o inciso XII do art. 55 do mesmo diploma legal. Foro: Comarca de Varjota-CE. Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2020. Signatários: Antunino Martins Ferreira Neto – Contratante; e Anderson Carvalho - Contratado(s). **Varjota-CE, Samuel Alves Ximenes - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI - RESULTADO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.12.04.2-TP. PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.12.04.2-TP. OBJETO: CONCLUSÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE NA LOCALIDADE DE GRANJA, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO. A(s) empresa(s) **JRN CONSTRUÇÕES EIRELI; LOTRANS SERVIÇOS – ME; J.A.P.H. ILUMINAÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO CONSTRUÇÕES EIRELI; CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA – EPP; P S M SOUSA SERVIÇOS – ME e SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI estão **HABILITADAS** por cumprir com todas as normas editalícias quanto a esta fase. A(s) empresa(s) **MONTE SIÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI** está **INABILITADA** declaração incompatível com o item **5.4.9.3 - O licitante deverá juntar declaração expressa assinada pelo(s) Responsável(is) Técnico(s), detentor(es) do(s) atestado(s) E/OU certidão(ões) de capacidade técnica, com firma reconhecida, informando que o(s) mesmo(s) concorda(m) com a inclusão de seu(s) nome(s) na participação permanente dos serviços na condição de profissional(is) responsável(is) técnico(s), bem como a data de indicação anterior a publicação do processo. Fica aberto o prazo para recurso conforme estabelece o art. 109, I, a, e que caso não haja interposição de recursos, fica marcado a sessão de abertura de proposta de Preços para o dia **15 janeiro de 2020, às 14:00hs**. Maiores informações na Sede da Comissão, Av. Coronel José Cícero Sampaio, Nº 663, Centro, Pacoti/CE ou (85) 3325.1410 de 07:30 às 12:00h. **Vinicius Carmichael Jucá Cambé – Presidente da CPL.******

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Caucaia - Aviso de Revogação - Tomada de Preços nº 003/2019-TP. A Comissão de Licitações da CMC torna público o Aviso de Revogação da Tomada de Preços nº. 003/2019-TP, cujo o objeto é: Reforma do Prédio da Câmara Municipal de Caucaia, conforme projeto básico, com data marcada para o dia 08/01/2020 às 11:00hs, por motivos de interesse público, com base no art. 49 da Lei Federal nº. 8.666/93. Ciência aos interessados. **Caucaia, 06/01/2020. Juliana Jamilly Pessoa Sátiro - Presidente da CPL/CMC.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Aviso de Reabertura de Licitação - Pregão Presencial Nº 048/2019-PP. A Prefeitura de Jaguaruana, Estado do Ceará, através da Comissão de Licitação, torna público a quem interessar, que a equipe de Pregão fará reabertura do Pregão Presencial nº 048/2019-PP, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação dos serviços de fotocópias, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura de Jaguaruana, Estado do Ceará, para análise de Credenciamento, abertura das Propostas de Preços, realização da Fase de Lances e análise dos documentos de habilitação do referido Pregão, no dia 08 de Janeiro de 2020 às 08:30h, na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Praça Adolfo Francisco da Rocha, nº 404, Centro da Cidade de Jaguaruana, Estado do Ceará. **Jaguaruana - Ceará, 06 de Janeiro de 2020. Lorena Maia Lima – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Varjota - Extrato de Contrato - Pregão Eletrônico Nº 25/2019-PE-SRP. Contratante: Secretaria de Cultura e Tecnologia. Contratado(s): E.C. Produções LTDA – ME. Objeto: prestação de serviços na decoração e ornamentação temática “Natal de Luz 2019” no Município de Varjota. Fundamento Legal: Lei Federal Nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002. Valor Global: R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais). Fonte de Recursos: Dotação Orçamentária: 1401.13.392.0407.2.074; Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Vigência: O Contrato resultante da presente Licitação terá um prazo de vigência de 60 (sessenta) dias, a partir de sua assinatura, e os serviços deverão ser executados de acordo com a ordem de serviço. Prazo de Execução: A execução deste contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 54, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c o inciso XII do art. 55 do mesmo diploma legal. Foro: Comarca de Varjota-CE. Data da Assinatura: 29 de novembro de 2019. Signatários: Lyderson Lucien Castro Cordeiro – Contratante; e Elimar Campos Araújo - Contratado(s). **Varjota-CE, Samuel Alves Ximenes - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Canindé - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 073/2019 - PE. A Pregoeira de Canindé-CE torna público que a partir do dia 08 de janeiro de 2020 às 08h (horário de Brasília), através do endereço eletrônico: www.bllcompras.org.br – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preço, encerrando no dia 17 de janeiro de 2020 às 13h (horário de Brasília) o procedimento do recebimento de propostas. A partir das 13h (horário de Brasília) do dia 17 de janeiro de 2020 dará início a abertura das propostas, e, em seguida, a partir das 14h iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 073/2019-PE, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria de Segurança Pública e Trânsito do Município de Canindé/CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 14h00min. **Claudiana de Freitas Alves - À Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Varjota - Extrato de Contrato / Processo Carona Nº 02/2019-CA-SEJUV. Contratante: Secretaria de Esporte e Juventude. Contratada: E.C. Produções LTDA - ME. Objeto: prestação de serviços de praticáveis de apoio a realização do Evento “9ª Copa Amigos da Bola Futebol Amador” no Município de Varjota. Modalidade de Licitação: Processo Carona Nº 02/2019-CA-SEJUV. Fundamento Legal: Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Itens da Adesão/Vencedor/Valor: Itens: 6, 12, 17, 18, 19, 21, 26, 28, 30 e 34. E.C. Produções LTDA - ME R\$ 30.418,20 (Trinta mil, quatrocentos e dezoito reais e vinte centavos). Fonte de Recursos: Próprios Dotações Orçamentárias: 15.01.27.812.0716.2.076 Elemento de Despesa nº 33.90.39.00. Vigência: O Contrato resultante da presente Licitação terá o prazo de vigência de 06 (seis) meses a partir de sua assinatura, e os serviços deverão ser executados parceladamente de acordo com a ordem de serviço. Foro: Comarca de Varjota-CE. Data da Assinatura: 18 de dezembro de 2019. Signatários: Marcos Antonio Sampaio da Silva - Contratante. Edy Lennon Campos Araújo - Contratado. **Varjota-CE, 18 de dezembro de 2019. Samuel Alves Ximenes – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Chamamento Público Nº SS-CH 001/20. O Secretário de Saúde do Município de Independência/CE, Sr. Antonio Edí Vieira Coutinho, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 07.01.2020 a 31.12.2020, no horário de 08:00 às 12:00 horas, estará realizando Chamamento Público, para credenciamento de laboratórios para a realização de exames demandados pela Prefeitura Municipal de Independência/CE, conforme especificações constantes do anexo I do edital, o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua do Cruzeiro, 244, Centro, em Independência/CE, no horário de atendimento ao público, das 08:00 às 12:00 horas ou pelo Portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/> e ainda no site Municipal www.independencia.ce.gov.br. **Independência/CE, 07.01.2020. Juliana Loiola Barros – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Canindé - Aviso de Licitação – Concorrência Pública Nº. 001/2020-CP. A Presidente da Comissão de Licitação de Canindé-CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 07 de fevereiro de 2020 às 09h, na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé-CE, estará realizando licitação, na modalidade Concorrência Pública, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para reforma e ampliação da Escola Municipal Joaquim Magalhães, compreendendo o fornecimento de todo o material de consumo e insumos necessários e adequados à perfeita execução do serviço de interesse da Secretaria de Educação do Município de Canindé/CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 14h00min. **Lia Vieira Martins - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020 – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Croatá-CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preço, tombado sob o Nº 001/2020, critério de Julgamento Menor Preço Global, tendo como Objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviço de ampliação da Escola de Educação Infantil o Pequeno Príncipe no Município de Croatá-CE.** A Sessão será realizada às 09h do dia 22 de Janeiro de 2020, na Sala da Comissão situada a Rua Manoel Braga, Nº 573, Caroba, Croatá-CE. A documentação do Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08h às 12h e no seguinte Site Virtual: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Mais informações no endereço citado ou pelo Telefone: (88) 3659.1164. **Croatá-CE, 06 de Janeiro de 2020. Francisca Silva de Abreu – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paraipaba - Aviso de Julgamento de Habilitação – Tomada de Preços Nº. 016.2019-TP. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Paraipaba, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de consultoria técnica na locação de sistema informatizado, com implantação in loco e suporte, no controle de materiais compreendendo: controle de almoxarifado, merenda escolar, CAF, combustíveis e doações para atender às diversas Secretarias do Município de Paraipaba/CE. A CPL declara Habilitada a licitante AS Sistemas Consultoria Pública LTDA EPP, por atender a todas as exigências de Habilitação do edital, e inabilitadas as seguintes licitantes por desatenderem aos respectivos itens do edital: Aguiar Serviços & Assessoria LTDA ME, itens 2.2 / 3.1.1 e 3.4.1; e Daniel Dager Rosa Costa Consultoria Contábil ME, itens 2.2 / 3.1.1 e 3.4.1. Ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos referente a decisão de julgamento dos documentos de habilitação no dia útil seguinte. **Paraipaba/CE, 06/01/2020. Clécio Carneiro Barroso Júnior - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Canindé - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº. 001/2020-PE - SRP. A Pregoeira de Canindé-CE torna público para conhecimento de todos os interessados que a partir do dia 08 de janeiro de 2020 às 08h (horário de Brasília), através do endereço eletrônico: www.bllcompras.org.br – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preço, encerrando no dia 17 de janeiro de 2020 às 08h (horário de Brasília) o procedimento de recebimento de propostas. A partir das 08h (horário de Brasília) do dia 17 de janeiro de 2020 dará início a abertura das propostas, e, em seguida, a partir das 09h iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação, na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é a seleção de melhor proposta para o Registro de Preços visando futuras e eventuais contratações para locação de veículos para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Canindé/CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 14h00min. **Claudiana de Freitas Alves - À Pregoeira.**

*** **



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapipoca - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 19.20.06/ARP; Pregão Eletrônico nº 19.20.06/PE. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Água Adicionada de Sais Minerais e Vasilhames destinados à Prefeitura Municipal de Itapipoca e os seus Órgãos. Assinatura da Ata: **02/01/2020**. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresa adjudicada e homologada: **D & M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.799.192/0001-02, vencedora de todos os itens com valor global estimado de R\$ 93.547,00 (noventa e três mil, quinhentos e quarenta e sete reais). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta, no Governo Municipal de Itapipoca, setor de Licitações. Leonardo Brício Viana Severiano - Pregoeiro Oficial. Itapipoca – CE, 06 de janeiro de 2020.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 10.031/2019–TP. A Comissão Central de Licitação da Prefeitura de Maracanaú, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 28 de janeiro de 2020, às 10:00 (dez) horas, na sua sala de sessões, localizada à Avenida II, nº 150, Conjunto Jereissati I, Maracanaú, Ceará, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, tombada sob o nº 10.031/2019–TP, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, com fins à contratação de empresa para a execução da conclusão da urbanização da Lagoa do Maracanaú – 2ª Etapa (Trecho III – Setor IV), Local: Avenida Padre José Holanda do Vale com Rua Edson Queiroz, Bairro Centro, Maracanaú-CE, tudo conforme especificações contidas nos Anexos ao Edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão Central de Licitação, no endereço acima mencionado, no horário de 8:00h às 14:00h. **Maracanaú, Ceará, em 06 de janeiro de 2020. Janaína de Deus Pires Teixeira - Presidente da Comissão Central de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Extratos dos Termos Aditivos. A Secretaria de Educação do Município de Independência torna público o Extrato do Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº SE-PE002/19, cujo objeto é a execução de serviços de transporte escolar do Município de Independência-CE. Contratadas: 1. Inova Prestadora de Serviços EIRELI; Pelo valor global de R\$ 3.252.709,68 (três milhões duzentos e cinquenta e dois mil setecentos e nove reais e sessenta e oito centavos); 2. V C Batista EIRELI pelo valor global de R\$ 846.542,40 (oitocentos e quarenta e seis mil quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos); 3. V C Batista EIRELI pelo valor global de R\$ 128.726,40 (cento e vinte e oito mil setecentos e vinte e seis reais e quarenta centavos). Prazo de Duração: 01.01.2020 à 31.12.2020. Assina pelas Contratadas: Milton Barreto Cavalcante Neto e Vinicius Cunha Batista; Assina pela Contratante: Francisca Francilurdes Vieira. **Independência-Ce, 26 de dezembro de 2019. Francisca Francilurdes Vieira - Secretária de Educação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2019.12.18.1. O Município de Barro/CE, através do Pregoeiro Oficial, torna público que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2019.12.18.1, sendo o seguinte: Empresas Classificadas: D S Andrade ME, sagrou-se vencedora junto aos lotes 1, 13 e 15; Ferreira e Luna Comercio e Serviços LTDA, sagrou-se vencedora junto aos lotes 2, 3, 4, 5 e 12; Francie de Carvalho Mendes ME, sagrou-se vencedora junto ao lote 6; Pedro Renato Aguiar de Melo ME sagrou-se vencedora junto aos lotes 7, 8, 10 e 14; Omega Distribuidora de Produtos Alimentícios LTDA sagrou-se vencedora junto ao lote 9 e J M Donna de Freitas Araujo – ME sagrou-se vencedora junto ao lote 11; Por terem apresentados os melhores preços, sendo as mesmas declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua José Leite Cabral, nº 246, Centro ou ainda através da plataforma eletrônica: bl.org.br. **Barro/CE, 06 de janeiro de 2020. Júlio Cezar Albuquerque de Araújo - Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Extrato de Contrato N.º 2019.12.26.1-SEFIN. Partes: Secretaria de Finanças e a Empresa Banco Bradesco S/A, inscrita no CNPJ sob o n.º 60.746.948/0001-12. Objeto: Contratação de Instituição Financeira para prestação de serviços bancários com exclusividade, objetivando o pagamento de salários dos agentes públicos ativos, inativos e pensionistas bem como a operacionalização de empréstimo consignado e instalação e exploração de posto de atendimento bancário da Administração direta do Município de Boa Viagem/Ce. Fundamentação Legal: Pregão Presencial nº 2019.11.18.1-PP/SEFIN, em conformidade com o Decreto Municipal nº 108 de 28 de março de 2017, a Lei Federal nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002. Valor Global: R\$ 4.105.000,00 (Quatro Milhões, Cento e Cinco Mil Reais). Assina pelo Contratante: Aline Cavalcante Vieira – Prefeita Municipal, Francisco Junior Benevenuto Vieira – Secretário de Finanças. Assina pelo Contratado: Deusivane Garcia de Pinho e Sandra Alves Almeida. Data de Assinatura do Contrato: 27 de dezembro de 2019. Vigência do Contrato: 60 (sessenta) meses.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 01/2019-SEADM. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 23 de Janeiro de 2020 às 08h30min, na Sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tianguá/CE, localizada na Av. Moisés Moita, 785 - Planalto, Tianguá-CE, estará realizando Licitação na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria em governança nos contratos públicos, implantação e monitoramento de sistema de integridade e gestão de risco nas compras públicas, de interesse de diversas Secretarias do Município de Tianguá-CE, conforme especificações dos Anexos deste Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h às 12h e de 13h30min às 17h e no site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. **Tianguá-CE, 06 de Janeiro de 2020. Ricardo Rodrigues e Vasconcelos - Presidente.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Julgamento - Tomada de Preços nº 2019.10.21.1. O Presidente da C. P. L. de Barro/CE no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final, sendo o seguinte: a empresa Allamo Edgar Fernandes Rolim - Me sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de R\$ 117.302,16 (cento e dezessete mil trezentos e dois reais e dezesseis centavos). Fora destacado que algumas empresas tiveram suas propostas desclassificadas, sendo as seguintes: FV Construções EIRELI – ME; A Casa Construções e Serviços EIRELI e Construtora Contrat Empreendimentos EIRELI por descumprimento ao item 4.2.2 do Edital Convocatório; M L S - Construção Civil LTDA - ME por apresentar itens com valores unitário maiores que o orçamento e A L S Construções, Serviços e Eventos EIRELI por descumprimento ao item 4.2 do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, situada na Rua José Leite Cabral, nº 246, Centro, na Cidade de Barro/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Barro/CE, 06 de janeiro de 2020. Marcelo Pereira de Oliveira - Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇO – TOMADA DE PREÇO Nº 006/2019-OSP – A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o Resultado da Classificação das Propostas de Preço, referente a Tomada de Preço Nº 006/2019-OSP, cujo **OBJETO** é a Contratação de serviços de melhorias sanitárias domiciliares, de interesse da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município de Itarema-CE. **PROPOSTA CLASSIFICADA:** DEC ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME. **PROPOSTA DESCLASSIFICADA:** MORETTO MAQUINAS E CONSTRUÇÕES LTDA. **EMPRESA VENCEDORA:** DEC ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME, **VALOR GLOBAL** de R\$ 486.425,04 (Quatrocentos e Oitenta e Seis Mil Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais e Quatro Centavos). Fica a partir desta data Aberto o Prazo Recursal, previsto no Artigo 109, inciso I, alínea “b” da Lei de Licitações vigente. Mais informações pelo Telefone: (88) 3667.1133. **Inez Helena Braga – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jucás - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 002/2019 – SME - Pregão Eletrônico Nº 002/2019 – SME. O Município de Jucás, Estado do Ceará, Resolve Registrar os Preços das Empresas: Mascarello Carrocerias e Onibus LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.440.065/0001-71, vencedor do item 01, no valor global estimado de R\$ 1.040.000,00 (Hum milhão e quarenta mil reais), Ceara Diesel S/A, inscrita no CNPJ nº 63.388.441/0001-22, vencedor do item 02, no valor global estimado de R\$ 644.000,00 (Seiscentos e quarenta e quatro mil reais). Objeto: Seleção de melhor proposta para Registro de preços visando futura e eventual aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE), conforme Termo de Referência e demais anexos do presente edital, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação. Vigência: A Ata de Registro de Preço terá sua vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. Data de Assinatura: 06 de Janeiro de 2020. Assinam: Pelo Município de Jucás, o Sr. José Marques Aurélio de Souza, pelas Detentoras da Ata de Registro de Preços os Srs. Renato Ianelli e Francisco Gilberto Gomes de Lima. **Jucás/Ce, 06 de janeiro de 2020. José Edney de Oliveira – Presidente da CPL.**

*** **



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Licitação - Pregão Nº 2020.01.06.1. A Pregoeira Oficial do Município de Farias Brito/CE, torna público, que será realizado o Certame Licitatório na modalidade Pregão Presencial. Objeto: contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de refeições, salgados, bolos e doces destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Farias Brito/CE. Data e Horário da Abertura: 20 de Janeiro de 2020, às 09:00 horas. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação na sede da CPL, sito à Rua José Alves Pimentel, nº 87, Centro, Farias Brito/CE, em horário normal de expediente, ou através dos endereços eletrônicos: www.fariasbrito.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br. Maiores Informações: fone (88) 3544-1569. **Farias Brito/CE, 06 de Janeiro de 2020. Luclessian Calixto da Silva Alves – Pregoeira Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Varjota - Extrato de Contrato - Tomada de Preços Nº 08/2019-TP-SEINFRA. Contratante: Secretaria de Infraestrutura. Contratado: Construtora Alves Machado LTDA; Objeto: pavimentação em pedra tosca na sede do Município de Varjota-CE. Fundamento Legal: Lei Federal Nº 8.666/93. Valor Global: R\$ 299.233,23; Fonte de Recursos: Contrato de Repasse nº 856669/2017/MCIDADES/CAIXA, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades e o Município de Varjota-CE; Dotação Orçamentária: 0501.15.451.0432.1.002; Elemento de Despesa: 44.90.51.00; Vigência: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, de acordo com o convênio, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores; Prazo de Execução: 03 (três) meses; Foro: Comarca de Varjota-CE; Data da Assinatura: 30/12/2019; Signatários: Francisco Robério Ponte Ribeiro – Contratante; Edizio Alves Nogueira - Contratado. **Varjota-CE, 30 de dezembro de 2019. Samuel Alves Ximenes - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Orós - Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social – Chamamento Público Nº 2020.01.06.01. A Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social, através de seu Ordenador de Despesas, Sr. Marcelo Batista de Lima, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 07 de Janeiro de 2020 à 31 de dezembro de 2020, no horário de 08:00 às 12:00 horas, estará realizando Chamamento Público, para Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços para atender as demandas da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social, conforme especificações constantes do anexo I do edital, o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Anastácio Maia, nº 40, Centro, Orós-Ce, no horário de atendimento ao público, das 08:00 às 12:00 horas. **Orós-Ce, 06 de janeiro de 2020. Marcelo Batista de Lima – Ordenador de Despesas.**

** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Extrato do Termo Aditivo. A Secretaria de Infraestrutura do Município de Independência, torna público o Extrato do Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Concorrência Pública Nº IN-CP002/17, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para serviços de manutenção preventiva e corretiva do Sistema Integral (Zona Urbana e Rural) do Município de Independência, com fornecimento de materiais e mão de obra qualificada. Contratado(a): Duvale Projetos e Construções EIRELI – ME; Valor Global: R\$ 941.579,23 (novecentos e quarenta e um mil quinhentos e setenta e nove reais e vinte e três centavos); Prazo de Duração: 01.01.2020 a 31.12.2020. Assina pelo(a) Contratado(a): José Roberto Ferreira Loureiro. Assina pela Contratante: José Edval Pimentel de Almeida Segundo. **Independência-CE, 19 de dezembro de 2019. José Edval Pimentel de Almeida Segundo - Secretário de Infraestrutura.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2020.01.03.1. A Pregoeira da Prefeitura do Município de Deputado Irapuan Pinheiro torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 20 de janeiro de 2020, às 08:00h, na Sede da Prefeitura, localizada à Avenida dos Três Poderes, 75 - Centro, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, critério de julgamento menor preço por Item, tombado sob o nº 2020.01.03.1 com o seguinte objeto: contratação de serviços de locação de veículos destinados ao transporte de alunos (Ensino Fundamental e Médio) da Rede Pública de Ensino do Município de Deputado Irapuan Pinheiro, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação Básica, conforme Projeto Básico/Termo de Referência em anexo ao edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Avenida dos Três Poderes, 75 – Centro - Deputado Irapuan Pinheiro - Ceará e no site: <https://www.irapuanpinheiro.ce.gov.br/licitacao.php?id=339>, assim como no Portal do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (88) 3569-1218, no horário de 08:00h às 12:00h. **À Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potengi - Aviso de Adiantamento - Pregão Eletrônico 01/2020-SESA. Pelo presente aviso, e em cumprimento a Lei nº 10.520/2002 e suas alterações, o Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Potengi, comunica aos interessados que realizará Pregão Eletrônico nº 01/2020-SESA, cujo objeto é: aquisição de medicamentos, medicação controlada, produtos para nutrição, alimentação pediátrica, material e equipamento médico hospitalar e odontológico, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Potengi-CE, será Adiado, sendo o Cadastro das Propostas a partir do dia 20/12/2019 até 22/01/2020 às 13:30 h (horário de Brasília) no site bll.org.br. Abertura das propostas 22/01/2020 às 14:00 h (horário de Brasília), e a fase de disputa de lance no dia 22/01/2020 às 15:30 h (horário de Brasília). O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00h às 12:00h, no endereço da Prefeitura na Rua José Edmilson Rocha, 135, Centro, Potengi-Ceará, e site: www.tem.ce.gov.br/tce-municipios e no Portal de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões (BLL) no site: bll.org.br, para verificação de informação e alterações posteriores. **Potengi-CE, 06 de Janeiro de 2020. Petrus Barbosa de Lima - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jucás - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 002/2020 – Secretarias Municipais Diversas. O Município de Jucás, por meio de sua Comissão de Licitação, torna público que no dia 21 de Janeiro de 2020, às 07hs:30min (horário local) fará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2020 - SMD, cujo objeto é fornecimento de água mineral e Gás de Cozinha (GLP), conforme Termo de Referência e demais anexos do presente edital, de responsabilidade das Secretarias Municipais Diversas. Local de Audiência Pública: Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua José Bento, nº 157 - Bairro São Mateus. **Jucás/Ce, 06 de Janeiro de 2020. José Edney de Oliveira – Pregoeiro da PMJ.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Saúde - Aviso de Pregão Eletrônico Nº 01/2020-SESA. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cruz comunica aos interessados que estará recebendo do dia 07 de Janeiro de 2020 até às 08h30min, pelo sistema BBMNET - www.bbmnetlicitacoes.com.br, propostas de preços e documentação de habilitação para o Pregão Eletrônico nº 01/2020-SESA – Aquisição de Medicamentos. A abertura e exame das propostas e o início da disputa por lances às 08h30min do dia 22 de Janeiro de 2020. O edital poderá ser obtido junto ao Pregoeiro, na sede da Comissão de Licitação, à Praça dos Três Poderes s/nº – Bairro Aningas e nos sites: www.cruz.ce.gov.br, www.bbmnetlicitacoes.com.br e www.tce.ce.gov.br. **Cruz-CE, 06 de Janeiro de 2020. José Ednaldo Alves de Sousa – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico/Registro de Preços Nº 01.2020.01.02.0001. A Prefeitura Municipal de Eusébio, por sua Pregoeira Oficial, torna público que será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico/Registro de Preços para futura e eventual aquisição de livros, destinados a Secretaria de Educação do Município, com o início de acolhimento das propostas dia 08 de janeiro de 2020, abertura das propostas dia 17 de janeiro de 2020, às 09:00 horas de Brasília, início da sessão de disputa de preços dia 17 de janeiro de 2020, às 10:00 horas de Brasília. O edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.tce.ce.gov.br, a partir da data desta publicação. Mais informações através do e-mail: licitacao@eusebio.ce.gov.com. **Eusébio-CE, 06 de janeiro de 2020. À Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Iraporanga - Aviso de Licitação - Edital de Tomada de Preço Nº 01/20/TP-DS. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Iraporanga, torna público que no dia 22 de janeiro de 2020, às 08h00min, na sala da Comissão de Licitação, localizada à Rua Franklin José Vieira, nº 2, Centro, Iraporanga, CE, receberá propostas para a contratação de empresa para realizar serviços de conserto, reparo, manutenção e ampliação de todos os Prédios da Administração Pública Municipal, na sede, distritos e todas as localidades do Município de Iraporanga - Ce, conforme Projeto Básico no Anexo I do Edital. Modalidade: Tomada de Preço Nº 01/20/TP-DS. **Iraporanga, 06 de janeiro de 2020. Estefânio Lopes Neto - Presidente.**

*** **



Estado do Ceará – Prefeitura de São João do Jaguaribe - Aviso de Licitação - A CPL comunica aos interessados que próximo dia **20 de janeiro de 2020, às 09h**, estará abrindo licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 06.01.01/2020, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DA REDE DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação nos horários de 07h às 13h, no endereço da Prefeitura na Rua Cônego Climério Chaves, 307 – Centro – Sala de Licitações e no portal de licitações: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. São João do Jaguaribe - CE, 06 de janeiro de 2020. José Carlos Chaves Monteiro – Presidente da CPL.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Chorozinho. O Pregoeiro do Município de Chorozinho, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2020.01.02.001-PP-SETAS do tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é a **Contratação de Prestadores de Serviços para Realização de Atividades junto às Famílias atendidas pelos Programas Sociais do Município de Chorozinho**. A realizar-se dia 20 de janeiro de 2020, às 09:00hs. Maiores informações na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Raimundo Simplício de Carvalho, S/N - Vila Requeijão - Chorozinho-CE, das 08:00 às 14:00, ou pelo site: www.tce.ce.gov.br. Chorozinho-CE, 03 de janeiro de 2020. **ADSON COSTA CHAVES** - Pregoeiro.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Groaíras - Aviso de Licitação. A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Groaíras, localizada na Rua Vereador Marcolino Olavo, 770, Bairro Centro, torna público o Edital de Pregão Presencial Nº 0701.01/2020 cujo objeto é a aquisição de uniformes escolares para atender a demanda de alunos matriculados, bem como uniformes para uso dos servidores de responsabilidade da Secretaria de Educação no Município de Groaíras/CE, que realizar-se-á no dia 20.01.2020, às 09:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 13:00 horas ou no sítio <http://www.tcm.ce.gov.br>. **Groaíras-Ce, 07 de Janeiro de 2020. Wesley Rodrigues Feijão - Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Orós - Secretaria de Saúde – Chamamento Público Nº 2020.01.06.02. A Secretaria de Saúde, através de sua Secretária, Sra. Zuila Maria Maciel Melo Peixoto torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 07 de janeiro de 2020 à 31 de dezembro de 2020, no horário de 08:00 às 12:00 horas, estará realizando Chamamento Público, para Credenciamento de pessoas físicas/jurídicas para a prestação de serviços para atender as demandas da Secretaria de Saúde, conforme especificações constantes do anexo I do edital, o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Anastácio Maia, nº 40, Centro, Orós-CE, no horário de atendimento ao público, das 08:00 às 12:00 horas. **Orós-CE, 06 de janeiro de 2020. Zuila Maria Maciel Melo Peixoto – Secretária.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Aviso de Abertura das Propostas de Preços - Tomada de Preços Nº 01/2019-SEMED - Secretaria de Educação. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação faz publicar o aviso de abertura das propostas de preços referente à Tomada de Preços nº 01/2019-SEMED, cujo objeto é a contratação dos serviços de reforma das Escolas: Centro de Educação Infantil Elionai Barros dos Santos e Da E. E. I. F Tancredo Nunes de Menezes. Abertura dos envelopes de propostas de preços das licitantes habilitadas, em sessão, ocorrerá às 15h00min do dia 08 de Janeiro de 2020, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Av. Moisés Moita nº 785, Bairro Planalto – Tianguá-CE. **06 de janeiro de 2020. Ricardo Rodrigues e Vasconcelos - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Extrato de Termo Aditivo. A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Independência torna público o Extrato do Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Concorrência Pública Nº MA-CP001/17, cujo objeto é a contratação de serviço de limpeza pública e destinação dos resíduos sólidos do Município de Independência. Contratado(a): Ágape Construções & Incorporação LTDA; Valor Mensal: R\$ 88.222,81 (oitenta e oito mil duzentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos); Prazo de Duração: 01.01.2020 à 31.12.2020; Assina pelo(a) Contratado (a): Marcelo Franklin Gondim; Assina pela Contratante: Elisoete Alves Pedrosa. **Independência-Ce, 19 de dezembro de 2019. Elisoete Alves Pedrosa - Secretária do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 20-01-CMC-PP. A Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Choró, torna público que no dia 17 de janeiro de 2020 às 08:30 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. João Paracampas, 938 - Centro – CEP: 63950-000 – Choró/CE, estará realizando Licitação: **OBJETO:** Locação de veículo junto a Câmara Municipal de Choró. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado e sua cópia poderá ser cedida a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas. Choró, 06 de janeiro de 2020. **ESTELIANE MARIA DE SOUSA RODRIGUES - Pregoeira Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morrinhos - Aviso de Chamada Pública. A Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Morrinhos, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a Chamada Pública nº 2020.01.03.001, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, junto a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Morrinhos/CE, com data de abertura para o dia 27 de Janeiro de 2020, às 09:00 horas, no endereço Rua José Ibiapina, s/n, Bairro Centro, Morrinhos – CE. Referido edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação. **Fernando França Silveira - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morrinhos - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 20200001 - Pregão Presencial Nº 2019.11.06.002. Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde FMS – Morrinhos/CE. Finalidade: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gás oxigênio medicinal, com a cessão de cilindros de armazenamento em regime comodata para atender as necessidades do Hospital Municipal, junto a Secretaria de Saúde do Município de Morrinhos/CE. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Preço Registrado: R\$ 87.497,50 (oitenta e sete mil, quatrocentos e noventa e sete reais, cinquenta centavos). Empresa: Miguel Frota Vinas - EPP; C.N.P.J. nº 23.535.727/0001-79, representada neste ato pelo Sr(a). Miguel Frota Vinas. **Mayara Carneiro Candido - Ordenador(a) de Despesas.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Canindé - Aviso de Licitação – Concorrência Pública Nº. 002/2020-CP. A Presidente da Comissão de Licitação de Canindé-CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 10 de fevereiro de 2020 às 09h, na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé-CE, estará realizando licitação, na modalidade Concorrência Pública, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução de pavimentação em pedra tosca em diversas Ruas da Zona Urbana e Distritos do Município de Canindé/CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 14h00min. **Lia Vieira Martins - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Tomada de Preços Nº 029/2019-TP - Resultado de Julgamento das Propostas. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Jaguaruana, Estado do Ceará, torna público o resultado do julgamento das propostas da Tomada de Preços nº 029/2019-TP, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para execução, mediante regime de empreitada por preço global, de obra de reforma da sala de parto do Hospital Municipal de Jaguaruana, Estado do Ceará, conforme a seguir: Atos Incorporações, Empreendimentos Imobiliários e Serviços LTDA – ME, CNPJ: 00.400.987/0001-31: R\$ 45.040,58, vencedor; Lexon Serviços Construtora Empreendimentos EIRELI, CNPJ: 07.191.777/0001-20: R\$ 45.507,17, 2º colocado. **Jaguaruana, Ceará, 06 de Janeiro de 2020. Natanael Barbosa Claudio - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Revogação - Pregão Presencial Nº 2019.10.03.1 - PP. Faça saber que o Secretário de Infraestrutura, Urbanismo, Meio Ambiente e Agropecuária determinou a Revogação dos itens 04 e 05 do Pregão Presencial Nº 2019.10.03.1 – PP, por razões de interesse público. Maiores informações na Sede da Comissão Permanente de Pregão na Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou fone (85) 3336-1434. **Horizonte, 06 de Janeiro de 2020. Rosilândia Ribeiro da Silva - Pregoeira.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Aviso de Adiantamento. A Comissão de Pregões de Tejuçuoca avisa que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob nº 012/2019; Aquisição de material médico hospitalar para manutenção dos Postos de Saúde da localidade de Barra do Caxitoré e Monte Carmelo no Município de Tejuçuoca-CE, foi adiada para cadastramento das propostas a partir do dia 06.01.2020 até o dia 16.01.2020 às 09:00 am (horário de Brasília), abertura das propostas será no dia 16.01.2020 às 09:30am (Horário de Brasília) e a fase de disputa de Lances no dia 17.01.2020 às 09:00 am (horário de Brasília, na sala de Comissão de Licitação, situada na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489 – Centro - Tejuçuoca. **Tejuçuoca, 06 de janeiro de 2020. Lourenço Silva Abreu – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE INTENÇÃO DE RESCISÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2019-SESA – A Prefeitura Municipal de Crateús-CE comunica a Empresa **S2 TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 05.896.694/0001-00, a **Intenção de Rescindir** o Contrato Nº 2020/01.02.01, derivado da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 007/2019-SESA. Conforme motivos constantes no Ofício de Notificação 06.01/2020. Fica estabelecido desde o recebimento deste, um **Prazo de 05 (Cinco) dias úteis** para que apresente as Razões e Argumentos que entender cabíveis para o caso, conforme Art. 109, inciso I, alínea “e”, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações. **Crateús-CE, 06 de Janeiro de 2020. Thiago Viana da Silva – Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura de Caucaia – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 2020.01.03.003. A Pregoeira Thaisa Maria Silva da Prefeitura Municipal de Caucaia, localizada na Av. Coronel Correia, 1073, Parque Soledade, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 2020.01.03.003, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Odontológico para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE, que se realizará no dia 22 de janeiro de 2020 (22/01/2020), às 09:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público de 08:00 às 14:00 horas ou pelo Portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br>. **06 de janeiro de 2020. Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2020.01.03.002. A Pregoeira da Comissão Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, localizada na Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 2020.01.03.002, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada para licença do software (AutoCAD) para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Caucaia/Ce, que se realizará no dia 20 de janeiro de 2020 (20/01/2020), às 09:00 hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público de 08:00 às 14:00 horas ou pelo Portal do TCE (<http://www.tcm.ce.gov.br>). **Caucaia/CE, 06 de janeiro de 2020. Thaisa Maria Silva - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura de Caucaia - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2020.01.03.001. A Prefeitura de Caucaia, localizada na Av. Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 2020.01.03.001, cujo objeto é a prestação de serviços bancários, de acordo com os anexos técnicos que compõem este instrumento e demais especificações e quantitativos previstos no edital, junto a Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento do Município de Caucaia/Ce, que se realizará no dia 17 de janeiro de 2020 (17/01/2020), às 09:30hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir desta publicação, no horário de expediente ao público de 08h00min às 14h00min ou pelo Portal do TCE <http://www.tce.ce.gov.br>. **Caucaia/CE, 06 de janeiro de 2020. Thaisa Maria Silva - Pregoeiro(a).**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Bela Cruz – Aviso de Licitação. Por intermédio da Presidente da CPL, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Nº. 2020.01.001-PP, Tipo: Menor Preço Global, para contratação de serviços de assessoria e consultoria na área de licitações e contratos públicos destinados a orientar e acompanhar as atividades da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Bela Cruz – CE, com data de entrega de envelopes e abertura da sessão no dia 17/01/2020, às 10:00h. O Edital está à disposição dos interessados na sala da C.P.L., situado na Rua Capitão Miguel Lopes, 150 - Centro – Bela Cruz/Ceará. **Bela Cruz (CE), 06 de janeiro de 2020. Camila Carol de Maria - Pregoeiro(a).**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Revogação. A Prefeitura Municipal de Eusébio, através da sua Comissão de Pregão comunica aos interessados a Revogação da Licitação na Modalidade Pregão Presencial/Registro de Preços nº 2019.12.26.0001, cujo objeto é o Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de módulos pré-fabricados, com fornecimento de materiais, destinados a Secretaria de Educação do Município, por motivo de conveniência ou oportunidade de acordo com o artigo 49 da Lei nº 8.666/93. Desde já, fica assegurado a todos os interessados, a aplicabilidade dos termos do artigo 109, inciso I, alínea “c” da Lei nº 8.666/93. **A Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Saboeiro. A Pregoeira Municipal comunica aos interessados que no próximo dia 17 de janeiro de 2020, às 09h00min, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial nº 0601.01/2020-PP, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à internet do tipo banda larga junto a Secretarias do Município de Saboeiro-ce. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00h às 12:00 hs, no endereço da Prefeitura na Travessa Senador Miguel, 15, Centro. **Saboeiro-Ce, 06 de janeiro de 2020. Ana Lúcia Pereira Braga - Pregoeira Municipal.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Julgamento – Pregão nº 2019.12.12.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Barro/CE, torna público, o seguinte resultado de julgamento final: o licitante Antonio Idamar Bandeira Luna classificado no Lote 1 totalizando o Valor de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). A empresa vencedora fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório, no que concerne a Documentação de Habilitação. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua José Leite Cabral, nº 246, Centro - Barro/CE. **Barro/CE, 06 de janeiro de 2020. Júlio Cezar Albuquerque de Araújo – Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mucambo - Chamamento Público Nº 0701.01/2020. A Prefeitura de Mucambo vem realizar Chamada Pública nº 0701.01/2020, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de Fevereiro a Dezembro de 2020. Os Grupos Formais/ Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 24 de janeiro de 2020, às 09h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço da Prefeitura a Avenida Construtor Gonçalo Vidal, S/N. **Mucambo, 06 de Janeiro de 2020. Francisco Orécio de Almeida Aguiar - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixelô - Aviso de Julgamento – Pregão Nº 2019.12.19.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Quixelô/CE, torna público o julgamento do Pregão Presencial nº 2019.12.19.1, sendo o seguinte: Empresa: Hedelita Nogueira Vieira – EIRELI vencedora junto ao Lote 1, por apresentar preços compatíveis com orçamento básico da Prefeitura. A empresa fora declarada habilitada, por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório. Informações: Sede da CPL, na Rua Pedro Gomes de Araújo, S/N, Centro, ou por telefone (88) 3579 - 1210. **Quixelô/CE, 06 de Janeiro de 2020. Luiz Moses de Abreu Neto – Pregoeiro Oficial.**

*** **

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/Ce. Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 14.002/2017-01-DL. Objeto: Locação de 1(Hum) Imóvel Situado na Rua Rafael Pordeus Nº 460 - CASA, Duque de Caxias, no município. Contratante: Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação. Contratado: Fátima Pimenta Vitor – Espólio Janaina Vitor Pimenta, Este termo tem por objeto a prorrogação. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado, pelo período referente a 12 (Doze) meses, a partir de 22/12/2019, fixando o seu novo vencimento em 21/12/2020. Assinatura: 12/12/2019. Signatários: Fernando Ronny de Freitas Oliveira - Secretário e Espólio Fátima Pimenta Vitor, representada por sua inventariante legal, Janaina Vitor Pimenta.

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/Ce. Extrato de Contrato Pregão Eletrônico Nº 14.008/2019-04-PERP. Contratante: Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições veículos automotivos: do tipo Minivan, com capacidade de 7 lugares, na cor branca, 0 (zero) Km e do tipo Hatch, com capacidade de 5 lugares, cor branca, 0 (zero) Km. Contratadas: Empresa: Weder Balisio Veiculos Ltda - ME, Valor Global do Contrato 04: R\$ 84.704,00 (oitenta e quatro mil e setecentos e quatro reais). Data da Assinatura: 27/12/2019. Vigência: Até 31/12/2019. Signatários: Fernando Ronny de Freitas Oliveira – Secretária – Contratante e Cesário Cesar Ferreira Gomes Filho - Contratado.



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
- AVISO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019EDUC-TP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO RETIFICAÇÃO AO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019EDUC-TP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - OCORRE QUE DECIDIU-SE POR ALTERAR O EDITAL SUPRACITADO, NOS TERMOS ABAIXO DEFINIDOS: SENDO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PADRE PEDRO LEÃO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **FICA ALTERADO O ITEM “6.1.3 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, SUB ITEM 6.1.3.2.4”, PASSANDO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO QUANTO AS: PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA** 1. ATERRO COM COMPACTAÇÃO MECÂNICA – 70M3; M3 2. CONCRETO ARMADO 35 MPA – 100,00 M3; M3 3. LAJE PRÉ FABRICADA – 200,00 M2; M2 4. ESTRUTURA DE MADEIRA PARA TELHA FIBROCIMENTO OU ALUMÍNIO- 250,00 M2; M2 5. PISO INDUSTRIAL - - 350,00M2; M2 6. INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS EM IMÓVEL COM 500 M2; M2 7. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM IMÓVEL COM 500 M2; **M2 EXCLUI-SE DA PLANILHA DE RELEVÂNCIA O ITEM 08:** 8. ALAMBRADO COM TUBO DE AÇO GALVANIZADO – 150,00 M2 M2 POR FORÇA DO § 4º QUALQUER MODIFICAÇÃO NO EDITAL EXIGE DIVULGAÇÃO PELA MESMA FORMA QUE SE DEU O TEXTO ORIGINAL, REABRINDO-SE O PRAZO INICIALMENTE ESTABELECIDO, EXCETO QUANDO, INQUESTIONAVELMENTE, A ALTERAÇÃO NÃO AFETAR A FORMULAÇÃO DAS PROPOSTAS. CONSIDERANDO QUE A ALTERAÇÃO EM TELA SE DÁ NA FASE HABILITATÓRIA, NÃO HAVENDO ASSIM ALTERAÇÃO DE PROPOSTAS MANTEM-SE O PRAZO INICIALMENTE CONCEDIDO PARA A SESSÃO DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DAS INTERESSADAS, QUAL SEJA DIA 13/01/2019 ÀS 08HS. MOMBAÇA - CE, 06 DE JANEIRO DE 2020. FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS PRESIDENTE CPL

*** **

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/Ce. Extrato de Contrato Pregão Eletrônico Nº 14.007/2019-01-02-03-04-PERP. Contratante: Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação. Objeto: Registro de preços visando a aquisição de material e equipamento permanente para atender as necessidades do FUNDEB e da Secretaria. Contratada: Empresa: Victor Siqueira Nocrato Eireli - ME, Valor Global do Contrato 01: R\$ 17.696,00 (dezesete mil e seiscientos e noventa e seis reais). Empresa: Caio Ítalo Baima Mota Eireli – ME, Valor Global do Contrato 02: R\$ 15.020,00 (quinze mil e vinte reais). Empresa: Max Eletro e Magazine Eireli, Valor Global do Contrato 03: R\$ 87.031,26 (oitenta e sete mil e trinta e um real e vinte e seis centavos). Empresa: Germano Barros Santana – ME, Valor Global do Contrato 04: R\$ 679,00 (seiscientos e setenta e nove reais). Data da Assinatura: 25/11/2019. Vigência: Até 31/12/2019. Signatários: Fernando Ronny de Freitas Oliveira – Secretário – Contratante e Victor Siqueira Nocrato, Caio Ítalo Baima Mota, Maximiliana Assunção da Silva e Germano Barros Santana – Contratados.

*** **

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/Ce. Extrato do Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato Inexigibilidade Nº 18.001/2019-01-IN. Contratante: Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano do município de Quixeramobim. Contratado: Francisco Raimundo de Araújo. Objeto: Contratação de serviços postais, junto à empresa brasileira de correios e telégrafos, através de Inexigibilidade de Licitação, ART. 25, Lei Nº 8.666/93. O acréscimo correspondente ao valor de R\$ 37.525,50 (trinta e sete mil e quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos). Equivalente ao percentual de 25% do valor da dotação orçamentária. O valor global do contato passará de R\$ 150.102,00 (cento e cinquenta mil e cento e dois reais) para R\$187.627,50 (cento e oitenta e sete mil e seiscientos e vinte e sete reais e cinquenta centavos). Data da Assinatura: 02/01/2020. Signatários: Arlene de Sousa Farias – Presidente da AMTQ - Contratante e Tatianny Dolores Monteiro Chaar, José Estevam Tomaz, Francisco Heriberto Sousa, José Ernandes Gonçalves Cavalcante - Contratados.

*** **

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/Ce. Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato - Pregão Eletrônico Nº 06.001/2018-PERP, Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário, Recursos Hídricos e Meio Ambiente. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviço de locações de veículos automotivos, 02 (duas) camionetas e 12 (doze) motocicletas, para transporte de equipamentos e deslocamento da equipe multidisciplinar, ficando a disposição da secretaria em viagens locais e intermunicipais. Contratado: AD Locação de Veículos Eireli - ME, O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente a 12 (doze) meses, a partir de 17/12/2019, fixando o seu novo vencimento em 16/12/2020. Assinatura: 11/12/2019. Signatários: Kolowyskys Silva de Alencar Dantas – Secretário – Contratante e Francimar Barbosa Borges - Contratado.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - AVISO DE CADASTRAMENTO - A PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - CEARÁ, ATRAVÉS DO SETOR DE CADASTRO DA PREFEITURA DE ACOPIARA /CE, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 34, §1º, DA LEI 8.666/93, E PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS TORNA PÚBLICO O RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DO REGISTRO CADASTRAL JUNTO A ESTA ENTIDADE. MAIORES INFORMAÇÕES E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO NO SETOR DE CADASTRO, SITUADA NO CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, SITUADA NA AVENIDA JOSÉ MARQUES FILHO, Nº 600, AROEIRA, ACOPIARA - CEARÁ, CEP: 63560-000 OU ATRAVÉS DO TELEFONE (88) 3565.0116, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 14:00 HORAS.

*** **

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/Ce - Extrato de Contrato do Terceiro Termo de Aditivo ao Contrato do Pregão Presencial Nº 18.007/2017-01-PP. Contratante: Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano do Município de Quixeramobim. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de licença de uso de sistema informatizado de licitação, patrimônio, almoxarifado, folha de pagamento, contabilidade, portal da transparência e lei de acesso a informação (E-SIC e Ouvidoria) e serviço de implantação e treinamento de sistemas junto a AMTQ. Contratada: ASP - Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda. O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato, pelo período referente a 12 (doze) meses, a partir de 01/01/2020, fixando o seu novo vencimento em 31/12/2020. Data da Assinatura: 02/12/2019. Signatários: Arlene de Sousa Farias - Presidente da AMTQ - Contratante e Raimundo Freire de Brito Neto - Contratado.

*** **

Prefeitura Municipal de Cascavel - Aviso de Chamada Pública Nº 01.03.01/2020 – A Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que realizará Chamada Pública Nº 01.03.01/2020, cujo Objeto: Chamada Pública visando à Aquisição de Gêneros Alimentícios, oriundos da Agricultura Familiar, para a merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Cascavel/CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência e demais anexos. A Sessão para entrega da documentação para habilitação e projeto de venda será realizada às 09h do dia 28/01/2020, na Sala da Comissão situada a Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 - Rio Novo – Cascavel/CE. A documentação do Edital na íntegra poderá ser adquirida no endereço acima mencionado, no horário de 08h as 12h e no seguinte sítio virtual: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (85) 3334.2840. Leane Maria de Queiroz Garcia.

*** **

Prefeitura Municipal de Cascavel/CE - Aviso de Adiantamento - Tomada de Preços Nº 02.12.12/2019-TP - A Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público o aviso de ADIAMENTO da Tomada de Preços nº 02.12.12/2019-TP que tem como Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Desenvolvimento Institucional com Ensino, Capacitação e Treinamento de Corpo Técnico de Profissionais da Administração, Análise de Contingências passíveis de redução e de diagnóstico de contribuições nos temas de despesas de pessoal e encargos da administração municipal e repasses constitucionais, junto a Secretaria da Fazenda do Município, em virtude de impugnação ao Edital. Fica remarcada a abertura para o dia 09/01/2020, às 14h. Informações: Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 - Rio Novo – Cascavel/CE ou (85) 3334.2840 no horário de 08h as 12h. Leane Maria de Queiroz Garcia.

*** **

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/Ce. Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Pregão Presencial Nº 05.001/2017-PP, Objeto: Prestação de serviço em sistemas informatizados de soluções integradas de gestão tecnológica, gerenciamento de recursos humanos, controle financeiros (tesouraria e compras). Contratante: Secretaria de Administração e Finanças. Contratado: Intersol Comércio e Serviços de Informática Ltda - EPP. O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato, pelo período referente a 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2020, fixando o seu novo vencimento em 01/01/2021. Assinatura: 27/11/2019. Signatários: Francisco Edson Facó Bezerra – Secretário – Contratante e Raimundo Herilantes Ferreira Cabral - Contratado.

*** **

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/Ce. Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Dispensa Nº 13.006/2017 - DL. Contratante: Secretaria de Saúde. Objeto: Locação de um imóvel situado na Rua Julião Barroso, Nº 59, Centro, para o funcionamento do Posto de Coleta Laboratorial e do Serviço de Atendimento Domiciliar – SAD, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município. Contratado: João de Deus Saraiva Neto, Este termo tem por objeto a prorrogação do contrato, pelo período referente a 12 (DOZE) meses, a partir de 04/01/2020, fixando o seu novo vencimento em 04/01/2021. Assinatura: 11/12/2019. Signatários: Antonio Eugênio Gomes de Almeida – Secretário – Contratante e João de Deus Saraiva Neto - Contratado.

*** **



Prefeitura Municipal de Senador Pompeu. A Secretaria de Infraestrutura torna público a ANULAÇÃO do Termo de Ratificação da Inexigibilidade de Licitação Nº 04.001/2019-IN, cujo objeto: **Contratação de serviços para disposição de resíduos sólidos em aterro sanitário licenciado, com intuito de atender a PNRS Lei Federal nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura deste Município.** Fundamentação Legal: Artigo 49, Caput, Lei Federal nº 8.666/93. Senador Pompeu/CE, 12.12.2019. **Luiz Ibervan Fernandes Ramos – Secretário.**

*** **



AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)
3466-4025 / 3466-4911 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h
13h30 às 15h



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DOE)

ASSINATURA E/OU PUBLICAÇÃO

Local: Casa Civil – Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais (COAPO)

Endereço: Palácio da Abolição

Av. Barão de Studart, 505 - Meireles

CEP 60120-000

Fortaleza-CE

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

9h às 12h e 13h00 às 15h.

EXEMPLARES AVULSOS

POSTOS DE VENDAS: CASA DO CIDADÃO – SHOPPING BENFICA

VALOR DO EXEMPLAR

R\$ 17,96

VALOR DA ASSINATURA

ASSINATURA TRIMESTRAL DIRETA	R\$ 915,90
ASSINATURA TRIMESTRAL POSTADA	R\$ 1.341,90
ASSINATURA SEMESTRAL DIRETA	R\$ 1.831,80
ASSINATURA SEMESTRAL POSTADA	R\$ 2.662,50
ASSINATURA ANUAL DIRETA	R\$ 3.514,50
ASSINATURA ANUAL POSTADA	R\$ 4.941,60

O Diário Oficial do Estado está disponível na Internet, sendo possível ler e fazer o download dos últimos Jornais. O Acesso pode ser feito através do seguinte endereço: <http://www.ceara.gov.br>



DESTINADO(A)

--